

Número: 5101.012107/2014-24/09/2014 12:33
 Interessado: DETRAN-SERVIÇOS GERAIS (ALMOXARIFADO)
 Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
 Detalhes: TR (01) MATERIAL DE EXPEDIENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL



° DO PRO	2107/15014	DATA	24/09/14
REQUERENTE	Equipe de Manutenção		
ENDEREÇO			
SUBJEITO			

DESTINO	DATA
Manutenção	24/09/14

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TIN

DEPARTAMENTO ESTADUAL

Assunto: Material de Expediente
 Nº: 2107/15014
 Data: 24/09/14



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
ALMOXARIFADO



Comunicação Interna nº 132/2014/Almoxarifado

Em, 18 de setembro de 2014.

À

Coordenadoria Geral Administrativa

Assunto: TR (01) Material de Expediente

Considerando a necessidade de abastecimento do Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas-DETRAN/AL;

Considerando o prazo dos procedimentos administrativos licitatórios para aquisição de material de expediente previsto para o consumo no exercício de 2015;

Submetemos o Termo de Referência em anexo à Coordenadoria Geral e Administrativa para análise e providências que o caso requer.

Atenciosamente,

Rafael Souza Fonseca
CPF: 022.334.48
Assessor Técnico DETRAN-AL

Ciente:

André Marsígia Lins
Gestão de Suprimentos

De acordo
José Douglas Santos de Lima
Coordenador Administrativo
Mat. 95334
DETRAN-AL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA



1. DO OBJETO:

1.1 Aquisição de Material de Expediente (1), de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de Materiais de Expediente desta autarquia e seus quantitativos foram definidos em conformidade ao relatório gerencial de plano de suprimento, através do sistema de controle de almoxarifado - SIAPNET.

3. DAS EPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	ALFINETE DE AÇO - CARACTERÍSTICAS GERAIS: ALFINETES DE AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA, INDICADOS PARA PRENDER MAPAS, QUADROS, FOTOS. MODELO ARCO ÍRIS: COM CORES SORTIDAS. CAIXA COM 50 UNIDADES; DIÂMETRO DA CABEÇA: 5 MM.COMPRIMENTO TOTAL: 19 MM.	CAIXA	100
02	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM -. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 80 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: VERMELHA.	UND	200
03	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM -. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 80 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: VERDE	UND	200
04	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM -. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 80 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AMARELA	UND	200
05	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 66 CM -. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM	UND	200



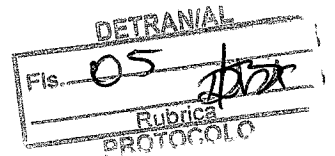
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

DETRAN/AL
Fls. 04
Rubrica
PROTOCOLO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
	SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: PRETA		
06 e	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 66 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: BRANCA	UND	200
07 e	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 66 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AZUL	UND	200
08 e	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 66 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: ROSA	UND	200
09 v	CARTOLINA CARMEM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: BRANCA	UND	200
10 e	CARTOLINA COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: VERMELHA	UND	200
11 u	CARTOLINA COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM	UND	200



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
	SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AZUL		
12	CARTOLINA COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AMARELA	UND	200
13	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO, POLIONDA - AZUL - C:360 X L:130 X A:240 MM - UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ARQUIVOS ATIVOS E INATIVOS, DE EMPRESAS E ESCRITÓRIOS EM GERAL.	UND	300
14	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO, POLIONDA - CINZA - C:360 X L:130 X A:240 MM - UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ARQUIVOS ATIVOS E INATIVOS, DE EMPRESAS E ESCRITÓRIOS EM GERAL.	UND	300
15	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO, POLIONDA - VERDE - C:360 X L:130 X A:240 MM - UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ARQUIVOS ATIVOS E INATIVOS, DE EMPRESAS E ESCRITÓRIOS EM GERAL.	UND	300
16	CANETA HIDROGRÁFICA - CARACTERÍSTICAS GERAIS: 12 CORES CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA POROSA, ESPESSURA 1,1MM EM CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES), REFERÊNCIA: COMPACTOR, FABER CASTELL OU SIMILAR.	CX.	300
17	CLIPS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: CLIPS PEQUENO PARA PAPEL, FORMATO PARALELO, AÇO NIQUELADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, SEM OXIDAÇÕES, E SEM DEFORMAÇÕES PROVENIENTES DE DESAJUSTES NA FABRICAÇÃO, CORRESPONDENTE AO PADRÃO COMERCIAL 2/0. ACONDICIONAMENTO: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO FECHADO. DEVERÁ CONSTAR: MARCA / FABRICANTE, QUANTIDADE, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	CX	500
18	COLA GLITTER , CORES VARIADAS, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. FRASCO COM 35G.	FRASCO	200
19	COLA PARA ISOPOR - CARACTERÍSTICAS GERAIS: COLA ESPECIAL	UND	100



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

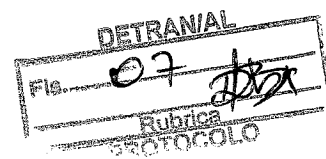
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
	PARA TRABALHOS DE DECORAÇÃO E ARTESANATO EM ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA. COM EMBALAGEM DE AUTO APLICAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 40G E MÁXIMO DE 90G.		
20 e	COLA COLORIDA - CARATERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR, ESPECIFICAÇÕES: COM BASE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES VIVAS E INTENSAS, DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS. COR: AZUL.	UND	100
21 e	COLA COLORIDA - CARATERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR, ESPECIFICAÇÕES: COM BASE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES VIVAS E INTENSAS, DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS. COR: AMARELA	UND	100
22 e	COLA COLORIDA - CARATERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR, ESPECIFICAÇÕES: COM BASE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES VIVAS E INTENSAS, DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS. COR: VERMELHA	UND	100
23 e	COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, A BASE D'ÁGUA, TUBO COM 90ML, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	500
24 e	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE D'ÁGUA, INODORO, SECAGEM INSTANTÂNEA, ATÓXICO, COMPOSTO DE RESINA PLASTIFICANTE E PIGMENTOS NÃO RESSECANTES, EXCELENTE COBERTURA, FRASCO DE 18 OU 20 ML, REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL OU SIMILAR. OBS: NÃO SERÁ ACEITO MODELO QUE AO SER UTILIZADO NÃO COBRIR TOTALMENTE, EM UMA ÚNICA PASSADA, OS TIPOS DE ERROS CITADOS ACIMA. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO,	UND	100

4. DA ENTREGA DOS OBJETOS:

4.1 Os produtos descritos neste termo de referência deverão ser entregues de forma única.

4.2 Todos os produtos deverão ser entregues em perfeita consonância com as especificações constantes no item 03 deste Termo de Referência, no prazo máximo de 30 (dias) corridos, contados da entrega da **Nota de Empenho - NE** ou equivalente à contratada.

4.3 Caso ocorra fato superveniente que venha a provocar atraso na entrega, a **CONTRATADA** deverá comunicar formalmente ao DETRAN/AL dentro do prazo de 48 horas após o recebimento da nota de empenho, para análise e aprovação de eventual elastecimento do prazo de entrega.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

4.4 Local de entrega:

Almoxarifado do Departamento Estadual de Transito de Alagoas

Endereço: Avenida Menino Marcelo, 99 – Cidade Universitária – Maceió - Alagoas – CEP 57043-470

Horário e dias para entrega: dias úteis, das 08 às 11 horas – Telefone (82) 3315-2306
CEP – 57043-470

4.5 DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

Razão Social: DETRAN-AL - Departamento Estadual de Transito de Alagoas;

Inscrição Estadual: Isento;

CNPJ: 04.302.189/0001-28;

Endereço: Avenida Menino Marcelo, 99 – Cidade Universitária – Maceió - Alagoas – CEP 57043-470

5. DA RECUSA DO OBJETO:

5.1 Os produtos serão inteiramente recusados pelo DETRAN/AL nas seguintes condições:

- 5.1.1 Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas neste termo de referência, no edital e seus anexos ou da proposta de fornecimento;
- 5.1.2 Caso apresentem defeitos ou deformidades estruturais em qualquer de suas partes, durante a verificação de conformidade.
- 5.1.3 O produto entregue em desacordo com o especificado será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se A CONTRATADA a substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento.
- 5.1.4 Constatada a ocorrência prevista no item anterior, será suspenso o pagamento, até a substituição dos produtos e/ou materiais.

6 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 Imediatamente após o recebimento definitivo do objeto, o DETRAN-AL adotará as providências para pagamento no prazo de até 30 dias corridos, em moeda corrente nacional, através de ordem bancária em favor do fornecedor, de acordo com os dados bancários da empresa, mediante a apresentação por parte do fornecedor das seguintes documentações devidamente atualizadas:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo FISCAL especificado no item 10.1
- b) CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social expedida pela Receita Federal do Brasil;
- c) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; (em cumprimento à Lei Nº 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST Nº 1470/2011.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

- d) CRS – Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida pela Receita Federal do Brasil.
- f) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

Parágrafo único: A apresentação de nota fiscal com incorreções, rasuras ou desacompanhada da documentação requerida nas demais alíneas do item anterior, implicará na devolução ao emitente.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Cabe a **CONTRATADA** o cumprimento das seguintes obrigações:

- 7.1.1 Entregar os produtos e/ou materiais contratados obedecendo as especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência;
- 7.1.2 Garantir a substituição dos produtos fornecidos quanto aos defeitos de fabricação, conforme garantia do fabricante, a contar da data do recebimento definitivo do objeto;
- 7.1.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 7.1.4 Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 7.1.5 Manter preposto, aceito pela Administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do fornecimento, para representá-la sempre que for necessário;
- 7.1.6 Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta e ônus, caso necessário, na forma do art. 75 da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 8883/94;
- 7.1.7 Substituir, reparar ou repor, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o objeto ou parte dele considerada defeituosa, ou rejeitado pelo fiscal desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pela **CONTRATADA** ou por seu preposto;
- 7.1.8 Realizar sob suas expensas, a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas neste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**;
- 7.1.9 Observar para transporte seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes e segurança;
- 7.1.10 Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens descritos neste termo, inclusive frete e seguro, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- 7.1.11 Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais do produto fornecido e as descritas neste Termo;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

- 7.1.12 Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências do **CONTRATANTE**;
- 7.1.13 Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas ao **CONTRATANTE** em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste termo, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

8 DAS VEDAÇÕES A CONTRATADA:

- 8.1 Subcontratação total ou parcial do objeto;
- 8.2 Veiculação de publicidade acerca do fornecimento, salvo se houver prévia autorização da **CONTRATANTE**;
- 8.3 Contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE** durante a vigência do fornecimento.

9 DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-AL:

- 9.1 Promover o recebimento do objeto do presente termo nos prazos fixados para tal;
- 9.2 Acompanhar a entrega dos produtos e fiscalizar a boa prestação no fornecimento do material;
- 9.3 Proporcionar todas as facilidades para que **A CONTRATADA** possa cumprir com a obrigação de fornecimento do material dentro das normas do contrato;
- 9.4 Aplicar à **CONTRATADA** as sanções cabíveis;
- 9.5 Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- 9.6 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
- 9.7 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.
- 9.8 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor do fornecimento acordado, conforme descrito nos termos do item 6.

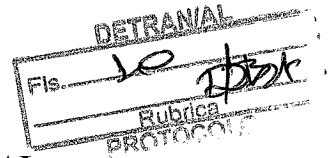
10 DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 Nos atos referentes ao acompanhamento e à fiscalização do fornecimento do material objeto deste Termo de Referência a **CONTRATANTE** será representada pelo servidor Rafael Souza Fonseca, matrícula 45-0, Assessor Técnico AS-1, designado fiscal do contrato;

10.2 Nas ausências e impedimentos a fiscalização do contrato será exercida pelo Servidor Jarbas Brito Milanês, matrícula 863379-7, analista administrativo - Almojarifado;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA



10.3 O fiscal terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Proceder ao acompanhamento técnico do fornecimento;
- b) Fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada;
- c) Comunicar A CONTRATADA sobre descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- d) Solicitar a Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- f) Atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos;
- g) Recusar os bens que estiverem fora das especificações e quantidades constantes do contrato e solicitar sua substituição;
- h) Solicitar a contratada e seu preposto todas as providências necessárias ao bom fornecimento do material contratado.
- i) Expedir atestado de capacidade técnica

10.4 A ação ou omissão da fiscalização não exonera A **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais;

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1 A contratada que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados a contraditória e ampla defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/2008:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Multa;

11.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;

11.1.4 Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas;

11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2 As sanções previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.3., 11.1.4. e 11.1.5., deste Termo de Referência poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa do subitem 11.1.2.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA



11.3 A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.

11.4 A multa aplicável será de:

11.4.1-0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na entrega de material ou serviço, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;

11.4.2-0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na entrega de material ou serviço, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

11.4.3-5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nos subitens 11.4.1 e 11.4.2.;

11.4.4-15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em entregar total ou parcialmente o material, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;

11.4.5-15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho;

11.4.6-20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.

11.5 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

11.6 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega de material, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindida, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

11.7 A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA



11.7.1 Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a contratada permanecer inadimplente;

11.7.2 Por até 12 (doze) meses, quando a contratada falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

11.7.3 Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a contratada:

11.7.3.1 Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou

11.7.3.2 For multada, e não efetuar o pagamento;

11.8 O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas, por igual período.

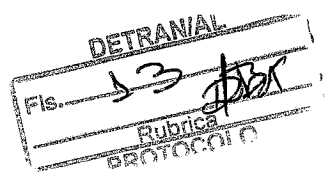
11.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

11.10 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

11.11 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, quanto à Administração Pública da União, demais Estados, Municípios e Distrito Federal

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O CNPJ do DETRAN é 04.302.189.0001-28.



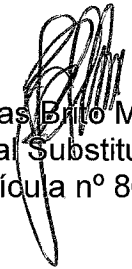
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

12.2. A Licitação objeto deste Termo de Referência poderá ser revogada total ou parcialmente, sem que caiba indenização aos licitantes em consequência do ato, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

12.3. Ao contrato poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei 8.666/93.

12.4. Os contatos para esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Termo de Referência deverão ser feito com o Serviço de Apoio à Comissão de Licitação – SACL - (82) 3315-2262 / 8833-9312 e-mail: licitação.detrان.al@hotmail.com, ou na Sede do DETRAN/AL, End. Campus Tamandaré, SN, Pontal da Barra, Maceió/AL.

Maceió – AL, 18 de setembro de 2014


Jarbas Brito Milanês
Fiscal Substituto e responsável pela elaboração deste Termo:
Matrícula nº 863379-7


Rafael Souza Fonseca
Fiscal do contrato:
Assessor Técnico AS-3

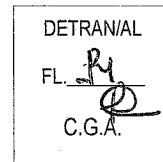
DE ACORDO:


José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo

Ana Paula Sarmiento Martins Mendes
Diretora Presidente DETRAN/AL



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA**



**Processo Administrativo: 5101-012107/2014
Interessado: DETRAN– SERVIÇOS GERAIS (ALMOXARIFADO)
Assunto: Aquisição de Material**

DESPACHO Nº 462/2014

Versam os autos C.I nº 132/2014, fl. 02, suscitada do Serviço de Almoхарifado, informando a necessidade de aquisição de Material de expediente, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 do Termo de Referência, fls. 03 a 13;

O processo encontra-se devidamente instruído com: I- C.I. nº 132/2014, fl. 02;
II- Termo de Referência, fls. 03 a 13;

A referida aquisição fundamenta-se na *Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, no disposto do Art. 3º;*

Seguem os autos ao **Serviço de Gestão de Compras** para cotação de preço visando à seleção da proposta mais vantajosa para a administração, *em conformidade a solicitação contida no Termo de Referência, fls.03 a 13.*

Após, seguem os autos à **Gerência de Núcleo Administrativo** para adoção das medidas cabíveis e necessárias.

Maceió-AL, 25 de setembro de 2014.


**José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo**



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 5101-12107/2014
INTERESSADO: Almojarifado - CGA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Expediente

DESPACHO Nº 166/2014

Considerando que a pesquisa de mercado foi realizada com a inclusão de itens a mais do que o descrito no Termo de Referência anexado ao processo, contudo, em conformidade com o mesmo documento em formato digital, no qual se encontram divergentes, bem como, foi constatado a ausência de numeração de um dos itens, remetem-se os autos ao Almojarifado - CGA para análise e adoção de providências cabíveis, haja a vista a necessidade de tais itens para supri a demanda das atividades correntes desta autarquia.

Maceió, 30 de Dezembro de 2014

André Marsiglia Lins
Chefe do Serviço de Gestão de Compras
Mat.18119-6



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
ALMOXARIFADO

PROCESSO: 5101-012107/2014

INTERESSADOS: Almojarifado

ASSUNTO: Termo de Referência (1) Material de Expediente

DESPACHO Nº 008/2015 -ALM/CGA

Versam os presentes autos quanto a CI nº 132/2014-Almojarifado, solicitando a aquisição de material de Expediente fl. 02;

Considerando o Despacho nº 166/2014 – Serviço de Gestão de Compras, fl. 15, anexamos o novo Termo de Referência, fls. 17 a 27, com as devidas correções que se encontravam divergente.

Vão os autos à Coordenadoria Geral Administrativa para adoção das medidas cabíveis quanto à cotação de preço visando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração em conformidade com a solicitação contida no novo Termo de Referência.

Maceió-AL, 20 de janeiro de 2015

Atenciosamente,



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Aquisição de Material de Expediente (1), de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de Materiais de Expediente desta autarquia e seus quantitativos foram definidos em conformidade ao relatório gerencial de plano de suprimento, através do sistema de controle de almoxarifado - SIAPNET.

3. DAS EPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	ALFINETE DE AÇO - CARACTERÍSTICAS GERAIS: ALFINETES DE AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA, INDICADOS PARA PRENDER MAPAS, QUADROS, FOTOS. MODELO ARCO ÍRIS: COM CORES SORTIDAS. CAIXA COM 50 UNIDADES; DIÂMETRO DA CABEÇA: 5 MM. COMPRIMENTO TOTAL: 19 MM.	CAIXA	100
02	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM -. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 80 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: VERMELHA.	UND	200
03	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM -. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 80 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: VERDE	UND	200
04	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM -. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 80 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AMARELA	UND	200
05	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 66 CM -. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM	UND	200



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
	SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: PRETA		
06	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 66 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: BRANCA	UND	200
07	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 66 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AZUL	UND	200
08	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 66 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: ROSA	UND	200
09	CARTOLINA CARMEM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: BRANCA	UND	200
10	CARTOLINA COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: VERMELHA	UND	200
11	CARTOLINA COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM	UND	200



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
	SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AZUL		
12	CARTOLINA COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AMARELA	UND	200
13	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO, POLIONDA - AZUL - C:360 X L:130 X A:240 MM - UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ARQUIVOS ATIVOS E INATIVOS, DE EMPRESAS E ESCRITÓRIOS EM GERAL.	UND	300
14	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO, POLIONDA - CINZA - C:360 X L:130 X A:240 MM - UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ARQUIVOS ATIVOS E INATIVOS, DE EMPRESAS E ESCRITÓRIOS EM GERAL.	UND	300
15	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO, POLIONDA - VERDE - C:360 X L:130 X A:240 MM - UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ARQUIVOS ATIVOS E INATIVOS, DE EMPRESAS E ESCRITÓRIOS EM GERAL.	UND	300
16	CANETA HIDROGRÁFICA - CARACTERÍSTICAS GERAIS: 12 CORES CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA POROSA, ESPESSURA 1,1MM EM CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES), REFERÊNCIA: COMPACTOR, FABER CASTELL OU SIMILAR.	CX.	300
17	CLIPS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: CLIPS PEQUENO PARA PAPEL, FORMATO PARALELO, AÇO NIQUELADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, SEM OXIDAÇÕES, E SEM DEFORMAÇÕES PROVENIENTES DE DESAJUSTES NA FABRICAÇÃO, CORRESPONDENTE AO PADRÃO COMERCIAL 2/0. ACONDICIONAMENTO: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO FECHADO. DEVERÁ CONSTAR: MARCA / FABRICANTE, QUANTIDADE, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	CX	500
18	COLA GLITTER, CORES VARIADAS, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. FRASCO COM 35G.	FRASCO	200
19	COLA PARA ISOPOR - CARACTERÍSTICAS GERAIS: COLA ESPECIAL	UND	100



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
	PARA TRABALHOS DE DECORAÇÃO E ARTESANATO EM ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA. COM EMBALAGEM DE AUTO APLICAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 40G E MÁXIMO DE 90G.		
20	COLA COLORIDA – CARATERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR, ESPECIFICAÇÕES: COM BASE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES VIVAS E INTENSAS, DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS. COR: AZUL.	UND	100 ✓
21	COLA COLORIDA – CARATERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR, ESPECIFICAÇÕES: COM BASE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES VIVAS E INTENSAS, DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS. COR: AMARELA	UND	100 ✓
22	COLA COLORIDA – CARATERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR, ESPECIFICAÇÕES: COM BASE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES VIVAS E INTENSAS, DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS. COR: VERMELHA	UND	100 ✓
23	COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, A BASE D'ÁGUA, TUBO COM 90ML, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	500 ✓
24	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE D'ÁGUA, INODORO, SECAGEM INSTANTÂNEA, ATÓXICO, COMPOSTO DE RESINA PLASTIFICANTE E PIGMENTOS NÃO RESSECANTES, EXCELENTE COBERTURA, FRASCO DE 18 OU 20 ML, REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL OU SIMILAR. OBS: NÃO SERÁ ACEITO MODELO QUE AO SER UTILIZADO NÃO COBRIR TOTALMENTE, EM UMA ÚNICA PASSADA, OS TIPOS DE ERROS CITADOS ACIMA. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO,	UND	100 ✓

4. DA ENTREGA DOS OBJETOS:

4.1 Os produtos descritos neste termo de referência deverão ser entregues de forma única.

4.2 Todos os produtos deverão ser entregues em perfeita consonância com as especificações constantes no item 03 deste Termo de Referência, no prazo máximo de 30 (dias) corridos, contados da entrega da **Nota de Empenho - NE** ou equivalente à contratada.

4.3 Caso ocorra fato superveniente que venha a provocar atraso na entrega, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente ao DETRAN/AL dentro do prazo de 48 horas após o recebimento da nota de empenho, para análise e aprovação de eventual elastecimento do prazo de entrega.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

4.4 Local de entrega:

Almoxarifado do Departamento Estadual de Transito de Alagoas

Endereço: Avenida Menino Marcelo, 99 – Cidade Universitária – Maceió - Alagoas – CEP 57043-470

Horário e dias para entrega: dias úteis, das 08 às 11 horas – Telefone (82) 3315-2306
CEP – 57043-470

4.5 DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

Razão Social: DETRAN-AL - Departamento Estadual de Transito de Alagoas;

Inscrição Estadual: Isento;

CNPJ: 04.302.189/0001-28;

Endereço: Avenida Menino Marcelo, 99 – Cidade Universitária – Maceió - Alagoas – CEP 57043-470

5. DA RECUSA DO OBJETO:

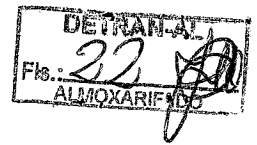
5.1 Os produtos serão inteiramente recusados pelo DETRAN/AL nas seguintes condições:

- 5.1.1 Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas neste termo de referência, no edital e seus anexos ou da proposta de fornecimento;
- 5.1.2 Caso apresentem defeitos ou deformidades estruturais em qualquer de suas partes, durante a verificação de conformidade.
- 5.1.3 O produto entregue em desacordo com o especificado será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se A CONTRATADA a substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento.
- 5.1.4 Constatada a ocorrência prevista no item anterior, será suspenso o pagamento, até a substituição dos produtos e/ou materiais.

6 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 Imediatamente após o recebimento definitivo do objeto, o DETRAN-AL adotará as providências para pagamento no prazo de até 30 dias corridos, em moeda corrente nacional, através de ordem bancária em favor do fornecedor, de acordo com os dados bancários da empresa, mediante a apresentação por parte do fornecedor das seguintes documentações devidamente atualizadas.

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo FISCAL especificado no item 10.1
- b) CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social expedida pela Receita Federal do Brasil;
- c) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; (em cumprimento à Lei Nº 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST Nº 1470/2011.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

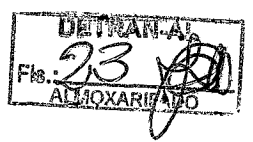
- d) CRS – Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida pela Receita Federal do Brasil.
- f) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

Parágrafo único: A apresentação de nota fiscal com incorreções, rasuras ou desacompanhada da documentação requerida nas demais alíneas do item anterior, implicará na devolução ao emitente.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Cabe a **CONTRATADA** o cumprimento das seguintes obrigações:

- 7.1.1 Entregar os produtos e/ou materiais contratados obedecendo as especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência;
- 7.1.2 Garantir a substituição dos produtos fornecidos quanto aos defeitos de fabricação, conforme garantia do fabricante, a contar da data do recebimento definitivo do objeto;
- 7.1.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 7.1.4 Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 7.1.5 Manter preposto, aceito pela Administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do fornecimento, para representá-la sempre que for necessário;
- 7.1.6 Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta e ônus, caso necessário, na forma do art. 75 da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 8883/94;
- 7.1.7 Substituir, reparar ou repor, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o objeto ou parte dele considerada defeituosa, ou rejeitado pelo fiscal desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pela **CONTRATADA** ou por seu preposto;
- 7.1.8 Realizar sob suas expensas, a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas neste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**;
- 7.1.9 Observar para transporte seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes e segurança;
- 7.1.10 Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens descritos neste termo, inclusive frete e seguro, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- 7.1.11 Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais do produto fornecido e as descritas neste Termo;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

- 7.1.12 Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências do **CONTRATANTE**;
- 7.1.13 Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas ao **CONTRATANTE** em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste termo, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

8 DAS VEDAÇÕES A CONTRATADA:

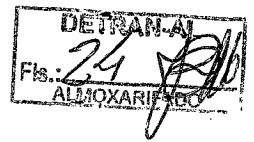
- 8.1 Subcontratação total ou parcial do objeto;
- 8.2 Veiculação de publicidade acerca do fornecimento, salvo se houver prévia autorização da **CONTRATANTE**;
- 8.3 Contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE** durante a vigência do fornecimento.

9 DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-AL:

- 9.1 Promover o recebimento do objeto do presente termo nos prazos fixados para tal;
- 9.2 Acompanhar a entrega dos produtos e fiscalizar a boa prestação no fornecimento do material;
- 9.3 Proporcionar todas as facilidades para que **A CONTRATADA** possa cumprir com a obrigação de fornecimento do material dentro das normas do contrato;
- 9.4 Aplicar à **CONTRATADA** as sanções cabíveis;
- 9.5 Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- 9.6 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
- 9.7 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.
- 9.8 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor do fornecimento acordado, conforme descrito nos termos do item 6.

10 DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1 Nos atos referentes ao acompanhamento e à fiscalização do fornecimento do material objeto deste Termo de Referência a **CONTRATANTE** será representada pelo servidor Jarbas Brito Milanês, matrícula 863379-7, Analista de Trânsito, designado fiscal do contrato;
- 10.2 Nas ausências e impedimentos a fiscalização do contrato será exercida por servidor a ser designado pela Diretoria da Presidência;
- 10.3 O fiscal terá, entre outras, as seguintes atribuições:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

- a) Proceder ao acompanhamento técnico do fornecimento;
- b) Fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada;
- c) Comunicar A CONTRATADA sobre descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- d) Solicitar a Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- f) Atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos;
- g) Recusar os bens que estiverem fora das especificações e quantidades constantes do contrato e solicitar sua substituição;
- h) Solicitar a contratada e seu preposto todas as providências necessárias ao bom fornecimento do material contratado.
- i) Expedir atestado de capacidade técnica

10.4 A ação ou omissão da fiscalização não exonera A **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais;

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1 A contratada que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados a contraditória e ampla defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/2008:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Multa;

11.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;

11.1.4 Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas;

11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2 As sanções previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.3., 11.1.4. e 11.1.5., deste Termo de Referência poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa do subitem 11.1.2.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

11.3 A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.

11.4 A multa aplicável será de:

11.4.1-0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na entrega de material ou serviço, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;

11.4.2-0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na entrega de material ou serviço, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

11.4.3-5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nos subitens 11.4.1 e 11.4.2.;

11.4.4-15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em entregar total ou parcialmente o material, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;

11.4.5-15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho;

11.4.6-20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.

11.5 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

11.6 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega de material, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindida, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

11.7 A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

11.7.1 Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a contratada permanecer inadimplente;

11.7.2 Por até 12 (doze) meses, quando a contratada falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

11.7.3 Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a contratada:

11.7.3.1 Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou

11.7.3.2 For multada, e não efetuar o pagamento;

11.8 O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas, por igual período.

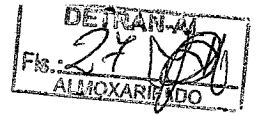
11.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

11.10 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

11.11 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, quanto à Administração Pública da União, demais Estados, Municípios e Distrito Federal

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O CNPJ do DETRAN é 04.302.189.0001-28.




ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

12.2. A Licitação objeto deste Termo de Referência poderá ser revogada total ou parcialmente, sem que caiba indenização aos licitantes em consequência do ato, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

12.3. Ao contrato poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei 8.666/93.

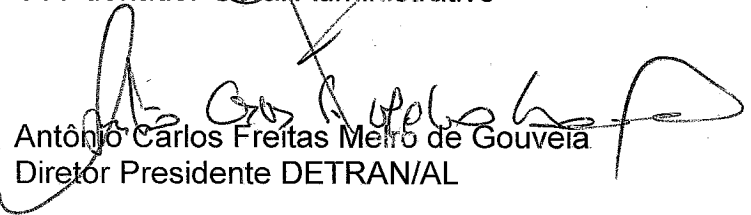
12.4. Os contatos para esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Termo de Referência deverão ser feito com o Serviço de Apoio à Comissão de Licitação – SACL - (82) 3315-2262 / 8833-9312 e-mail: licitação.detrان.al@hotmail.com, ou na Sede do DETRAN/AL, End. Campus Tamandaré, SN, Ponta da Barra, Maceió/AL.

Maceió – AL, 20 de janeiro de 2015


Jarbas Brito Milanês
Fiscal do Contrato e responsável pela elaboração deste Termo:
Matrícula nº 863379-7

DE ACORDO:


José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo


Antônio Carlos Freitas Meiro de Gouveia
Diretor Presidente DETRAN/AL



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo: 5101-12107/2014

Interessado: DETRAN– SERVIÇOS GERAIS (ALMOXARIFADO)

Assunto: Aquisição de Material

DESPACHO Nº 11/2015

Versam os autos C.I nº 132/2014, fl. 02, suscitada do Serviço de Almojarifado, informando a necessidade de Aquisição de Material de Expediente, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 do Novo Termo de Referência, fls. 17 a 27;

O processo encontra-se devidamente instruído com: I- C.I. nº 132/2014, fl. 02; II- Novo Termo de Referência, fls. 17 a 27;

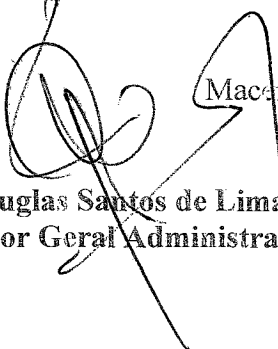
Considerando o Despacho nº 008/2015/ALM/CGA, fl. 16, oriundo do Serviço de Almojarifado, informando que foram anexados o Novo Termo de Referência, fls. 17 a 27, com as devidas correções que se encontravam divergente, conforme citado no Despacho nº 166/2014/SGCOMPRAS, fl.15;

A referida aquisição fundamenta-se na *Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, no disposto do Art. 3º;*

Seguem os autos ao **Serviço de Gestão de Compras** para cotação de preço visando à seleção da proposta mais vantajosa para a administração, *em conformidade a solicitação contida no Novo Termo de Referência, fls.17 a 27;*

Após, seguem os autos à **Gerência de Núcleo Administrativo** para adoção das medidas cabíveis e necessárias.

Maceió-AL, 22 de janeiro de 2015.


José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo

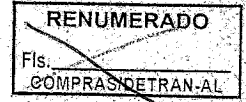
[Imprimir](#)[Fechar](#)

Solicitação de orçamento - Material de expediente - DETRAN

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: terça-feira, 27 de janeiro de 2015 16:20:27

Para: Scritta Hotmail (ascritta@hotmail.com); maxlivraria54@hotmail.com (maxlivraria54@hotmail.com); vendas5@mixpelinfo.com.br (vendas5@mixpelinfo.com.br); vendas@ (papelariamaceio@ig.com.br); vendas@pontodamoda.com.br (vendas@pontodamoda.com.br); sotecamaceio@gmail.com (sotecamaceio@gmail.com); sist.resma@hotmail.com (sist.resma@hotmail.com); vendas1@embalardistribuidora.com.br (vendas1@embalardistribuidora.com.br); vendaspontodamoda@hotmail.com (vendaspontodamoda@hotmail.com)



3 anexos

TR (1) - Material de Expediente_Set_2014.doc (137,0 KB), TR (2) - Material de Expediente_Set_2014.doc (140,1 KB), TR (3) - Material de Expediente_Set_2014.doc (133,9 KB)

Ao setor de vendas

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

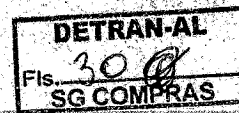
Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) - 8833-4396

(82) - 3315-2304

Horário: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Solicitação de orçamento - Material de expediente - DETRAN

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: sexta-feira, 30 de janeiro de 2015 14:49:15

Para: Scritta Hotmail (ascritta@hotmail.com); maxlivraria54@hotmail.com (maxlivraria54@hotmail.com); vendas5@mixpelinfo.com.br (vendas5@mixpelinfo.com.br); vendas@ (papelariamaceio@ig.com.br); Vendas - Ponto da Moda (vendas@pontodamoda.com.br); sotecamaceio@gmail.com (sotecamaceio@gmail.com); sist.resma@hotmail.com (sist.resma@hotmail.com); vendas1@embalardistribuidora.com.br (vendas1@embalardistribuidora.com.br); vendaspontodamoda@hotmail.com (vendaspontodamoda@hotmail.com)

3 anexos

TR (1) - Material de Expediente_Set_2014.doc (137,0 KB) , TR (2) - Material de Expediente_Set_2014.doc (140,1 KB) , TR.(3) - Material de Expediente_Set_2014.doc (133,9 KB)

Ao setor de vendas

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

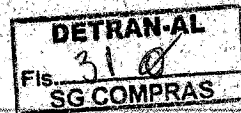
Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horário: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)[Fechar](#)

fw: ORÇAMENTO EMBALAR

De: **vendas6@embalardistribuidora.com.br** (vendas6@embalardistribuidora.com.br)

Enviada: sexta-feira, 30 de janeiro de 2015 15:14:38

Para: **detranalcompras@hotmail.com**

3 anexos

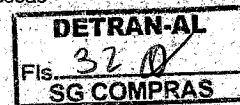
DETRAN 01.jpg (282,7 KB) , DETRAN 011.jpg (306,6 KB) , DETRAN 012.jpg (281,5 KB)

Assunto de data: "vendas4@embalardistribuidora.com.br" <vendas4@embalardistribuidora.com.br>

Enviado: sexta-feira, 30 de janeiro de 2015 07:12

Para: vendas6@embalardistribuidora.com.br

Assunto: ORÇAMENTO EMBALAR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.893.460/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/06/2007
E EMPRESARIAL AMARELINHA COMERCIO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 226 A	COMPLEMENTO	
CEP 57.061-130	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO DOS MARTINS	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (82) 9327-9691		
SITE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/01/2015** às **10:23:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

CNPJ: 08.893.460/0001-06
 MACÉIO - AL - CEP: 57.061-130
 Tabuleiro dos Martins
 Rua São Paulo, 226 - A
 AMARELINHA COMERCIO LTDA - ME
 248.54397-0
 INSC. NO CAD. ICMS 7

DETRAN-AL
 Fls. 230
 SG COMPRAS



ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL
 TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VLR. TOTAL
1	ALFINETE DE AÇO - CARACTERÍSTICAS GERAIS: ALFINETES DE AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA, INDICADOS PARA PRENDER MAPAS, QUADROS, FOTOS, MODELO ARCO ÍRIS, COM CORES SORTIDAS, CAIXA COM 50 UNIDADES, DIÂMETRO DA CABEÇA: 5 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 19 MM.	CAIXA	100	2,80	
2	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM - APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 80 GRAMAS, COM	UND	200	0,70	
3	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM - APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 80 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BÓRRÕES. COR: VERDE	UND	200	0,70	
4	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM - APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 80 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BÓRRÕES. COR: AMARELA	UND	200	0,70	
5	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 66 CM - APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BÓRRÕES. COR: PRETA	UND	200	0,70	
6	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 66 CM - APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BÓRRÕES. COR: BRANCA	UND	200	0,70	

INSC. NO CAD. ICMS 7
 248.54397-0
 AMARELINHA COMERCIO LTDA - ME
 Rua São Paulo, 226 - A
 Tabuleiro dos Martins

MACEIO - AL - CEP: 57.061-130

CNPJ: 08.893.460/0001-06

DETRAN-AL
 Fis. 24
 SG COMPRAS

7	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 66 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGENEA. ESPESSURA UNIFORME BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AZUL.	UND	200	0,70	
8	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 66 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGENEA. ESPESSURA UNIFORME BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: ROSA.	UND	200	0,70	
9	CARTOLINA - CARMEM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGENEA. ESPESSURA UNIFORME BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: BRANCA.	UND	200	0,60	
10	CARTOLINA - COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGENEA. ESPESSURA UNIFORME BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: VERMELHA.	UND	200	1	
11	CARTOLINA - COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGENEA. ESPESSURA UNIFORME BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AZUL.	UND	200	0,40	

12	CARTOLINA COMUM DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96; APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AMARELA	UND	200	0,40
13	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO, POLÍONDA - AZUL - C:360 X L:130 X A:240 MM - UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E	UND	300	2,90
14	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO, POLÍONDA - CINZA - C:360 X L:130 X A:240 MM - UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E	UND	300	2,90
15	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO, POLÍONDA - VERDE - C:360 X L:130 X A:240 MM UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E	UND	300	2,90
16	CANETA HIDROGRÁFICA CARACTERÍSTICAS GERAIS: 12 CORES CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA POROSA, ESPESSURA 1,1MM EM CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES). REFERÊNCIA: COMPACTOR FABER CASTELL OU SIMILAR.	CX.	300	2,70 TRIS
17	CLIPS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: CLIPS PEQUENO PARA PAPEL, FORMATO PARALELO, AÇO NIQUELADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, SEM OXIDAÇÕES.	CX	500	1,80
18	Cola glitter, cores variadas, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.	FRASCO	200	1,25
19	COLA PARA ISOPOR CARACTERÍSTICAS GERAIS: COLA ESPECIAL PARA TRABALHOS DE DECORAÇÃO E ARTESANATO EM ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA, COM EMBALAGEM DE AUXÍLIO APLICAÇÃO. CONTENDO NO MÍNIMO 40G E MÁXIMO DE 90G.	UND	100	2,50
20	COLA COLORIDA CARATERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR, ESPECIFICAÇÕES: COM BASE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES VIVAS E INTENSAS, DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS. COR: AZUL.	UND	100	1,25
21	COLA COLORIDA CARATERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR, ESPECIFICAÇÕES: COM BASE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES VIVAS E INTENSAS, DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS. COR: AMARELA	UND	100	1,25
22	COLA COLORIDA CARATERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR, ESPECIFICAÇÕES: COM BASE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES VIVAS E INTENSAS, DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS. COR: VERMELHA	UND	100	1,25

INSC. NO CAD. ICMS
248.54397-0
AMARELINHA COMERCIO LTDA - ME
Rua São Paulo, 226 - A

Tabuleiro dos Martins

MACEIO - AL - CEP: 57.061-130

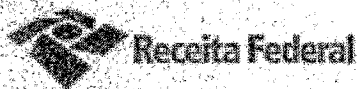
CNPJ: 08.893.460/0001-06

DETRAN-AL
Fls. 36
SG COMPRAS

23	COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, A BASE D'ÁGUA, TUBO COM 90ML, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	500	1,00	
24	CORRETIVO LÍQUIDO, à base d'água, inodoro, secagem instantânea, atóxico, composto de resina plástica e pigmentos não ressecantes, excelente cobertura, frasco de 18 ou 20 ml. Referência: BIC, FABER CASTELL ou similar. OBS: Não será aceito modelo que ao ser utilizado não cubra totalmente, em uma única passada, os tipos de erros citados acima. Validade mínima de 01 ano.	UND	100	2,90	

INSC. NO CAD. ICMS
248.54397-0
AMARELINHA COMERCIO LTDA - ME
Rua São Paulo, 226 - A
Tabuleiro dos Martins
MACEIO - AL - CEP: 57.061-130
CNPJ: 08.893.460/0001-06

Setebr



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.091.451/0001-68 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/02/2004
NATUREZA EMPRESARIAL MÁRIA LUCIA MARINHO DE BARROS - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELER				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO AV VEREADOR DARIO MARSIGLIA		NÚMERO 18	COMPLEMENTO	
CEP 57.081-015	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO DO MARTINS	MUNICÍPIO MACEIO	UF. AL	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/01/2015 às 10:25:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Lucia
 Maria Lucia Martins de Brito
 PAPELERIA PAPELARIA
 CNPJ: 06.091.451/0001-68
 02/02/15

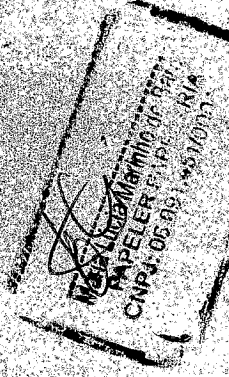
ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL
 TERMO DE REFERÊNCIA

01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
1	ALFINETE DE AÇO CARACTERÍSTICAS GERAIS: ALFINETES DE AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA, INDICADOS PARA PRENDER MAPAS, QUADROS, FOTOS, MODELO ARCO IRIS, COM CORES SORTIDAS, CAIXA COM 50 UNIDADES, DIÂMETRO DA CABEÇA: 3 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 19 MM.	CAIXA	100	N	
2	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS, CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 80 GRAMAS, COM	UND	200	0,80	
3	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS, CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 80 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES, COR: VERDE	UND	200	0,80	
4	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS, CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 80 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES, COR: AMARELA	UND	200	0,80	
5	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS, CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES, COR: BRILHA	UND	200	0,80	
6	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS, CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES, COR: BRANCA	UND	200	0,80	

Máquina Matrimo de Barros
 PAPELERIA PAPELARIA
 CNPJ: 06.09.14514081-68

7	<p>CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 66 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGENEA. ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AZUL</p>	UND	200	0,30	
8	<p>CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 66 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGENEA. ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: ROSA</p>	UND	200	0,30	
9	<p>CARTOLINA - CARMEM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGENEA. ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: BRANCA</p>	UND	200	0,80	
10	<p>CARTOLINA - COMUM DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGENEA. ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: VERMELHA</p>	UND	200	0,40	
11	<p>CARTOLINA - COMUM DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGENEA. ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AZUL</p>	UND	200	0,40	



12	CARTOLINA COMUM DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA. ESPESSURA UNIFORME. BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AMARELA	UND	200	0,40	
13	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO. POLÍONDA - AZUL - C:360 X L:130 X A:240 MM - UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E	UND	300	4,65	
14	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO. POLÍONDA - CINZA - C:360 X L:130 X A:240 MM - UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E	UND	300	N	
15	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO. POLÍONDA - VERDE - C:360 X L:130 X A:240 MM - UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E	UND	300	4,65	
16	CANETA HIDROGRÁFICA CARACTERÍSTICAS GERAIS: 12 CÓRES CANETA HIDROGRÁFICA. PONTA POROSA. ESPESSURA 1,1MM EM CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES). REFERÊNCIA: COMPACTOR, FABER CASTELL OU SIMILAR.	CX.	300	3,00	
17	CLIPS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: CLIPS PEQUENO PARA PAPEL, FORMATO PARALELO, AÇO NIQUELADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, SEM OXIDAÇÕES.	CX	500	1,50	
18	Cola glitter, cores variadas, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.	FRASCO	200	2,30	
19	COLA PARA ISOPOR CARACTERÍSTICAS GERAIS: COLA ESPECIAL PARA TRABALHOS DE DECORAÇÃO E ARTESANATO EM ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA. COM EMBALAGEM DE AUTO APLICAÇÃO. CONTENDO NO MÍNIMO 40G E MÁXIMO DE 50G.	UND	100	3,00	
20	COLA COLORIDA CARATERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR. ESPECIFICAÇÕES: COM BASE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO. CORES VIVAS E INTENSAS. DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS. COR: AZUL	UND	100	0,80	
21	COLA COLORIDA CARATERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR. ESPECIFICAÇÕES: COM BASE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO. CORES VIVAS E INTENSAS. DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS. COR: AMARELA	UND	100	0,80	
22	COLA COLORIDA CARATERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR. ESPECIFICAÇÕES: COM BASE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO. CORES VIVAS E INTENSAS. DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS. COR: VERMELHA	UND	100	0,80	



23	COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, A BASE D'ÁGUA, TUBO COM 90ML, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	500	130	
24	CORRETIVO LÍQUIDO, à base d'água, inodoro, secagem instantânea, atóxico, composto de resina plastificante e pigmentos não fosforados, excelente cobertura, frasco de 18 ou 20 ml. Referência: BIC, FABER CASTELL ou similar. OBS: Não será aceito modelo que ao ser utilizado não cobrir totalmente, em uma única passada, os tipos de erros citados acima. Validade mínima de 01 ano.	UND	100	220	

[INSC. NO CAD. DO ICMS]
 248.540/0150
 AMARELLA COMERCIO LTDA - ME
 Rua São Paulo, 226 - A
 Tabuleiro dos Martins - CEP 57061-100
 MACEIO - AL
 [CNPJ 00.893.460/0001-06]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.347.424/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2008
ME EMPRESARIAL J. C. MELO DOS SANTOS - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDOR EMBALAR				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO AV SERGIO LUIZ PESSOA BRAGA		NÚMERO 5743	COMPLEMENTO	
CEP 57.048-025	BAIRRO/DISTRITO ANTARES	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	
ENDEREÇO ELETRÔNICO cacicontabilidade@hotmail.com		TELEFONE (82) 3374-1157 / (82) 3353-9058		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/01/2015 às 10:28:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



ORÇAMENTO

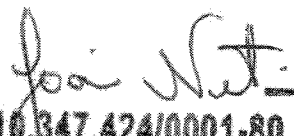
EMPRESA: J C MELO DOS SANTOS EPP
 CLIENTE: DETRAN ALAGOAS

CNPJ: 10.347.424/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALFINETE DE AÇO	UNID	100	R\$ 5,78	R\$ 578,00
2	CARTOLINA - 50X60CM - VERMELHA	UNID	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
3	CARTOLINA - 50X60CM - VERDE	UNID	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
4	CARTOLINA - 50X60CM - AMARELA	UNID	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
5	CARTOLINA - 50X60CM - PRETA	UNID	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
6	CARTOLINA - 50X60CM - BRANCA	UNID	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
7	CARTOLINA - 50X60CM - AZUL	UNID	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
8	CARTOLINA - 50X60CM - ROSA	UNID	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
9	CARTOLINA - 66X96 - BRANCA	UNID	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
10	CARTOLINA - 66X96 - VERMELHA	UNID	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
11	CARTOLINA - 66X96 - AZUL	UNID	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
12	CARTOLINA - 66X96 - AMARELA	UNID	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
13	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - AZUL	UNID	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
14	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CINZA	UNID	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
15	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - VERDE	UNID	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
16	CANETA HIDROGRAFICA	UNID	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
17	CLIPS - 2/0	UNID	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
18	COLA GLITTER	FRASCO	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
19	COLA PARA ISOPOR	UNID	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
20	COLA COLORIDA - AZUL	UNID	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
21	COLA COLORIDA - AMARELA	UNID	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
22	COLA COLORIDA - VERMELHA	UNID	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
23	COLA LIQUIDA BRANCA	UNID	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
24	CORRETIVO LIQUIDO -	UNID	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
TOTAL					R\$ 17.378,00

MACEIÓ 27 DE JANEIRO DE 2015

FORMA DE PAGAMENTO - EMPENHO 30 DIAS
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
 PRAZO DE ENTREGA 24 HORAS


CNPJ 10.347.424/0001-80
J. C. MELO DOS SANTOS
 Av. Sérgio Luiz Pessoa Braga, 5743
 Antares - CEP 57048-025
 Maceló - AL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

DETRAN-AL
Fls. 44
SG COMPRAS

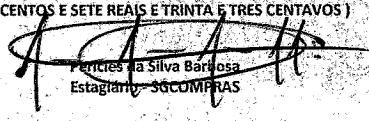
PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 3301-01/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	AMARELHIA	PAPÉL	EMBALAR	VALOR MÍNIMO	REFERÊNCIA			
1	ALUMÍNIO DE AÇO - CARACTERÍSTICAS GERAIS: ALUMÍNIO DE AÇO GALVANIZADO EM CHUBADA PLÁSTICA CUBRIDA, INDICADO PARA ENTORNO MARINHO. A SER DE 1,20 X 4,00 X 3,00 MM. A SER EM 50 UNIDADES. DIÂMETRO DA CABEÇA 3,30 X COMPRIMENTO TOTAL 10,42	CAIXA	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,78	R\$ 578,00	R\$ 4,29	R\$ 429,00
2	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 60 X 40 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO PARA CONFEÇÃO DE CARTÕES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPACTADO EM PAPEL ALGODÃO, 90 GRAMOS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESURA UNIFORME, BOM DESEMPENHO DE INFORMAÇÃO DEVIDO AQUELecer, DIVERSA POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CANTAS EFEITOS, SUAVE TAMBORANÇO SEM CASIMAR BOMBOS COM VERDELA.	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00	R\$ 0,80	R\$ 160,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,67	R\$ 133,33
3	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 60 X 40 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO PARA CONFEÇÃO DE CARTÕES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPACTADO EM PAPEL ALGODÃO, 90 GRAMOS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESURA UNIFORME, BOM DESEMPENHO DE INFORMAÇÃO DEVIDO AQUELecer, DIVERSA POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CANTAS EFEITOS, SUAVE TAMBORANÇO SEM CASIMAR BOMBOS COM VERDELA.	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00	R\$ 0,80	R\$ 160,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,67	R\$ 133,33
4	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 60 X 40 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO PARA CONFEÇÃO DE CARTÕES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPACTADO EM PAPEL ALGODÃO, 90 GRAMOS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESURA UNIFORME, BOM DESEMPENHO DE INFORMAÇÃO DEVIDO AQUELecer, DIVERSA POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CANTAS EFEITOS, SUAVE TAMBORANÇO SEM CASIMAR BOMBOS COM VERDELA.	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00	R\$ 0,80	R\$ 160,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,67	R\$ 133,33
5	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 60 X 40 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO PARA CONFEÇÃO DE CARTÕES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPACTADO EM PAPEL ALGODÃO, 90 GRAMOS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESURA UNIFORME, BOM DESEMPENHO DE INFORMAÇÃO DEVIDO AQUELecer, DIVERSA POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CANTAS EFEITOS, SUAVE TAMBORANÇO SEM CASIMAR BOMBOS COM VERDELA.	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00	R\$ 0,80	R\$ 160,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,67	R\$ 133,33
6	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 60 X 40 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO PARA CONFEÇÃO DE CARTÕES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPACTADO EM PAPEL ALGODÃO, 90 GRAMOS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESURA UNIFORME, BOM DESEMPENHO DE INFORMAÇÃO DEVIDO AQUELecer, DIVERSA POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CANTAS EFEITOS, SUAVE TAMBORANÇO SEM CASIMAR BOMBOS COM VERDELA.	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00	R\$ 0,80	R\$ 160,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,67	R\$ 133,33
7	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 60 X 40 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO PARA CONFEÇÃO DE CARTÕES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPACTADO EM PAPEL ALGODÃO, 90 GRAMOS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESURA UNIFORME, BOM DESEMPENHO DE INFORMAÇÃO DEVIDO AQUELecer, DIVERSA POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CANTAS EFEITOS, SUAVE TAMBORANÇO SEM CASIMAR BOMBOS COM VERDELA.	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00	R\$ 0,80	R\$ 160,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,67	R\$ 133,33
8	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 60 X 40 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO PARA CONFEÇÃO DE CARTÕES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPACTADO EM PAPEL ALGODÃO, 90 GRAMOS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESURA UNIFORME, BOM DESEMPENHO DE INFORMAÇÃO DEVIDO AQUELecer, DIVERSA POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CANTAS EFEITOS, SUAVE TAMBORANÇO SEM CASIMAR BOMBOS COM VERDELA.	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00	R\$ 0,80	R\$ 160,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,67	R\$ 133,33
9	CARTOLINA COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS 60 X 40 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO PARA CONFEÇÃO DE CARTÕES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPACTADO EM PAPEL ALGODÃO, 90 GRAMOS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESURA UNIFORME, BOM DESEMPENHO DE INFORMAÇÃO DEVIDO AQUELecer, DIVERSA POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CANTAS EFEITOS, SUAVE TAMBORANÇO SEM CASIMAR BOMBOS COM BRANCA.	UND	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00	R\$ 0,80	R\$ 160,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,63	R\$ 126,67
10	CARTOLINA COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS 60 X 40 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO PARA CONFEÇÃO DE CARTÕES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPACTADO EM PAPEL ALGODÃO, 90 GRAMOS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESURA UNIFORME, BOM DESEMPENHO DE INFORMAÇÃO DEVIDO AQUELecer, DIVERSA POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CANTAS EFEITOS, SUAVE TAMBORANÇO SEM CASIMAR BOMBOS COM VERDELA.	UND	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 80,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,30	R\$ 60,00
11	CARTOLINA COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS 60 X 40 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO PARA CONFEÇÃO DE CARTÕES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPACTADO EM PAPEL ALGODÃO, 90 GRAMOS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESURA UNIFORME, BOM DESEMPENHO DE INFORMAÇÃO DEVIDO AQUELecer, DIVERSA POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CANTAS EFEITOS, SUAVE TAMBORANÇO SEM CASIMAR BOMBOS COM BRANCA.	UND	200	R\$ 0,40	R\$ 80,00	R\$ 0,40	R\$ 80,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,43	R\$ 86,67
12	CARTOLINA COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS 60 X 40 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO PARA CONFEÇÃO DE CARTÕES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPACTADO EM PAPEL ALGODÃO, 90 GRAMOS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESURA UNIFORME, BOM DESEMPENHO DE INFORMAÇÃO DEVIDO AQUELecer, DIVERSA POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CANTAS EFEITOS, SUAVE TAMBORANÇO SEM CASIMAR BOMBOS COM BRANCA.	UND	200	R\$ 0,40	R\$ 80,00	R\$ 0,40	R\$ 80,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,43	R\$ 86,67
13	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS: EM MATÉRIA PLÁSTICA FLEXÍVEL - AZUL - 300 X 170 X 40 MM - UTILIZADA PARA ARQUIVAMENTO E MANUTENÇÃO DE DOCUMENTOS E FOLHOS, RESISTENTE À UMIDADE E A OXIGÊNIO.	UND	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	R\$ 3,69	R\$ 1.105,00
14	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS: EM MATÉRIA PLÁSTICA FLEXÍVEL - VERDE - 300 X 170 X 40 MM - UTILIZADA PARA ARQUIVAMENTO E MANUTENÇÃO DE DOCUMENTOS E FOLHOS, RESISTENTE À UMIDADE E A OXIGÊNIO.	UND	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	R\$ 3,20	R\$ 960,00
15	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS: EM MATÉRIA PLÁSTICA FLEXÍVEL - VERDE - 300 X 170 X 40 MM - UTILIZADA PARA ARQUIVAMENTO E MANUTENÇÃO DE DOCUMENTOS E FOLHOS, RESISTENTE À UMIDADE E A OXIGÊNIO.	UND	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	R\$ 3,69	R\$ 1.105,00

45 90

16	CAIXA DE BARRAS DE FERRA COM FOLHA DE 1520x1000mm, LARGURA DE 100mm, COM 1520x1000mm, REFERENCIA: 1520x1000mm, FABR. CAIXA DE BARRAS.	CX	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00	R\$ 3,00	R\$ 900,00	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
17	CAIXA DE BARRAS DE FERRA COM FOLHA DE 1520x1000mm, LARGURA DE 100mm, COM 1520x1000mm, REFERENCIA: 1520x1000mm, FABR. CAIXA DE BARRAS.	CX	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00	R\$ 1,50	R\$ 750,00	R\$ 1,30	R\$ 650,00	R\$ 1,53	R\$ 765,67
18	CAIXA DE BARRAS DE FERRA COM FOLHA DE 1520x1000mm, LARGURA DE 100mm, COM 1520x1000mm, REFERENCIA: 1520x1000mm, FABR. CAIXA DE BARRAS.	FRASCO	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00	R\$ 2,80	R\$ 560,00	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00	R\$ 5,68	R\$ 1.136,67
19	CAIXA DE BARRAS DE FERRA COM FOLHA DE 1520x1000mm, LARGURA DE 100mm, COM 1520x1000mm, REFERENCIA: 1520x1000mm, FABR. CAIXA DE BARRAS.	UND	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00	R\$ 9,00	R\$ 900,00	R\$ 4,33	R\$ 433,33
20	CAIXA DE BARRAS DE FERRA COM FOLHA DE 1520x1000mm, LARGURA DE 100mm, COM 1520x1000mm, REFERENCIA: 1520x1000mm, FABR. CAIXA DE BARRAS.	UND	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00	R\$ 0,80	R\$ 80,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 4,68	R\$ 468,33
21	CAIXA DE BARRAS DE FERRA COM FOLHA DE 1520x1000mm, LARGURA DE 100mm, COM 1520x1000mm, REFERENCIA: 1520x1000mm, FABR. CAIXA DE BARRAS.	UND	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00	R\$ 0,80	R\$ 80,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 4,68	R\$ 468,33
22	CAIXA DE BARRAS DE FERRA COM FOLHA DE 1520x1000mm, LARGURA DE 100mm, COM 1520x1000mm, REFERENCIA: 1520x1000mm, FABR. CAIXA DE BARRAS.	UND	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00	R\$ 0,80	R\$ 80,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 4,68	R\$ 468,33
23	CAIXA DE BARRAS DE FERRA COM FOLHA DE 1520x1000mm, LARGURA DE 100mm, COM 1520x1000mm, REFERENCIA: 1520x1000mm, FABR. CAIXA DE BARRAS.	UND	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00	R\$ 1,30	R\$ 650,00	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1,43	R\$ 716,67
24	CAIXA DE BARRAS DE FERRA COM FOLHA DE 1520x1000mm, LARGURA DE 100mm, COM 1520x1000mm, REFERENCIA: 1520x1000mm, FABR. CAIXA DE BARRAS.	UND	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00	R\$ 2,20	R\$ 220,00	R\$ 2,00	R\$ 200,00	R\$ 2,37	R\$ 236,67
TOTAL					R\$ 7.525,00		R\$ 7.930,00		R\$ 17.378,00		R\$ 11.407,33

O VALOR MÉDIO DE REFERÊNCIA É DE R\$ 11.407,33 (ONZE MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)


Felício da Silva Barbosa
Estagiário - SG COMPRAS



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

RESUMO DOS FATOS

PROCESSO Nº 5101-012107/2014

Trata-se de uma solicitação do setor de serviços gerais (ALMOXARIFADO), para aquisição de material de expediente, conforme C1132/2014/Almoxarifado na fl. 02 dos autos.

Foram realizadas por meio deste setor pesquisa através de email e *in loco*, nas empresas: A SCRITA, MAXLIVRARIA, MIXPEL INFORMÁTICA, PAPELARIA MACEIÓ, PONTO DA MODA, SOTECA MACEIÓ, RESMA, EMBALAR DISTRIBUIDORA, PONTO DA MODA, AMARELINHA E PAPELER.

Obtivemos as propostas das empresas: EMBALAR DISTRIBUIDORA, AMARELINHA E PAPELER.

Encontra-se a título de referência o valor médio de R\$ 11.407,33(ONZE MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), conforme planilha comparativa de preços fls. 44 a 45 dos autos, apurado através da média das propostas válidas recebidas de acordo com entendimento do TCU:

Os preços dos insumos constantes da planilha orçamentária são mais bem representados pela média, ou mediana, e não pelo menor dos preços pesquisados no mercado.

Assim, o preço médio de R\$ 11.407,33 (ONZE MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) é o preço a ser pago pelo Estado de Alagoas.

RA E E
SA S CO

COAL DS T L C I I A E IS R / DE T S U AAL D L SA TFA AR A D P
R OMA S E S G I E C E L P D S O D CO

IMH O D SA S RE O

01 00 2031 10 07/ 1 4 o S N O

af AO ces a e b a a a (a a a i u p) A u - i N O P - O a u e X - A s s u P D i o g i a o
301 m A b a a a i o t t i e e i s e t a e c d a d n e t c o f p r i i o / a l d a
v d e / a s p d e m a d i s s o l i h t e p i o s e l e m e o s n a p o n s a r e o i a 1 q




ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

deliberações anteriores do TCU. O Plenário acolheu o voto do relator. *Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, TC-024.376/2008-6, ref. Min. Benjamin Zymler, 17.11.2010.*

A referida contratação será realizada através de processo licitatório, dentro do que reza a Lei 8.666/93, garantindo a observância de todos os preceitos fundamentais constitucionais da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, abraçando os princípios básicos da legalidade, publicidade, probidade e dos mais que lhe são correlatos.

Maceió, 02 de fevereiro 2015.


Pericles da Silva Barbosa
Estagiário - Serviço de Gestão de Compras


Cássio William Rocha de Souza
Agente Administrativo
mat.: 863360-6



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 5101-012107/2014

INTERESSADO: SERVIÇOS GERAIS (ALMOXARIFADO) – DETRAN

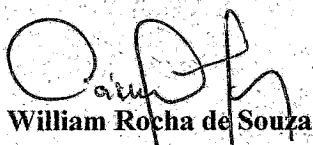
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO Nº 14/2015

Atendendo as exigências cabíveis a este setor em conformidade ao despacho nº 11/2015/CGA, fls. 28, remetam-se os autos à Coordenadoria Geral Financeira e de Planejamento - CGFP, para informar a Dotação Orçamentária, após retornem-se os autos para este setor, para cadastramento no AL COMPRAS.

Maceió, 2 de fevereiro de 2015


Pericles da Silva Barbosa
Estagiário – SGCOMPRAS


Cássio William Rocha de Souza
Agente Administrativo
mat.: 863360-6



DETRAN/AL

FL. 494

C.G.F.P.

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO**

PROCESSO: 5101-012107/2014

INTERESSADO: ALMOXARIFADO - DETRAN

ASSUNTO: Aquisição de Material de Expediente

DESPACHO CGFP nº 120/2015

Considerando a informações das fls. 28 a 47 e o despacho 14/2015, fls. 48, vão os autos a Serviço de Apoio a CGFP para análise, em seguida ao Serviço de Gestão Orçamentária para informar Dotação Orçamentária, após evolua ao Serviço de Gestão de Compras.

Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2015.



Ilma de Oliveira Carvalho

Coordenadora Geral Financeira e de Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO


PROCESSO: 5101-012107/2014
INTERESSADO: Serviços Gerais - Almojarifado.
ASSUNTO: Aquisição de Material de Expediente

DESPACHO/ Nº 057/2015-SGO

Saldo orçamentário disponível para o atual exercício financeiro. Segue dotação para esta despesa.

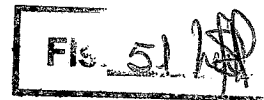
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
RECURSOS: 0291000000 (Recursos Próprios)
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 06.122.0004.2001.0000
PTRES: 190062
PI : 002270
VALOR: 11.407,33

Maceió, 13 de fevereiro de 2014.


Helga de Albuquerque Nascimento
Analista de Trânsito

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Re: Adicionar no ALCOMPRAS



De: **Atendimento AMGESP** (atendimento.amgesp@gmail.com)

Enviada: sexta-feira, 27 de fevereiro de 2015 17:51:39

Para: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Segue os caminhos:

ALFINETE DE AÇO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - ALFINETE

BLOCO PARA RECADOS E ANOTAÇÕES - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - BLOCO PAPEL

BORRACHA BICOLOR - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - BORRACHA

CARTOLINA - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE - PAPÉIS - CARTOLINA

CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - CAIXA ARQUIVO

CANETA PARA MARCAR CD/DVD - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - CANETA CD/DVD

CANETA ESFEROGRÁFICA - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - CANETA ESFEROGRÁFICA

CANETA HIDROGRÁFICA - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - CANETA HIDROGRÁFICA

CLIPS - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - CLIPE

COLA GLITTER - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - COLA GLITTER

COLA PARA ISOPOR - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - COLA ISOPOR

COLA COLORIDA - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - COLA COLORIDA

COLA LÍQUIDA BRANCA - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - COLA

CORRETIVO LÍQUIDO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - CORRETOR LÍQUIDO

Atenciosamente,

Suely/DTA

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Adicionar mercadorias no ALCOMPRAS.

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015 17:45:52

Para: Atendimento AMGESP (atendimento.amgesp@gmail.com)

1 anexo

TR (1) - Material de Expediente_Set_2014.doc (137,0 KB)

À Diretoria Técnica de Atendimento,

Boa tarde Suely,

Segue solicitação cadastro no ALCOMPRAS de todos os itens descrito no termo de referência: DAS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS E QUANTIDADES; conforme documento em anexo.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) - 8833-4396

(82) - 3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

Empresa: AGÊNCIA DA
 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE
 PROCESSOS DO ESTADO DE
 ALAGOAS
 Usuário: Pedro Ivo Barbosa
 Cassimiro
 IP: 10.8.116.50

PROCESSOS RECENTES

Requisição Requisição de Compra Requisição de Compra

Requisição de Compra enviada com sucesso. Aguarde a análise do processo.

Requisição de Item - PAM 0006/2015

Dados Gerais da Requisição de Item

Nome da Empresa: AGÊNCIA DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS DO ESTADO DE ALAGOAS (07.424.905/0001-38)	Data: 26/02/2015 09:45 Status: Aguardando Processo Unidade Orçamentária: 041512 - Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN
Endereço: Rua Manoel Maia Nobre, 281 - Farol Maceió - AL CEP: 57050-120	Valor Total Previsto: 11.403,00 Elaborado por: Pedro Ivo Barbosa Cassimiro Email: pedro.cassimiro@detran.al.gov.br Arquivos Anexados: 0

GRUPO - 16 MATERIAL DE EXPEDIENTE - 01 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - 89 COLA COLORIDA

Item	Valor Unitário	Quantidade	Unid. Forn.
024 - COLA COLORIDA, Descrição: cola pigmentada para uso decorativo e escolar, especificações: com base água, com bico aplicador, fabricada com material não tóxico, cores vivas e intensas, de secagem rápida em embalagens de 25 gramas. cor: amarela.	4,68	100,00	un
Local de Entrega: ALMOXARIFADO- DETRAN/AL			
025 - COLA COLORIDA, Descrição: cola pigmentada para uso decorativo e escolar, especificações: com base água, com bico aplicador, fabricada com material não tóxico, cores vivas e intensas, de secagem rápida em embalagens de 25 gramas. cor: vermelha.	4,68	100,00	un
Local de Entrega: ALMOXARIFADO- DETRAN/AL			
023 - COLA COLORIDA, Descrição: cola pigmentada para uso decorativo e escolar, especificações: com base água, com bico aplicador, fabricada com material não tóxico, cores vivas e intensas, de secagem rápida em embalagens de 25 gramas. cor: azul.	4,68	100,00	un
Local de Entrega: ALMOXARIFADO- DETRAN/AL			

GRUPO - 16 MATERIAL DE EXPEDIENTE - 01 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - 0048 CAIXA ARQUIVO

Item	Valor Unitário	Quantidade	Unid. Forn.
017 - CAIXA ARQUIVO, Material: plástico polionda, Aplicação: arquivo morto, Cor: azul, Dimensões: 340 x 240 x 130 mm (permite variação de até 5%)	3,68	300,00	un
Local de Entrega: ALMOXARIFADO- DETRAN/AL			
018 - CAIXA ARQUIVO, Material: plástico polionda, Aplicação: arquivo morto, Cor: cinza, Dimensões: 340 x 240 x 130 mm (permite variação de até 5%)	3,20	300,00	un
Local de Entrega: ALMOXARIFADO- DETRAN/AL			
016 - CAIXA ARQUIVO, Material: plástico polionda, Aplicação: arquivo morto, Cor: verde, Dimensões: 340 x 240 x 130 mm (permite variação de até 5%)	3,68	300,00	un
Local de Entrega: ALMOXARIFADO- DETRAN/AL			

GRUPO - 16 MATERIAL DE EXPEDIENTE - 01 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - 0019 COLA ISOPOR

Item	Valor Unitário	Quantidade	Unid. Forn.
022 - COLA ISOPOR, Material: , Descrição: cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. solúvel em água e secagem rápida. com embalagem de auto aplicação, contendo no mínimo 40g e máximo de 90g	4,83	100,00	un

Local de Entrega: ALMOXARIFADO- DETRAN/AL

Fls. 54

GRUPO - 16 MATERIAL DE EXPEDIENTE - 01 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - 0004 CORRETOR LÍQUIDO

Item	Valor Unitário	Quantidade	Unid. Forn.
<p>Q_38 - CORRETOR LÍQUIDO, Material: , Características Adicionais: à base d'água, inodoro, secagem instantânea, atóxico, composto de resina plastificante e pigmentos não ressecantes, excelente cobertura, frasco de 18 ou 20 ml, referência: bic, faber castell ou similar. obs: não será aceito modelo que ao ser utilizado não cobrir totalmente, em uma única passada, os tipos de erros citados acima. validade mínima de 01 ano.</p>	2,37	100,00	un

Local de Entrega: ALMOXARIFADO- DETRAN/AL

GRUPO - 16 MATERIAL DE EXPEDIENTE - 06 PAPÉIS - 0017 CARTOLINA

Item	Valor Unitário	Quantidade	Unid. Forn.
<p>Q_35 - CARTOLINA, Material: , Cor: amarela, Características Adicionais: papel tipo cartolina guache 50 x 60 cm. aplicação / utilização: para confecção de cartazes e trabalhos manuais. características gerais: confeccionado em papel alcalino, 80 gramas, com superfície e massa homogênea, espessura uniforme, baixo índice de deformação devido ao calor. deverá possibilitar a utilização de canetas esferográficas e/ou hidrográficas sem ocasionar borrões.</p>	0,67	200,00	fl

Local de Entrega: ALMOXARIFADO- DETRAN/AL

<p>Q_33 - CARTOLINA, Material: , Cor: azul, Características Adicionais: papel tipo cartolina guache 50 x 60 cm. aplicação / utilização: para confecção de cartazes e trabalhos manuais. características gerais: confeccionado em papel alcalino, 80 gramas, com superfície e massa homogênea, espessura uniforme, baixo índice de deformação devido ao calor. deverá possibilitar a utilização de canetas esferográficas e/ou hidrográficas sem ocasionar borrões.</p>	0,67	200,00	fl
--	------	--------	----

Local de Entrega: ALMOXARIFADO- DETRAN/AL

<p>Q_32 - CARTOLINA, Material: , Cor: branca, Características Adicionais: papel tipo cartolina guache 50 x 60 cm. aplicação / utilização: para confecção de cartazes e trabalhos manuais. características gerais: confeccionado em papel alcalino, 80 gramas, com superfície e massa homogênea, espessura uniforme, baixo índice de deformação devido ao calor. deverá possibilitar a utilização de canetas esferográficas e/ou hidrográficas sem ocasionar borrões.</p>	0,67	200,00	fl
--	------	--------	----

Local de Entrega: ALMOXARIFADO- DETRAN/AL

<p>Q_26 - CARTOLINA, Material: , Cor: preta, Características Adicionais: papel tipo cartolina guache 50 x 60 cm. aplicação / utilização: para confecção de cartazes e trabalhos manuais. características gerais: confeccionado em papel alcalino, 80 gramas, com superfície e massa homogênea, espessura uniforme, baixo índice de deformação devido ao calor. deverá possibilitar a utilização de canetas esferográficas e/ou hidrográficas sem ocasionar borrões.</p>	0,67	200,00	fl
---	------	--------	----

Local de Entrega: ALMOXARIFADO- DETRAN/AL

<p>Q_27 - CARTOLINA, Material: , Cor: branca, Características Adicionais: Cartolina carmem - dimensões aproximadas: 66 x 96 cm; aplicação / utilização: para confecção de cartazes e trabalhos manuais; características gerais: confeccionado em papel alcalino, 180 gramas, com superfície e massa homogênea, espessura uniforme, baixo índice de deformação devido ao calor. deverá possibilitar a utilização de canetas esferográficas e/ou hidrográficas sem ocasionar borrões.</p>	0,63	200,00	fl
---	------	--------	----

Local de Entrega: ALMOXARIFADO- DETRAN/AL

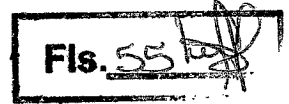
<p>Q_28 - CARTOLINA, Material: , Cor: vermelha, Características Adicionais: Cartolina comum - dimensões aproximadas: 66 x 96; aplicação / utilização: para confecção de cartazes e trabalhos manuais; características gerais: confeccionado em papel alcalino, 180 gramas, com superfície e massa homogênea, espessura uniforme, baixo índice de deformação devido ao calor. deverá possibilitar a utilização de canetas esferográficas e/ou hidrográficas sem ocasionar borrões.</p>	0,30	200,00	fl
---	------	--------	----

Local de Entrega: ALMOXARIFADO- DETRAN/AL

<p>Q_36 - CARTOLINA, Material: , Cor: rosa, Características Adicionais: papel tipo cartolina guache 50 x 60 cm. aplicação / utilização: para confecção de cartazes e trabalhos manuais. características gerais: confeccionado em papel alcalino, 80 gramas, com superfície e massa homogênea, espessura uniforme, baixo índice de deformação devido ao calor. deverá possibilitar a utilização de canetas esferográficas e/ou hidrográficas sem ocasionar borrões.</p>	0,67	200,00	fl
--	------	--------	----

Local de Entrega: ALMOXARIFADO- DETRAN/AL

<p>Q_31 - CARTOLINA, Material: , Cor: verde, Características Adicionais: papel tipo cartolina guache 50 x 60 cm. aplicação / utilização: para confecção de cartazes e trabalhos manuais. características gerais: confeccionado em papel alcalino, 80 gramas, com superfície e massa homogênea, espessura uniforme, baixo índice de deformação devido ao calor. deverá possibilitar a utilização de canetas esferográficas e/ou hidrográficas sem ocasionar borrões.</p>	0,67	200,00	fl
---	------	--------	----

**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO- DETRAN/AL

Q_29 - CARTOLINA, Material: , Cor: azul, Características Adicionais: Cartolina comum - dimensões aproximadas: 66 x 96; aplicação / utilização: para confecção de cartazes e trabalhos manuais; características gerais: confeccionado em papel alcalino, 180 gramas, com superfície e massa homogênea, espessura uniforme, baixo índice de deformação devido ao calor. deverá possibilitar a utilização de canetas esferográficas e/ou hidrográficas sem ocasionar borrões.

0,43 200,00 fl

Local de Entrega: ALMOXARIFADO- DETRAN/AL

Q_30 - CARTOLINA, Material: , Cor: amarela, Características Adicionais: Cartolina comum - dimensões aproximadas: 66 x 96; aplicação / utilização: para confecção de cartazes e trabalhos manuais; características gerais: confeccionado em papel alcalino, 180 gramas, com superfície e massa homogênea, espessura uniforme, baixo índice de deformação devido ao calor. deverá possibilitar a utilização de canetas esferográficas e/ou hidrográficas sem ocasionar borrões.

0,43 200,00 fl

Local de Entrega: ALMOXARIFADO- DETRAN/AL

Q_34 - CARTOLINA, Material: , Cor: vermelha, Características Adicionais: papel tipo cartolina guachez 50 x 60 cm L. aplicação / utilização: para confecção de cartazes e trabalhos manuais. características gerais: confeccionado em papel alcalino, 80 gramas, com superfície e massa homogênea, espessura uniforme, baixo índice de deformação devido ao calor. deverá possibilitar a utilização de canetas esferográficas e/ou hidrográficas sem ocasionar borrões.

0,67 200,00 fl

Local de Entrega: ALMOXARIFADO- DETRAN/AL**GRUPO - 16 MATERIAL DE EXPEDIENTE - 01 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - 0055 ALFINETE**

Item	Valor Unitário	Quantidade	Unid. Forn.
Q_10 - ALFINETE, Material: aço, cabeça plástico colorida, Unidade De Fornecimento: caixa com 50 unidades, Descrição: indicados para prender mapas, quadros, fotos. modelo arco iris: com cores sortidas. diâmetro da cabeça: 5 mm.comprimento total: 19 mm.	4,29	100,00	cx 50 un

Local de Entrega: ALMOXARIFADO-DETRAN/AL**GRUPO - 16 MATERIAL DE EXPEDIENTE - 01 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - 0114 COLA GLITTER**

Item	Valor Unitário	Quantidade	Unid. Forn.
Q_21 - COLA GLITTER , Tipo: colorida, Unidade De Fornecimento: cores variadas, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. composição: resina de pva, glitter e conservante tipo benzotiazol. frasco com 35g.	5,68	200,00	un

Local de Entrega: ALMOXARIFADO- DETRAN/AL**GRUPO - 16 MATERIAL DE EXPEDIENTE - 01 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - 0049 CANETA HIDROGRÁFICA**

Item	Valor Unitário	Quantidade	Unid. Forn.
Q_19 - CANETA HIDROGRÁFICA, Material Corpo: , Características Adicionais: 12 cores caneta hidrográfica, ponta porosa, espessura 1,1mm em conformidade com norma nbr 15236 (artigos escolares), referência: compactor, faber castell ou similar.	5,90	300,00	un

Local de Entrega: ALMOXARIFADO- DETRAN/AL**GRUPO - 16 MATERIAL DE EXPEDIENTE - 01 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - 0037 CLIPE**

Item	Valor Unitário	Quantidade	Unid. Forn.
Q_20 - CLIPE, Material: Em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, Tamanho: nº 02, Características Adicionais: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1,53	500,00	cx 100 un

Local de Entrega: ALMOXARIFADO- DETRAN/AL**GRUPO - 16 MATERIAL DE EXPEDIENTE - 01 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - 0041 COLA**

Item	Valor Unitário	Quantidade	Unid. Forn.
Q_37 - COLA, Material: acetato de polivinila disperso em água, Apresentação: emulsão, Aplicação: indicada para colagens de madeiras, especialmente as de alta densidade, laminados plásticos, papel, papelão e materiais porosos em geral, devendo ser utilizado pelos processos convencionais de colagem: prensagem a frio ou a quente, Características Adicionais: odor característico e			

baixa viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente
plastificada, de alta resistência ao descolamento, não tóxica, Unidade De
Fornecimento: tubo com 90 gramas, Cor: branca; Prazo de validade: no mínimo
24 meses

Local de Entrega: ALMOXARIFADO- DETRAN/AL

Observação

Conforme informação transmitida pela servidora Lucy as alterações podem
ser descritas neste campo; Sendo assim informo que o item 28
cadastrado no portal Alcompras é de R\$ 0,45.

ELEMENTOS DE DESPESA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Assessor Técnico
DETRAN/AL

Retornar Imprimir Fechar

JANUÁRIO
02/03/2015

[Imprimir](#)[Fechar](#)
Fls. 57

Inclusão no PLS

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: segunda-feira, 2 de março de 2015 17:17:38

Para: Atendimento AMGESP (atendimento.amgesp@gmail.com)

1 anexo

TR (1) -Material de Expediente (Cartolina, cola, alfinete, Caixa).doc (137,0 KB)

À Suely,

Bom dia,

Segue em anexo, o termo de referência com a finalidade de ser feita a inclusão dos itens no plano de suprimento do Estado de Alagoas.

JONAS DA SILVA
20/03/2015

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

-8833-4396

(82) -3315-2304

Horário: 08:00 as 14:00 h



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 5101-12107/2014
INTERESSADO: Serviços Gerais (Almoxarifado) – DETRAN/AL
ASSUNTO: Material de expediente

DESPACHO Nº 24/2015

Considerando que foi encaminhado o Termo de Referencia – MATERIAL DE EXPEDIENTE à DTA-Diretoria Técnica de Atendimento da AMGESP, com a finalidade de ser feita a inclusão no plano de suprimento do Estado de Alagoas e em cumprimento as exigências cabíveis a este setor, em conformidade ao Despacho nº 24/2015/CGA, fls. 57, remetam-se os autos à Gerência de Núcleo Administrativo - GNADM para ciência e adoção de providencias cabíveis.

Maceió, 02 de Março de 2015

Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Assessor Técnico
CPF: 051.710.434-26



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA

DETRAN/AL
DETRAN/AL
FL. 59 MC
C.G.A.

Processo Administrativo: 5101-12107/2014
Interessado: SERVIÇOS GERAIS - ALMOXARIFADO
Assunto: Aquisição de material de expediente

DESPACHO Nº 07/2015

Versam os autos sobre C.I. Nº 132/2014, fl. 02, suscitada do Serviço de Almojarifado, informando a necessidade de aquisição de material de expediente, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 do novo TR, fls. 17 a 27;

O processo encontra-se devidamente instruído com: I- C.I. nº 132/2014, fl. 02; II - Novo Termo de Referência, fls. 17 a 27; III- Pesquisa de Mercado, fls. 29 a 43; III – Planilha Comparativa de Preços, fl. 44 e 45; IV - Resumo dos fatos, fls. 46 e 47; V – Dotação orçamentária, fl. 50; VI – Inclusão no AL COMPRAS, fls. 51 a 56; VII- E-mail com Inclusão no plano de suprimento do Estado de Alagoas, fl. 57;

Considerando o Resumo dos Fatos, fls. 46 e 47, o Setor de Compras contatou as seguintes Empresas: A SCRITA, MAXLIVRARIA, MIXPEL INFORMÁTICA, PAPELARIA MACEIÓ, PONTO DA MODA, SOTECA MACEIÓ, RESMA, EMBALAR DISTRIBUIDORA, AMARELINHA E PAPELER. E encontra-se a título de referência o valor médio de R\$ 11.407,33 (ONZE MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), conforme planilha comparativa de preços, fl. 44 E 45;

Conforme resumo dos fatos, fls. 46 e 47, a referida aquisição fundamenta-se no *Art. 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993*;

Seguem os autos à **Coordenadoria Geral Administrativa** para que sejam feitas as considerações finais no que se refere à concordância e autorização de continuidade processual conforme medidas de sua competência.

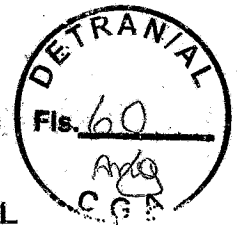
Maceió-AL, 03 de março de 2015.

Respeitosamente,

José Jairo de Araújo Vasconcelos Júnior
Gerente de Núcleo Administrativo



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA



PROCESSO: 5101-12107/2014
INTERESSADO: DETRAN - SERVIÇOS GERAIS(ALMOXARIFADO)
ASSUNTO: Aquisição de Material

DESPACHO Nº 119/2015

Versam os autos sobre C.I. Nº 132/2014, fl. 02, suscitada do Serviço de Almojarifado, informando a necessidade de aquisição de material de expediente, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 do novo TR, fls. 17 a 27;

O processo encontra-se devidamente instruído conforme o Despacho 07/2015-GNADM, fl. 59;

Acolho e avigoro o Despacho nº 07/GNADM, fl. 59, sugerindo aquisição de material de expediente, conforme Novo Termo Referencial, fls. 17 a 27, em consonância ao **Artigo 3º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993;**

Seguem os autos à **Diretoria da Presidência**, sugerindo a **DELIBERAÇÃO** formal quanto à aquisição de material de expediente e demais providências julgadas necessárias e cabíveis.

Maceió-AL, 19 de março de 2015.


José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL

PROCESSO Nº. 5101.12107/2014
INTERESSADO: DETRAN/AL - Almoxarifado
ASSUNTO: TR (01) Material de Expediente

DESPACHO GDP/DP nº. 0646/2015

Cuidam os presentes autos quanto a CI n 132/2014, apresentada pelo Almoxarifado, pugnando pela aquisição de material de expediente, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 do Termo de Referência, fls. 03/13.

O Processo encontra-se instruído com: I – Termo de Referência, fls.03/13; II – Novo Termo de Referência, fls. 17/27; III - Pesquisa de Mercado, fls. 29/43; IV - Planilha Comparativa de Preços e Resumo dos Fatos, fls. 44/47; V – Dotação Orçamentária com indicação de saldo orçamentário disponível para o atual exercício financeiro, fls. 50; VI – Cadastro no Sistema ALCompras, fls. 51/57;



Compulsando os autos, a regularidade na tramitação deste processo, com o atendimento dos procedimentos previsto no manual da PGE/AL e da Lei nº 8.666/93.

Destarte, assento o envio dos autos à AMGESP para ciência e adoção das medidas necessárias quanto à delegação de competência para realização do certame licitatório.

Maceió – AL, em 30 de março de 2015


ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

RECEBIDO
Em. 08/04/15
RUBR
AMGESP
12/00/15

	<p>ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS DIRETORIA TÉCNICA DE ATENDIMENTO CNPJ N.º 07.424.905/0001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281, Farol CEP 57.050-120 Maceió, Alagoas Fones/Fax: 82 3315 7240 Email: atendimento@amgesp.al.gov.br</p>	 <p>AMGESP AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS</p>
---	--	---

ÓRGÃO DE ORIGEM:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
PROCESSO:	5101-12107/2014
INTERESSADO:	DETRAN
ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DA EXISTÊNCIA ARP E PLS
DESPACHO	
D-AMGESP-DTA-21-04-2015	

Ao Gabinete da Presidência,



Versam os autos acerca de solicitação oriunda da DETRAN, tendo como fito aquisição de material de expediente.

Informamos que não existe Atas de Registros de Preços vigentes para os itens solicitados, entretanto, foi constatada a existência de procedimentos licitatórios em tramitação para aquisição de alguns desses itens.

Segue tabela com os itens contemplados em PLS.

ITEM ESPECIFICADO NO TRÁS FOLHAS 17-27	ITEM ENCONTRADO	PLS	PEDIDO DETRAN	SITUAÇÃO
01	ALFINETE, NIQUELADO 16mm com Cabeça Colorida. Caixa c/ 50 Unidades.	028/2015	100	EM COTAÇÃO
02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08	Papel cartolina, Cores: diversas, medindo 50cm x 66cm, de Gramatura 150gr, embalagem: pacote com 100 folhas a embalagem deverá constar dados do fabricante, tamanho, gramatura e medidas.	035/2015	300	EM COTAÇÃO
13	Caixa para arquivo morto em pvc polionda na cor azul, tamanho ofício, medindo 36 cm x 24,5 cm x 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. Unidade de Copra: Unidade.	036/2015	2.000	EM COTAÇÃO
	Caixa de polionda, tipo: arquivo morto, Confeccionado em plástico corrugado, com 02 capas, Gramatura mínima: 320g/m ² , tamanho ofício, com espaço para anotações, Dimensões: (C x L x A):350x130x245MM. Cores: diversas. (será permitido variação em até 2% de todas medidas discriminadas). Unidade de Copra: Unidade.	028/2015	2.000	EM COTAÇÃO
14 e 15	Caixa de polionda, tipo: arquivo morto, Confeccionado em plástico corrugado, com 02 capas, Gramatura mínima: 320g/m ² , tamanho ofício, com espaço para anotações, Dimensões: (C x L x A):350x130x245MM. Cores: diversas. (será permitido variação em até 2% de todas medidas discriminadas). Unidade de Copra: Unidade.	028/2015	2.000	EM COTAÇÃO
17	CLIPS, Nº 2/0, em aço niquelado com tratamento anti-ferrugem embalado em saco plástico para proteção e garantia, Caixa com 50 unds.	029/2015	1.000	EM COTAÇÃO
18	Cola glitter com 6 cores diversas, 23 grs, possuindo bico aplicador, atóxica com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, revelos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras. conforme a norma astmd 4236. CAIXA C/ 06 UNIDADES	036/2015	500	EM COTAÇÃO
19	COLA LIQUIDA P/ ISOPOR(EPS), cola especial para trabalhos de decoração e artesanatos em isopor. Solúvel em água e secagem rápida, solução acetado de polivinila 50% álcool. Com embalagem de auto aplicação; 90g. Unidade de Compra: Unidade	030/2015	500	EM COTAÇÃO
20, 21 e 22	Cola colorida com 6 cores diversas, 23 grs, possuindo bico aplicador, atóxica com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, revelos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto	036/2015	500	EM COTAÇÃO

[assinatura]

	<p>ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS DIRETORIA TÉCNICA DE ATENDIMENTO CNPJ N.º 07.424.905/0001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281, Farol CEP 57.050-120 Maceió, Alagoas Fones/Fax: 82 3315 7240 Email: atendimento@amgesp.al.gov.br</p>	 <p>AMGESP AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS</p>
---	--	---

	contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras, conforme a norma astmd 4236. CAIXA C/ 06 UNIDADES			
23	Cola branca, uso escolar e doméstico, lavável, atóxica, em frasco de 40g, com tampa giratória. Unidade de Compra: Unidade	029/2015	1.000	EM COTAÇÃO
24	Corretivo líquido à base de água, contendo 18 ml, possuindo fórmula equilibrada e duradoura com secagem rápida e perfeita cobertura para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias, com dispositivo interno de esfera misturadora para melhor a consistência do produto antes da sua utilização. Composição: veículo aquoso com dispersantes, umectantes, resinas, pigmentos, água e atóxico. O produto deverá vir em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca oitavada e pincel afunilado embutido. Deverá constar na embalagem do produto: marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante. Unidade de Compra: UNIDADE	036/2015	500	EM COTAÇÃO

Cumpra aludir ainda que os itens 09, 10, 11, 12 e 16 serão inseridos em planos de suprimentos de 2015.

Ante o exposto, remetemos os autos ao Gabinete para análise dos autos e posicionamento acerca da solicitação exarada às folhas 61, ao tempo que nos colocamos à disposição para esclarecimentos e/ou providências inerentes a esta Diretoria.

Maceió, 13 de abril de 2015.

Meiry Soares Porciúncula
Diretora Técnica de Atendimento

Rosival Ferreira da Silva Neto
Estagiário



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ÓRGÃO DE ORIGEM:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
PROCESSO:	5101-12107/2014
INTERESSADO:	ALMOXARIFADO
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

DESPACHO
D-AMGESP-GP-133-04-2015

Ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas,

Com fundamento no art. 15, XIX da Lei Estadual nº. 6.582/05, devolvemos os presentes autos à origem para que proceda com a total instrução do feito, bem como **delegamos ao DETRAN, a atribuição da realização do certame requerido, EXCETO para os itens constantes nos Planos de Suprimentos informados às fls. 62-63 dos autos, desde que obedecidas às instruções editadas por esta AMGESP e demais diplomas legais.**

Como forma de fazer cumprir o que determina o art. 12 do Decreto Estadual nº. 4.123/09 faz-se necessário a realização do certame com **participação exclusiva** das microempresas e empresas de pequeno porte, desde que não ultrapassado o limite disposto no art. 13 do mesmo decreto.

Saliento que, como condicionantes desta delegação, **faz-se necessário reavaliar todo o procedimento licitatório, considerando o Decreto Estadual nº. 38.073, de 19 de Janeiro de 2015, bem como ao final, encaminhar uma cópia do contrato para controle e atualização do banco de preços desta Agência.**

Outrossim, ressalto que esta AMGESP estará ao dispor para prestar os auxílios necessários à Comissão de Licitação do órgão na realização dos certames pretendidos.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de abril de 2015.


Raphael Aroucha Coimbra Lou
Diretor-Presidente

No dia 20 de abril de 2015, o então Diretor-Presidente desta Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 20105-1863/2015 - Aquisição de material de limpeza, destinados à Delegacia Geral de Polícia Civil de Alagoas. Delegou-se à DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL a atribuição parcial do certame requerido. Seguem os autos à origem.

Proc. Nº 2100-71/2015 - Aquisição de material de limpeza, destinados à SEDS. Delegou-se à SEDS a atribuição parcial do certame requerido. Seguem os autos à origem.

Proc. Nº 5101-12103/2014 - Aquisição de material de expediente, destinados ao Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Delegou-se ao DETRAN a atribuição parcial do certame requerido. Seguem os autos à origem.

Proc. Nº 5101-12107/2014 - Aquisição de material de expediente, destinados ao Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Delegou-se ao DETRAN a atribuição parcial do certame requerido. Seguem os autos à origem.

Proc. Nº 41010-11777/2014 - Aquisição de empresa fornecedora de material de consumo, destinados ao Curso Técnico em Vigilância em Saúde. Delegou-se à ENCISAL a atribuição parcial do certame requerido. Seguem os autos à origem.

Eneida Maria Lôbo Buffone
Assessoria da Presidência

Protocolo 152035

ADENDO MODIFICADOR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2015- AMGESP

O Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação para Contratação de Serviço de Publicidade e Propaganda, designado pela Portaria nº 015/2015, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de fevereiro de 2015, torna pública as seguintes alterações do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2015- AMGESP, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

[...]

1.1.7. A sessão pública para sorteio da composição da subcomissão técnica deste CHAMAMENTO PÚBLICO dar-se-á no dia 04 de maio de 2015 às 09 horas, conforme publicação do rol de inscritos em data posterior à finalização do prazo de inscrição, no mesmo local indicado no item anterior:

6.1. Até 02 (dois) dias antes da sessão pública destinada ao sorteio, ou seja, até dia 29/04/2015, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis; [...]

Maceió, 22 de abril de 2015

WAGNER MORAIS DE LIMA
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação para
Contratação de Serviço de Publicidade e Propaganda

Protocolo 152046

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 07 de 22 de Abril de 2015

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de Dezembro de 2013, e ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 49070-3617/2015, bem como na decisão prolatada pelo Colegiado da ARSAL, em 22 de Abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a desclassificação dos licitantes infra discriminados, que se sagraram vencedores no Certame Licitatório ARSAL nº. 001/2013, em face do não comparecimento dos mesmos perante a ARSAL no prazo de realização do cadastro, o qual foi encerrado no dia 31 de março de 2015:

LICITANTES	CPF	LINHA
AUGUSTO VICENTE DOS SANTOS FILHO	939.637.264-15	ANADIA - ARAPIRACA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	540.719.684-00	ANADIA - ARAPIRACA
JOSE JOEL DO SANTOS	540.717.474-04	ANADIA - ARAPIRACA
JOSE PETRUCIO DA SILVA LIMA	314.412.624-15	ANADIA - ARAPIRACA
JOSIVAL NUNES VIEIRA	026.504.024-82	ANADIA - ARAPIRACA
CRISTIANO ROCHA SANTOS	036.050.204-02	ANADIA - MACEIÓ
JOSE CICERO LIBERTO DA SILVA	940.448.804-68	ANADIA - MACEIÓ
IVALDO DOS SANTOS FONSECA	870.863.954-04	ANADIA - MACEIÓ
JUAREZ FLORENCIO DA SILVA	010.825.644-86	ARAPIRACA - CORURIBE
PEDRO LEITE DA SILVA	973.649.404-72	ARAPIRACA - CORURIBE
JOSÉ VALMI GOMES	640.722.154-49	ARAPIRACA - MACEIÓ (VIA LITORAL)
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	494.652.284-00	ARAPIRACA - MACEIÓ (VIA TAQUARANA)
JOSÉ QUITERIO DOS SANTOS	351.695.914-20	BELÉM - PALMEIRAS DOS ÍNDIOS
SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	447.299.014-87	BELÉM - PALMEIRAS DOS ÍNDIOS
DAMIAO BONFIM VIEIRA	484.851.524-68	BELO MONTE - ARAPIRACA
ADELVANGELO QUIRINO DA SILVA	038.399.064-58	BOCA DA MATA - MACEIÓ (VIA LITORAL)
EDNALDO VIANA DA SILVA	008.502.064-80	CANAPI - DELMIRO GOUVEIA
GEORGE RODRIGUES SILVA	543.113.734-49	CARNEIROS - MACEIÓ
JOSE RONALDO BEZERRA DE OMENA	729.848.724-87	CORURIBE - MACEIÓ
IVANILDO JOSE DO NASCIMENTO	025.250.324-46	DELMIRO GOUVEIA - ARAPIRACA
ERALDO ANTONIO DA SILVA	054.867.128-12	DELMIRO GOUVEIA - MATA GRANDE
JOSÉ ANDERSON NUNES DOS SANTOS	009.131.064-45	DOIS RIACHOS - SANTANA DO IPANEMA
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	636.525.284-68	ESTRELA DE ALAGOAS - PALMEIRA DOS ÍNDIOS
JOSE CAVALCANTE PINTO JUNIOR	635.839.924-15	ESTRELA DE ALAGOAS - PALMEIRA DOS ÍNDIOS
MARGARETE LUCIA MACHADO LISBOA	410.726.344-49	INHAPI - MACEIÓ
JANIO MARLOS CAVALCANTE GOMES	042.178.124-69	JACARÉ DOS HOMENS - ARAPIRACA
RUI VIEIRA ROCHA	311.723.934-00	JACARÉ DOS HOMENS - ARAPIRACA
WAILTON FELICIANO BARBOSA	087.388.794-84	JEQUIÁ DA PRAIA - SÃO MIGUEL DO CAMPOS
JOSE RONALDO SANTOS DE AMORIM	021.307.494-02	JUNQUEIRO - PENEDO
ROBERTO GOMES DOS SANTOS	758.812.684-15	LIMOEIRO DE ANADIA - ARAPIRACA
JOSE ESPEDITO GOMES	208.704.424-49	LUZIÁPOLIS - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
CARLOS JOSE DA SILVA VERÇOSA	755.785.904-97	MARAGOGI - PORTO CALVO
VONALDO SOARES DOS SANTOS SOUZA	073.644.534-07	MARAGOGI - PORTO CALVO
GENEZIO JOAO DOS SANTOS	332.578.254-04	MARIBONDO - MACEIÓ
MARIA DO SOCORRO FREIRE DE A. ALENCAR	907.279.754-04	MATA GRANDE - MACEIÓ
GUSTAVO RICARDO FERREIRA	072.739.844-00	MINADOR DO NEGRÃO - ARAPIRACA
ADMARIO JOSE SOLEDADE	088.000.834-20	MINADOR DO NEGRÃO - MACEIÓ

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL

PROCESSO Nº:	5101-0120107/2014
INTERESSADO:	DETRAN/CGA
ASSUNTO:	Material de Expediente
DESPACHO GDP/CG nº 0702/2015	

Cuidam os presentes autos quanto a CI n 132/2014, apresentada pelo Almojarifado, pugnando pela aquisição de material de expediente, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 do Termo de Referência, fls. 03/13.

Considerando a AMGESP formalizou a delegação de competência, conforme documentos de fls. 62/64 e publicação de delegação no DOE às fls. 65;

Considerando ainda, uma análise mais perfunctória dos autos, verifica-se a necessidade de um exame mais aprofundado quanto aos materiais objeto de aquisição descritos no TR, assim como, de certos equívocos e erros materiais de digitação presentes nos autos.

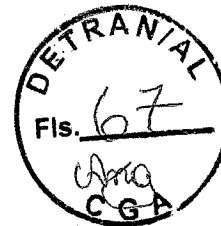
Destarte, assento o envio dos autos à Coordenadoria Geral Administrativa para ciência de seu Coordenador e providências pertinentes ao caso em tela.

Maceió - AL, em 05 de maio de 2015


VANESSA GONÇALVES
CHEFE DE GABINETE



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA



PROCESSO: 5101-12107/2014

INTERESSADO: DETRAN – SERVIÇOS GERAIS(ALMOXARIFADO)

ASSUNTO: Aquisição de Material

DESPACHO Nº 255/2015

Versam os autos sobre C.I. Nº 132/2014, fl. 02, suscitada do Serviço de Almojarifado, informando a necessidade de aquisição de material de expediente, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 do novo TR, fls. 17 a 27;

Considerando o Despacho nº 0702/2015/GDP/CG, oriundo da Chefia de Gabinete, informando a necessidade de reavaliar os materiais objeto de aquisição descrita no TR, conforme solicitado na fl. 66;

Seguem os autos ao **Setor de Compras** para ciência e providências quanto à necessidade supracitada. Retornando posteriormente a esta Coordenadoria para adoção das medidas julgadas necessárias e cabíveis.

Maceió-AL, 06 de maio de 2015.



José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo

PLMILHA COMPARATIVA DE PREÇOS
 PROCESSO Nº 5101-012107/2014

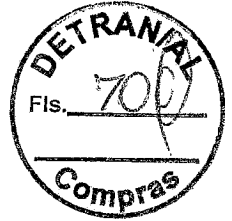
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	AMARELINA	PAPEL	EMBALAR	VALOR MÍN. E MÁX.				
1	ALFINETE DE AÇO - CARACTERÍSTICAS GERAIS: ALFINETE DE AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA, INDICADOS PARA FENCER MANTAS, QUADROS, FUTOS, MODELO ABCO 183 COM CORES SURTIDAS. CAIXA COM 40 UNIDADES. DIÁMETRO DA CÍRCULO: 1MM (CONTEÚMMENTO TOTAL 19,4MM)	CAIXA	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,78	R\$ 578,00	R\$ 4,29	R\$ 429,00
2	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCAALINO, 80 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERIA POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRAFICAS E/OU HIDROGRAFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: VERMELHA	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00	R\$ 0,80	R\$ 160,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,67	R\$ 133,33
3	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCAALINO, 80 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERIA POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRAFICAS E/OU HIDROGRAFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: VERDE	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00	R\$ 0,80	R\$ 160,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,67	R\$ 133,33
4	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCAALINO, 80 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERIA POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRAFICAS E/OU HIDROGRAFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AMARELA	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00	R\$ 0,80	R\$ 160,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,67	R\$ 133,33
5	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCAALINO, 100 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERIA POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRAFICAS E/OU HIDROGRAFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: PRETA	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00	R\$ 0,80	R\$ 160,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,67	R\$ 133,33
6	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCAALINO, 100 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERIA POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRAFICAS E/OU HIDROGRAFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: BRANCA	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00	R\$ 0,80	R\$ 160,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,67	R\$ 133,33
7	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCAALINO, 100 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERIA POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRAFICAS E/OU HIDROGRAFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AZUL	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00	R\$ 0,80	R\$ 160,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,67	R\$ 133,33
8	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCAALINO, 100 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERIA POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRAFICAS E/OU HIDROGRAFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: ROSA	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00	R\$ 0,80	R\$ 160,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,67	R\$ 133,33
9	CARTOLINA CARMEM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCAALINO, 100 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERIA POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRAFICAS E/OU HIDROGRAFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: BRANCA	UND	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00	R\$ 0,80	R\$ 160,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,63	R\$ 126,67
10	CARTOLINA COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCAALINO, 100 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERIA POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRAFICAS E/OU HIDROGRAFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: VERMELHA	UND	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 80,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,45	R\$ 90,00
11	CARTOLINA COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCAALINO, 100 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA.	UND	200	R\$ 0,40	R\$ 80,00	R\$ 0,40	R\$ 80,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,43	R\$ 86,67
12	CARTOLINA COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCAALINO, 100 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR, DEVERIA POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRAFICAS E/OU HIDROGRAFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AMARELA	UND	200	R\$ 0,40	R\$ 80,00	R\$ 0,40	R\$ 80,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00	R\$ 0,43	R\$ 86,67
13	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS: EM MATERIAL PLÁSTICO, POLÍONDA - AZUL - 330 X 1130 X 420 MM - UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ARQUIVOS ATIVOS E INATIVOS, DE EMPRESAS E ESCRITÓRIOS EM GERAL.	UND	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	R\$ 3,68	R\$ 1.105,00
14	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS: EM MATERIAL PLÁSTICO, POLÍONDA - VERDE - 330 X 1130 X 420 MM - UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ARQUIVOS ATIVOS E INATIVOS, DE EMPRESAS E ESCRITÓRIOS EM GERAL.	UND	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	R\$ 3,20	R\$ 960,00
15	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS: EM MATERIAL PLÁSTICO, POLÍONDA - VERDE - 330 X 1130 X 420 MM - UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ARQUIVOS ATIVOS E INATIVOS, DE EMPRESAS E ESCRITÓRIOS EM GERAL.	UND	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	R\$ 3,68	R\$ 1.105,00

16	CANETA HIDROGRÁFICA - CARACTERÍSTICAS GERAIS: 12 CORES	CX.	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00	R\$ 3,00	R\$ 900,00	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
17	CLIPS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: VÍJES PEQUENO PARA EMPIL, FORMATO PARALELO, AÇO NIQUELADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, SEM ONDULAÇÕES E SEM DEFORMAÇÕES PROVENIENTES DE DESAJUSTES NA FABRICAÇÃO, CORRESPONDENTE AO PADRÃO COMERCIAL EM ACONDICIONAMENTO O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO FECHADO, DEVERÁ CONSTAR MARCA E FABRICANTE, QUANTIDADE, SEM COMO DEVERÁ INFORMAR OSE ENGRASAS NA LEGENDAÇÃO EM VIGOR	CX	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00	R\$ 1,50	R\$ 750,00	R\$ 1,30	R\$ 650,00	R\$ 1,53	R\$ 766,67
18	Cola glitter, cores variadas, líquida, brilhante, atóxica, para aplicação em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotriazol. Frase: use com cuidado.	FRASCO	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00	R\$ 2,80	R\$ 560,00	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00	R\$ 5,68	R\$ 1.136,67
19	COLA PARA ISOPOR - CARACTERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR, EMBALADA EM BARRILHÃO DE 100ML, COM APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES VIVAS E INTENSAS, DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS, COR: AZUL	UND	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00	R\$ 9,00	R\$ 900,00	R\$ 4,83	R\$ 483,33
20	COLA COLORIDA - CARACTERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR, EMBALADA EM BARRILHÃO DE 100ML, COM APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES VIVAS E INTENSAS, DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS, COR: AZUL	UND	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00	R\$ 0,80	R\$ 80,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 4,68	R\$ 468,33
21	COLA COLORIDA - CARACTERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR, EMBALADA EM BARRILHÃO DE 100ML, COM APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES VIVAS E INTENSAS, DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS, COR: AMARELA	UND	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00	R\$ 0,80	R\$ 80,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 4,68	R\$ 468,33
22	COLA COLORIDA - CARACTERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR, EMBALADA EM BARRILHÃO DE 100ML, COM APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES VIVAS E INTENSAS, DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS, COR: VERMELHA	UND	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00	R\$ 0,80	R\$ 80,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 4,68	R\$ 468,33
23	COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, A BASE D'ÁGUA, EM BARRILHÃO DE 100ML, VALOR MÍNIMO DE 1 (UM) LITRO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00	R\$ 1,30	R\$ 650,00	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1,43	R\$ 716,67
24	CORRETIVO LÍQUIDO, à base d'água, atóxica, secagem instantânea, atóxica, composto de resina plástica e pigmentos não tóxicos, excelente cobertura, frasco de 10 ou 20 ml. Referência: BIC, FABRIC CASTELL ou similar. CUID: Não usar neste produto que ao ser utilizado não cobre totalmente, em uma única passada, os tipos de erro entalados acima. Validade mínima de 01 ano.	UND	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00	R\$ 2,20	R\$ 220,00	R\$ 2,00	R\$ 200,00	R\$ 2,37	R\$ 236,67
TOTAL					R\$ 7.525,00		R\$ 7.930,00		R\$ 17.378,00		R\$ 11.437,33

O VALOR MÉDIO DE REFERÊNCIA É DE R\$ 11.437,33 (ONZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

Pedro V. Barbosa Cassimiro
Assessor Técnico

Maceió, 11 de junho de 2015



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS**

**PROCESSO: 5101-12107/2014
INTERESSADO: ALMOXARIFADO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

DESPACHO Nº 97/2015

Considerando o Despacho nº255/2015/CGA fl. 67 dos autos em consonância com o Despacho nº 0702/2015/GPD/CG, fl. 66, informando que houve equívoco na planilha comparativa de preços, fl. 44 dos autos, dessa forma, ocasionando erro no preço médio da mesma e na dotação orçamentária, fl. 50;

Considerando a nova planilha comparativa de preços onde apresenta o valor médio de referencia de R\$ 11.437,33 (onze mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), remetam-se os autos à **Coordenadoria Geral Administrativa - CGA**, para que sejam tomadas as providencias cabíveis.

Maceió, 11 de junho de 2015

**Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Assessor Técnico
Mat.59-0**



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA**



PROCESSO: 5101-12107/2014

INTERESSADO: DETRAN – SERVIÇOS GERAIS(ALMOXARIFADO)

ASSUNTO: Aquisição de Material

DESPACHO Nº 390/2015

Versam os autos sobre C.I. Nº 132/2014, fl. 02, suscitada do Serviço de Almojarifado, informando a necessidade de aquisição de material de expediente, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 do novo TR, fls. 17 a 27;

Compulsando os autos contatamos através do Despacho nº 97/2015/SGCOMPRAS, que houve um equívoco na planilha comparativa de preços, ocasionando assim, erro no preço médio da mesma e na dotação orçamentária, fl. 50, dessa forma, foi anexando uma nova planilha comparativa de preços, com o valor médio de referencia de R\$ 11.437,33(onze mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), conforme fls. 68 e 69;

Destarte, seguem os autos à **Coordenadoria Geral Financeira e de Planejamento**, para informar uma **Nova Dotação Orçamentária**, em ato contínuo a **Diretoria da Presidência**, para adoção das medidas cabíveis e necessárias

Maceió-AL, 17 de junho de 2015.


José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo



ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
 COORDENADORIA GERAL FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO

PROCESSO: 5101-012107/2014
 INTERESSADO: Serviços Gerais (Almoxarifado)
 ASSUNTO: Aquisição de Material

DESPACHO/ N° 535/2015-SGO

A Coordenadoria Geral Financeira e de Planejamento,

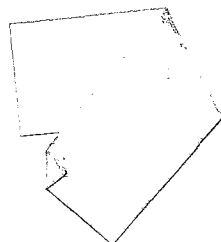
Informamos que o presente processo deverá ser empenhado no Programa de Trabalho 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.30 (Material de Consumo), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios do DETRAN) no PTRES 190062 e Plano Interno – 002270 no Valor Médio de:

Total Despesa (s) R\$	Saldo Orçamentário R\$
11.437,33	2.333.183,44

Maceió, 19 de junho de 2015.

Igor Farias
 Igor Farias Lima
 Estagiário

CRISTIANA
 Cristiana Maria Silvestre Pinto
 Analista de Trânsito



Encaminhem-se os autos a Diretoria da Presidência, para as providências.

Ilma de Oliveira Carvalho
 Ilma de Oliveira Carvalho

Coordenadoria Geral Financeira e de Planejamento
 DETRAN



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL

PROCESSO Nº. 5101.12107/2014
INTERESSADO: DETRAN/AL - Almoxarifado
ASSUNTO: TR (01) Material de Expediente

DESPACHO GDP/DP nº. 01382/2015

Cuidam os presentes autos quanto a CI n 132/2014, apresentada pelo Almoxarifado, pugnando pela aquisição de material de expediente, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 do Termo de Referência, fls. 03/13.

O Processo encontra-se instruído com: I – Termo de Referência, fls.03/13; II – Novo Termo de Referência, fls. 17/27; III - Pesquisa de Mercado, fls. 29/43; IV - Planilha Comparativa de Preços e Resumo dos Fatos, fls. 44/47; V – Dotação Orçamentária com indicação de saldo orçamentário disponível para o atual exercício financeiro, fls. 50; VI – Cadastro no Sistema ALCompras, fls. 51/57;

Considerando as correções feitas nos autos e, a certificada a delegação de competência da AMGESP às fls. 65; determino o envio dos autos ao Serviço de Apoio a Comissão de Licitação para ciência e juntada de minuta de edital e contrato.

Após, evoluir a Coordenadoria Geral Jurídica para ciência e Parecer quanto a fase interna do certame.

Maceió – AL, em 25 de junho de 2015


ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE



MINUTA DO EDITAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015

Processo Administrativo nº 5101-12107/2014

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – Detran/AL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 161/2015-DETRAN/GDP, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 12/02/2015, sediado na Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió, AL, CEP: 57.073-470, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: XX DE XXXXXXX DE 2015

Horário da disputa de lances: XX:XX hs (horário de Brasília/DF)

Local: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação do sistema licitacoes-e: XXXXXXX

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **alfinete de aço, cartolina – papel tipo cartolina guache, cartolina Carmem, cartolina comum, caixa para arquivo morto, caneta hidrográfica, clips, cola glitter, cola para isopor, cola colorida, cola líquida branca lavável e corretivo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 41512/410512

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Recursos: 0291

Classificação Programática: 06.122.0004.2001.0000

PTRES: 190062

PI: 002270



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. A participação neste Pregão é **exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte** e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão, nos termos do caput do art. 49, Anexo II, do Decreto Estadual nº 1.424/2003.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima:
- 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.3. Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.4. Que estejam reunidas em consórcio.
- 4.3. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:
- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 4.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.6.1. Valor unitário e total do objeto;

5.6.2. Marca;

5.6.3. Fabricante;

5.6.4. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

- 6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do objeto.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 6.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.14. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:
- 6.14.1. Produzidos no País;
- 6.14.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 6.14.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 6.15. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela Administração ou manifestamente inexequível.

7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

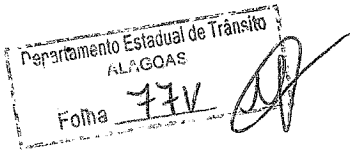
7.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 8.1.3. Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (www.controladoria.al.gov.br/superintendencia/correicao/ceis-al/superintendencia/correicao/ceis-al);
- 8.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 8.1.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
- 8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.4. O Pregoeiro, então, consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira.
- 8.4.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 8.4.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 8.5. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF deverão apresentar a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista e à Qualificação Econômico- financeira.
- 8.6. Habilitação jurídica:
- 8.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.6.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

8.6.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

8.6.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.6.6. No caso de exercício de atividade de fornecimento de material para manutenção de bens e imóveis: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo (órgão competente), nos termos do artigo (...) da (o) (...Lei/Decreto...) nº (...)/(...).

8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.8.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados);

8.8.3. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

8.8.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.8.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.8.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

8.8.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.9. O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.10. Qualificação Econômico-financeira:

8.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.10.2.1. No caso de licitação para fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007; a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

8.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.10.3. Comprovação da situação financeira da empresa constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante}} \\ &+ \text{Passivo Não Circulante} \\ &\text{Ativo Total} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}} \\ &+ \text{Passivo Não Circulante} \\ &\text{Ativo Circulante} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

8.11. As empresas, cadastradas ou não no SICAF deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.11.2. Prova de atendimento aos requisitos previstos na Lei nº (...)/(...)

8.12. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via e-mail licitação@detrان.al.gov.br, no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 5 (cinco) dias., após encerrado o prazo para o encaminhamento via e-mail.

8.12.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

8.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

8.13.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo concedido o mesmo prazo para regularização.

8.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.16. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

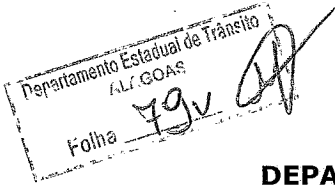
9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

12.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceite instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). A contratação terá prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

12.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “online” ao SICAF, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

12.4.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

12.4.2. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até **05 (cinco) dias**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

12.5. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13. DO PREÇO

13.1. Os preços são fixos e irreeajustáveis.

14. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

16.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

16.7. **Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.**

16.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

16.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

16.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações administrativas previstas na Lei nº 10.520, de 2002, e na Lei nº 12.846, de 2013, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções nelas previstas, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

17.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

17.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.4. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

18.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@detran.al.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada na Av. Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió/AL

18.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

18.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

19.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

19.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, <http://www.detrان.al.gov.br>(...), e também poderá ser lido ou obtido na sede do Detran/AL, Av. Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 14 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 19.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 19.10.2. ANEXO II - Proposta comercial
- 19.10.3. ANEXO III - Instrumento contratual (Nota de empenho)
- 19.10.4. ANEXO V - Declarações
- 19.10.5. ANEXO VI - Formulário de dados da Empresa

(AL), Maceió, 17 de julho de 2015.

Autoridade competente

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1. Aquisição de Material de Expediente (1), de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 deste Termo de Referência.

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: ALFINETE DE AÇO, CARTOLINA – PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE, CARTOLINA CARMEM, CARTOLINA COMUM, CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, CANETA HIDROGRÁFICA, CLIPS, COLA GLITTER, COLA PARA ISOPOR, COLA COLORIDA, COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL E CORRETIVO.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

2. DA JUSTIFICATIVA:

1. A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de Materiais de Expediente desta autarquia e seus quantitativos foram definidos em conformidade ao relatório gerencial de plano de suprimento, através do sistema de controle de almoxarifado – SIAPNET.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	ALFINETE DE AÇO - CARACTERÍSTICAS GERAIS: ALFINETES DE AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA, INDICADOS PARA PRENDER MAPAS, QUADROS, FOTOS. MODELO ARCO ÍRIS: COM CORES SORTIDAS. CAIXA COM 50 UNIDADES; DIÂMETRO DA CABEÇA: 5 MM.COMPRIMENTO TOTAL: 19 MM.	CAIXA	100
02	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE- 50 X 60 CM -. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 80 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: VERMELHA.	UND	200
03	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM -. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 80 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: VERDE	UND	200
04	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM -. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 80 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AMARELA	UND	200
05	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 66 CM -. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO	UND	200

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: ALFINETE DE AÇO, CARTOLINA – PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE, CARTOLINA CARMEM, CARTOLINA COMUM, CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, CANETA HIDROGRÁFICA, CLIPS, COLA GLITTER, COLA PARA ISOPOR, COLA COLORIDA, COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL E CORRETIVO.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
	DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: PRETA		
06	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE – 50 X 66 CM – APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: BRANCA	UND	200
07	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE – 50 X 66 CM – APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AZUL	UND	200
08	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE – 50 X 66 CM – APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: ROSA	UND	200
09	CARTOLINA CARMEM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: BRANCA	UND	200
10	CARTOLINA COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: VERMELHA	UND	200

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: ALFINETE DE AÇO, CARTOLINA – PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE, CARTOLINA CARMEM, CARTOLINA COMUM, CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, CANETA HIDROGRÁFICA, CLIPS, COLA GLITTER, COLA PARA ISOPOR, COLA COLORIDA, COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL E CORRETIVO.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
11	CARTOLINA COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AZUL	UND	200
12	CARTOLINA COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AMARELA	UND	200
13	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO, POLIONDA - AZUL - C:360 X L:130 X A:240 MM - UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ARQUIVOS ATIVOS E INATIVOS, DE EMPRESAS E ESCRITÓRIOS EM GERAL.	UND	300
14	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO, POLIONDA - CINZA - C:360 X L:130 X A:240 MM - UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ARQUIVOS ATIVOS E INATIVOS, DE EMPRESAS E ESCRITÓRIOS EM GERAL.	UND	300
15	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO, POLIONDA - VERDE - C:360 X L:130 X A:240 MM - UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ARQUIVOS ATIVOS E INATIVOS, DE EMPRESAS E ESCRITÓRIOS EM GERAL.	UND	300
16	CANETA HIDROGRÁFICA - CARACTERÍSTICAS GERAIS: 12 CORES CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA POROSA, ESPESSURA 1,1MM EM CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES), REFERÊNCIA: COMPACTOR, FABER CASTELL OU SIMILAR.	CX.	300
17	CLIPS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: CLIPS PEQUENO PARA PAPEL, FORMATO PARALELO, AÇO NIQUELADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, SEM OXIDAÇÕES, E SEM DEFORMAÇÕES PROVENIENTES DE DESAJUSTES NA FABRICAÇÃO, CORRESPONDENTE AO PADRÃO COMERCIAL 2/0. ACONDICIONAMENTO: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO FECHADO. DEVERÁ CONSTAR: MARCA / FABRICANTE, QUANTIDADE, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	CX	500
18	COLA GLITTER, CORES VARIADAS, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA	FRASCO	200

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: ALFINETE DE AÇO, CARTOLINA – PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE, CARTOLINA CARMEM, CARTOLINA COMUM, CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, CANETA HIDROGRÁFICA, CLIPS, COLA GLITTER, COLA PARA ISOPOR, COLA COLORIDA, COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL E CORRETIVO.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
	APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. FRASCO COM 35G.		
19	COLA PARA ISOPOR - CARACTERÍSTICAS GERAIS: COLA ESPECIAL PARA TRABALHOS DE DECORAÇÃO E ARTESANATO EM ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA. COM EMBALAGEM DE AUTO APLICAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 40G E MÁXIMO DE 90G.	UND	100
20	COLA COLORIDA – CARATERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR, ESPECIFICAÇÕES: COM BASE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES VIVAS E INTENSAS, DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS. COR: AZUL.	UND	100
21	COLA COLORIDA – CARATERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR, ESPECIFICAÇÕES: COM BASE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES VIVAS E INTENSAS, DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS. COR: AMARELA	UND	100
22	COLA COLORIDA – CARATERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR, ESPECIFICAÇÕES: COM BASE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES VIVAS E INTENSAS, DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS. COR: VERMELHA	UND	100
23	COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, A BASE D'ÁGUA, TUBO COM 90ML, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	500
24	CORRETIVO LÍQUIDO , À BASE D'ÁGUA, INÓDORO, SECAGEM INSTANTÂNEA, ATÓXICO, COMPOSTO DE RESINA PLASTIFICANTE E PIGMENTOS NÃO RESSECANTES, EXCELENTE COBERTURA, FRASCO DE 18 OU 20 ML, REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL OU SIMILAR. OBS: NÃO SERÁ ACEITO MODELO QUE AO SER UTILIZADO NÃO COBRIR TOTALMENTE, EM UMA ÚNICA PASSADA, OS TIPOS DE ERROS CITADOS ACIMA. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	100

4. DA ENTREGA DOS OBJETOS:

- Os produtos descritos neste termo de referência deverão ser entregues de forma única.
- Todos os produtos deverão ser entregues em perfeita consonância com as especificações constantes no item 03 deste Termo de Referência, no prazo máximo de 30 (dias) corridos, contados da entrega da **Nota de Empenho - NE** ou equivalente à contratada.
- Caso ocorra fato superveniente que venha a provocar atraso na entrega, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente ao DETRAN/AL dentro do prazo de 48 horas após o recebimento da nota de empenho, para análise e aprovação de eventual elastecimento do prazo de entrega.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

4. Local de entrega:

Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas

Endereço: Avenida Menino Marcelo, 99 – Cidade Universitária – Maceió - Alagoas – CEP 57043-470

Horário e dias para entrega: dias úteis, das 08 às 11 horas – Telefone (82) 3315-2306

CEP – 57043-470

5. DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

Razão Social: DETRAN-AL - Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas;

Inscrição Estadual: Isento;

CNPJ: 04.302.189/0001-28;

Endereço: Avenida Menino Marcelo, 99 – Cidade Universitária – Maceió - Alagoas – CEP 57043-470

5. DA RECUSA DO OBJETO:

5.1 Os produtos serão inteiramente recusados pelo DETRAN/AL nas seguintes condições:

- 5.1.1 Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas neste termo de referência, no edital e seus anexos ou da proposta de fornecimento;
- 5.1.2 Caso apresentem defeitos ou deformidades estruturais em qualquer de suas partes, durante a verificação de conformidade.
- 5.1.3 O produto entregue em desacordo com o especificado será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se A CONTRATADA a substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento.
- 5.1.4 Constatada a ocorrência prevista no item anterior, será suspenso o pagamento, até a substituição dos produtos e/ou materiais.

6 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 Imediatamente após o recebimento definitivo do objeto, o DETRAN-AL adotará as providências para pagamento no prazo de até 30 dias corridos, em moeda corrente nacional, através de ordem bancária em favor do fornecedor, de acordo com os dados bancários da empresa, mediante a apresentação por parte do fornecedor das seguintes documentações devidamente atualizadas:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo FISCAL especificado no item 10.1
- b) CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social expedida pela Receita Federal do Brasil;
- c) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; (em cumprimento à Lei Nº 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST Nº 1470/2011.
- d) CRS – Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: ALFINETE DE AÇO, CARTOLINA – PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE, CARTOLINA CARMEM, CARTOLINA COMUM, CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, CANETA HIDROGRÁFICA, CLIPS, COLA GLITTER, COLA PARA ISOPOR, COLA COLORIDA, COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL E CORRETIVO.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida pela Receita Federal do Brasil.
- f) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

Parágrafo único: A apresentação de nota fiscal com incorreções, rasuras ou desacompanhada da documentação requerida nas demais alíneas do item anterior, implicará na devolução ao emitente.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Cabe a **CONTRATADA** o cumprimento das seguintes obrigações:

- 7.1.1 Entregar os produtos e/ou materiais contratados obedecendo as especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência;
- 7.1.2 Garantir a substituição dos produtos fornecidos quanto aos defeitos de fabricação, conforme garantia do fabricante, a contar da data do recebimento definitivo do objeto;
- 7.1.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 7.1.4 Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 7.1.5 Manter preposto, aceito pela Administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do fornecimento, para representá-la sempre que for necessário;
- 7.1.6 Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta e ônus, caso necessário, na forma do art. 75 da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 8883/94;
- 7.1.7 Substituir, reparar ou repor, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o objeto ou parte dele considerada defeituosa, ou rejeitado pelo fiscal desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pela **CONTRATADA** ou por seu preposto;
- 7.1.8 Realizar sob suas expensas, a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas neste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**;
- 7.1.9 Observar para transporte seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes e segurança;
- 7.1.10 Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens descritos neste termo, inclusive frete e seguro, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- 7.1.11 Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais do produto fornecido e as descritas neste Termo;
- 7.1.12 Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências do **CONTRATANTE**;
- 7.1.13 Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas ao **CONTRATANTE** em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste termo, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

8 DAS VEDAÇÕES A CONTRATADA:

8.1 Subcontratação total ou parcial do objeto;

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: ALFINETE DE AÇO, CARTOLINA – PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE, CARTOLINA CARMEM, CARTOLINA COMUM, CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, CANETA HIDROGRÁFICA, CLIPS, COLA GLITTER, COLA PARA ISOPOR, COLA COLORIDA, COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL E CORRETIVO.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

- 8.2 Veiculação de publicidade acerca do fornecimento, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
- 8.3 Contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência do fornecimento.

9 DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-AL:

- 9.1 Promover o recebimento do objeto do presente termo nos prazos fixados para tal;
- 9.2 Acompanhar a entrega dos produtos e fiscalizar a boa prestação no fornecimento do material;
- 9.3 Proporcionar todas as facilidades para que **A CONTRATADA** possa cumprir com a obrigação de fornecimento do material dentro das normas do contrato;
- 9.4 Aplicar à **CONTRATADA** as sanções cabíveis;
- 9.5 Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- 9.6 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
- 9.7 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.
- 9.8 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor do fornecimento acordado, conforme descrito nos termos do item 6.

10 DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1 Nos atos referentes ao acompanhamento e à fiscalização do fornecimento do material objeto deste Termo de Referência a CONTRATANTE será representada pelo servidor Jarbas Brito Milanês, matrícula 863379-7, Analista de Trânsito, designado fiscal do contrato;
- 10.2 Nas ausências e impedimentos a fiscalização do contrato será exercida por servidor a ser designado pela Diretoria da Presidência;
- 10.3 O fiscal terá, entre outras, as seguintes atribuições:
- Proceder ao acompanhamento técnico do fornecimento;
 - Fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada;
 - Comunicar A **CONTRATADA** sobre descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
 - Solicitar a Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;
 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
 - Atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos;
 - Recusar os bens que estiverem fora das especificações e quantidades constantes do contrato e solicitar sua substituição;
 - Solicitar a contratada e seu preposto todas as providências necessárias ao bom fornecimento do material contratado.
 - Expedir atestado de capacidade técnica
- 10.4 A ação ou omissão da fiscalização não exonera A **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais;

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: ALFINETE DE AÇO, CARTOLINA – PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE, CARTOLINA CARMEM, CARTOLINA COMUM, CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, CANETA HIDROGRÁFICA, CLIPS, COLA GLITTER, COLA PARA ISOPOR, COLA COLORIDA, COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL E CORRETIVO.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1 A contratada que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados a contraditória e ampla defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/2008:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Multa;

11.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;

11.1.4 Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas;

11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2 As sanções previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.3., 11.1.4. e 11.1.5., deste Termo de Referência poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa do subitem 11.1.2.

11.3 A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.

11.4 A multa aplicável será de:

11.4.1 -0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na entrega de material ou serviço, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;

11.4.2-0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na entrega de material ou serviço, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

11.4.3-5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nos subitens 11.4.1 e 11.4.2.;

11.4.4-15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em entregar total ou parcialmente o material, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;

11.4.5-15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho;

11.4.6-20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

11.5 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

11.6 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega de material, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindida, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

11.7 A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

11.7.1 Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a contratada permanecer inadimplente;

11.7.2 Por até 12 (doze) meses, quando a contratada falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

11.7.3 Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a contratada:

11.7.3.1 Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou

11.7.3.2 For multada, e não efetuar o pagamento;

11.8 O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas, por igual período.

11.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

11.10 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

11.11 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, quanto à Administração Pública da União, demais Estados, Municípios e Distrito Federal

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: ALFINETE DE AÇO, CARTOLINA – PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE, CARTOLINA CARMEM, CARTOLINA COMUM, CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, CANETA HIDROGRÁFICA, CLIPS, COLA GLITTER, COLA PARA ISOPOR, COLA COLORIDA, COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL E CORRETIVO.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

12.1. O CNPJ do DETRAN é 04.302.189.0001-28.

12.2. A Licitação objeto deste Termo de Referência poderá ser revogada total ou parcialmente, sem que caiba indenização aos licitantes em consequência do ato, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

12.3. Ao contrato poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei 8.666/93.

12.4. Os contatos para esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Termo de Referência deverão ser feito com o Serviço de Apoio à Comissão de Licitação – SACL - (82) 3315-2262 / 8833-9312 e-mail: licitacao@detran.al.gov.br, ou na Sede do DETRAN/AL, End. Campus Tamandaré, SN, Pontal da Barra, Maceió/AL.

Maceió – AL, 20 de janeiro de 2015

Jarbas Brito Milanês
Fiscal do Contrato e responsável pela elaboração deste Termo:
Matrícula nº 863379-7

DE ACORDO:

José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo

Antônio Carlos Freitas Melro de Gouveia
Diretor Presidente DETRAN/AL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

MANUNTA

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social da Licitante:.....

CNPJ:

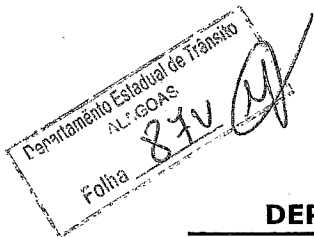
Endereço:CEP

Telefone:.....FAX:.....E-mail.....

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

Item	DESCRIÇÃO:	Unid.	Quant.	PREÇO expresso em R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01					

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: ALFINETE DE AÇO, CARTOLINA – PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE, CARTOLINA CARMEM, CARTOLINA COMUM, CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, CANETA HIDROGRÁFICA, CLIPS, COLA GLITTER, COLA PARA ISOPOR, COLA COLORIDA, COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL E CORRETIVO.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

TOTAL GERAL	R\$:
--------------------	-------------

SUBSTITUIÇÃO: A licitante **DECLARA**, que substituirá o produto, caso o mesmo tenha sido entregue com defeitos ou com deformidades estruturais nos termos do item 3 (três) do termo de referência - Anexo I do Edital.

PRAZO DE ENTREGA: será de 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota de Empenho – NE.

VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de **90 (noventa)** dias, contados a partir da data da abertura deste Certame.

CONTA BANCÁRIA: Banco XXXXX, Agência XXXX, Conta Corrente XXXXX.

Declaro:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos e possíveis;

3) que estou ciente do item 16 do Edital – Das sanções administrativas.

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)

ANEXO III – INSTRUMENTO CONTRATUAL (NOTA DE EMPENHO)

1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, por se tratar de aquisição com entrega imediata e sem obrigações futuras, **conforme previsão legal**, na forma dos parágrafos 2º e 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, de acordo com o modelo abaixo.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

GOVERNO DE ESTADO DE ALAGOAS

NOTA DE EMPENHO - NE

Nº do Documento: 2015NEXXXXXX Data de emissão: XX/02/2015 Gestão: 4152

UG: Descrição No. Processo
410512 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

Credor: EMPRESA XXXXXXXX (NOME DA EMPRESA) CNPJ/MF
Endereço: RuaXXXXX, Nº XXXXX XXXXXXXX-0001/XX
Cidade: Maceió UF: AL, CEP.:

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp	UGR	PI
1	400091	19512	XXXXXXXX	XXXXXX	XXXXX		XXXXXX

Refer.: Lei 10520/02 e Lei 8.666/93	SUB ITEM 21	
Licitacao: XX PREGÃO	Empenho Orig.:	Acordo:
Saldo Anterior	Modalidade: 1 ORDINARIO	
	Valor do Empenho	Saldo Disponível
	R\$ XXXXXX	R\$ XXXXX

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
ABRIL	MAIO	JUNHO	
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICACAO	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	AQUISIÇÃO	REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2015 PARA AQUISIÇÃO DE XXXXX DE PRONTA ENTREGA E SEM OBRIGAÇÕES FUTURAS.		R\$ XXXXX	R\$ XXXXX

TOTAL A TRANSPORTAR=====>R\$

Local e data de entrega
MACEIÓ/AL

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

ORDENADOR DE DESPESA:

GESTOR FINANCEIRO:

IMPRESSO PELO SIAFEM Pág. 1

ANEXO IV - MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: ALFINETE DE AÇO, CARTOLINA – PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE, CARTOLINA CARMEM, CARTOLINA COMUM, CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, CANETA HIDROGRÁFICA, CLIPS, COLA GLITTER, COLA PARA ÍSOPOR, COLA COLORIDA, COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL E CORRETIVO.

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 88v



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.
....., portador da Carteira de Identidade nº e
do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº
10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua
proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Local e data.

(Representante legal)

MANUTIDA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.
....., portador da Carteira de Identidade nº e
do CPF nº, **DECLARA**, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua
habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as
penas da Lei.

Local e data.

(Representante legal)

MANUATO



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL**

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela
Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer
trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data.

(Representante legal)

MANUATRA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: ALFINETE DE AÇO, CARTOLINA – PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE, CARTOLINA CARMEM,
CARTOLINA COMUM, CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, CANETA HIDROGRÁFICA, CLIPS, COLA GLITTER, COLA PARA ISOPOR, COLA
COLORIDA, COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL E CORRETIVO.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

Ref.: (Identificação da licitação)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante, com identificação completa)

Processo nº. 5101-12107/2014
Pregão nº. XX/2015

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: ALFINETE DE AÇO, CARTOLINA – PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE, CARTOLINA CARMEM, CARTOLINA COMUM, CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, CANETA HIDROGRÁFICA, CLIPS, COLA GLITTER, COLA PARA ISOPOR, COLA COLORIDA, COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL E CORRETIVO.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital do Pregão nº 0X/2015 sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, Que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(data)

.....
(representante legal)

OBS. 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

OBS: 2) Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº. 123/2006.

Anexo V –Dados da Empresa

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: ALFINETE DE AÇO, CARTOLINA – PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE, CARTOLINA CARMEM, CARTOLINA COMUM, CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, CANETA HIDROGRÁFICA, CLIPS, COLA GLITTER, COLA PARA ISOPOR, COLA COLORIDA, COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL E CORRETIVO.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 91

Dados da empresa

Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
CEP	
Fones	
Fax	
Email	
Site internet	

Dados do representante da empresa

Nome	
Cargo	
Nacionalidade	
Estado civil	
Profissão	
Endereço	
CEP	
Fone	
Fax	
Email	
Cart. Ident./órgão exp.	
CPF	

Dados Bancários da empresa

Banco	
Agência	
Conta	

Dados do contato com a empresa

Nome	
Cargo	
Endereço	
CEP:	
Fone	
Fax	
Email	

Empresa optante pelo SIMPLES?

() Sim () Não

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: ALFINETE DE AÇO, CARTOLINA – PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE, CARTOLINA CARMEM, CARTOLINA COMUM, CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, CANETA HIDROGRÁFICA, CLIPS, COLA GLITTER, COLA PARA ISOPOR, COLA COLORIDA, COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL E CORRETIVO.

PORTARIA DO PREGOEIRO

**Companhia de Edição, Impressão e
Publicação de Alagoas (CEPAL)**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO DE CAMINHÃO PIPA, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por comprasepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000 - das 08:00 às 17:00 hrs.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA (CARRO PIPA) PARA O CCERC.

EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO Nº 04/2010 CELEBRADO ENTRE A CEPAL E A SETUR".

Maceió, 09 de Fevereiro de 2015.

Francisco Ferreira Lessa das Neves
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 134812

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO GRÁFICO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por comprasepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFF-SET DE 90 GRAMAS IMUNE 96x66 CM

Maceió, 10 de Fevereiro de 2015.

Francisco Ferreira Lessa das Neves
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 135089

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO DE LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por comprasepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS OFF-SET DO PARQUE GRÁFICO DA CEPAL.

Maceió, 11 de Fevereiro de 2015

Francisco Ferreira Lessa das Neves
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 135353

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO GRÁFICO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por comprasepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTA GRÁFICA AZUL EUROPA - OFF-SET PARA CEPAL.

Maceió, 11 de Fevereiro de 2015

Francisco Ferreira Lessa das Neves
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 135356

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA Nº 161/2015-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002:

Considerando o disposto na lei Federal nº 10.520, publicada no D.O.U. na edição de 18.7.2002;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 1.424, publicada no D.O.E. na edição de 23.8.2003;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os pregoeiros, abaixo relacionados, para promoverem a realização dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, nos processos licitatórios deste Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, como segue:

- Ailton Siqueira Guedes Junior Mat. 863376-2
- Hugo Nunes Moretz Sohn Mat 5992-7
- Lourenço Leirias Junior Mat. 8739-4

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 135362

**Instituto de Metrologia e Qualidade
de Alagoas (INMEQ/AL)**

PORTARIA Nº 003/2015 de 11 de fevereiro de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas -INMEQ-AL, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Senhor Governador do Estado de Alagoas, nos termos do Decreto Estadual, publicado no DOE em 06 de fevereiro de 2007, tendo em vista 0(a) Contrato Administrativo nº 07/2009, firmado entre Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Alagoas e a(s) empresa(s) TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto o serviço de Locação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Segurança.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a fiscalização do contrato supracitado a servidora JOSÉ MARIA SANTOS DE MELO, inscrito(a) no CPF sob o nº 045.442.264-49.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/DETRAN
SERVIÇO DE APOIO À COMISSÃO DE LICITAÇÕES – SAACL/DETRAN

PROCESSO Nº 5101-12107/2014
INTERESSADO: ALMOXARIFADO
ASSUNTO: MATERIAL DE EXPEDIENTE-PAPELARIA

DESPACHO SAACL Nº 229/2015

À Coordenadoria Geral Jurídica para Análise da Fase Interna da Licitação, seguem os autos com nova minuta de edital conforme modelo proposto pela PGE.

FASE INTERNA DA LICITAÇÃO		
I-	Termo Referência.....	Folhas 17/27;
II-	Pesquisa de mercado	Folhas 29/43;
III-	Planilhas de Preços.....	Folhas 68/69;
IV-	Resumo dos Fatos sobre a Pesquisa de Mercado.....	Folhas 46/47;
V-	Cadastro no AL Compras.....	Folhas 51/56;
VI-	Dotação Orçamentária – Classificação da Receita.....	Folhas 72;
VII-	Delegação da AMGESP.....	Folha 64;
VIII-	Autorização da Autoridade Competente para realização do certame..	Folha 73;
IX-	Minuta de Edital.....	Folha 75/91v;
X-	Portaria pregoeiro.....	Folha 93;

Atenciosamente,

Maceió - AL, em 21 de Julho de 2015.

Paulo
Leirias
Lourenço Leirias Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Paulo
Lourenço Leirias Junior
Chefe do Serviço de Apoio à
Comissão de Licitação
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA

MAXLIVRARIA, MIXPEL INFORMÁTICA, PAPELARIA MACEIÓ, PONTO DA MODA, SOTECA MACEIÓ, RESMA, EMBALAR DISTRIBUIDORA, AMARELINHA E PAPELER. O título de referência apresentou valor médio de R\$ 11.407,33 (onze mil, quatrocentos e sete reais e trinta e três centavos) conforme Planilha Comparativa de Preços, às fls. 44-45.

Foi solicitado a necessidade de se reavaliar os materiais objetos da aquisição descritos no TR, à fl. 66, o serviço de gestão de compras informou que houve um equívoco na Planilha Comparativa de Preços à fl. 44 e uma nova foi feita à fl. 50 apresentando um preço de R\$ 11. 437, 33 (onze mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos)

A Diretoria da Presidência do DETRAN/AL determinou o envio dos autos ao Serviço de Apoio a Comissão de Licitação para elaboração de minuta do edital e contrato, salientou que a AMGESP concedeu a delegação de competência e determinou também o envio dos autos para esta Coordenadoria para Ciência e Parecer, fl. 73.

É o relatório. Passo a analisar.

FUNDAMENTAÇÃO

Pregão é a modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/02, regulamentada, no âmbito federal, pelo Decreto nº 3.555/00 e pelo Decreto nº 5.450/05 (pregão eletrônico).

O art. 2º do Decreto nº 3.555/00, define o pregão como:

“modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública por meio de propostas de preços escritas ou lances verbais”.

Os contratos celebrados pelo Estado de Alagoas para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade pregão, nas hipóteses em que reste demonstrado que a adoção desta modalidade licitatória é a mais adequada a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

Sendo assim, o decreto estadual nº 1.424 que regulamenta de licitação denominada pregão e sua realização por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação, para bens e serviços comuns, conforme previsto na lei federal 10.520, de 17 de julho de 2002, determina:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA

Art. 8º A fase preparatória do pregão, em processo administrativo devidamente formalizado, observará as seguintes regras:

I – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;

II – o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação dos custos pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III – o órgão ou entidade da Administração requisitante do pregão deverá:

a) definir o objeto do certame e o seu valor em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva; de acordo com termo de referência, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;

b) apresentar justificativa pormenorizada da necessidade da aquisição e da conveniência da adoção da modalidade pregão;

c) estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e juntar minuta com as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e

d) designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;

IV – constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como a indicação da respectiva dotação orçamentária, o orçamento estimativo e o cronograma físico financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração;

V – para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

O valor médio, a título de referência, é de R\$ 11.437, 33 (onze mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) conforme planilha comparativa de preços à fl. 50.

A autorização para instauração deste certame, homologação do resultado e celebração do contrato, competem ao ordenador de despesa da respectiva entidade.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA

As minutas de edital e contrato foram acostadas às fls. 74-92. Dentre as cláusulas do instrumento convocatório, destacam-se a que define o seu objeto, das condições para participação, da proposta eletrônica de preços, da negociação, do processo, habilitação e da declaração de vitória no certame, dos recursos, da adjudicação e da homologação, bem como da vigência de contrato, das sanções administrativas e das disposições finais.

No tocante aos demais itens do instrumento convocatório, constata-se o **pleno atendimento às determinações legais**, além de submissão aos princípios da igualdade, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, julgamento objetivo e ampla defesa.

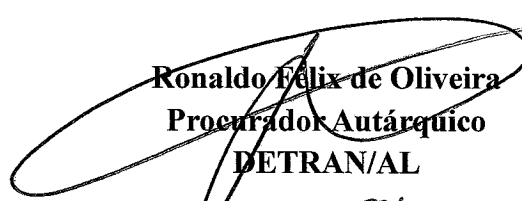
Seguindo o princípio da publicidade, o qual exige ampla divulgação para qualquer modalidade licitatória, a convocação dos interessados, será efetuada por meio de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado e em meio eletrônico, na Internet.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, o **procedimento licitatório para aquisição de material de expediente sob análise encontra-se apto para prosseguimento**, dentro do que rege a Lei de Licitações nº 8.666/93, ensejando a realização dos atos necessários para sua continuidade.

Tornem estes à douda Diretoria da Presidência, diretamente, tendo em vista a exoneração do senhor Coordenador desta Setorial, conforme DECRETO Nº 41.202, de 21.7.2015, publicado no D.O.E., edição do dia 22.7.2015.

Maceió, 03 de agosto de 2015.


Ronaldo Félix de Oliveira
Procurador Autárquico
DETRAN/AL


Fernanda Patrícia Giselly Bezerra
Estagiária

DETRAN-AL
Estamos remetendo, nesta data,
o Proc nº 01210712574
Com as fls. nº 01 a 99
Maceió 06/08/15
Luiz Jr - 89952.
Servidor- Matrícula



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL

PROCESSO Nº. 5101.12107/2014

INTERESSADO: DETRAN/AL - Almoxarifado

ASSUNTO: TR (01) Material de Expediente

DESPACHO GDP/DP nº. 01864/2015

Cuidam os presentes autos quanto a CI n 132/2014, apresentada pelo Almoxarifado, pugnando pela aquisição de material de expediente, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 do Termo de Referência, fls. 03/13.

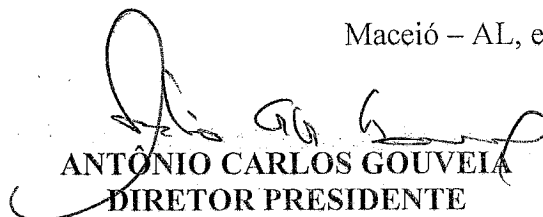
O Processo encontra-se instruído com: I – Termo de Referência, fls.03/13; II – Novo Termo de Referência, fls. 17/27; III - Pesquisa de Mercado, fls. 29/43; IV - Planilha Comparativa de Preços e Resumo dos Fatos, fls. 44/47; V – Dotação Orçamentária com indicação de saldo orçamentário disponível para o atual exercício financeiro, fls. 50; VI – Cadastro no Sistema ALCompras, fls. 51/57;

Considerando Minuta do Edital às fls. 75/91;

Considerando Parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia de nº 174/2015 se manifestando quanto ao deferimento do processo licitatório para aquisição do material de expediente, às fls. 96/99;

Determino o envio dos autos ao Serviço de Apoio a Comissão de Licitação (SACL) para ciência e início da fase externa do presente certame com a máxima urgência.

Maceió – AL, em 07 de agosto de 2015


ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/DETRAN
SERVIÇO DE APOIO À COMISSÃO DE LICITAÇÕES – SAACL/DETRAN

PROCESSO Nº 5101-012107/2014

INTERESSADO: Almoxarifado

ASSUNTO: Aquisição de material de expediente (papelaria)

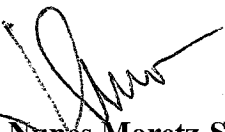
DESPACHO SAACL Nº 255/2015

Verificou-se às fls. 62 a 64, Despacho oriundo da AMGESP, delegando apenas parte dos itens pleiteados no processo em referência (itens 09, 10, 11, 12 e 16), sendo os 4 primeiros cartolinas e o último canetas hidrográficas. Apenas 5 dos 24 itens pleiteados.

Assim sendo, faz-se necessário retorno dos autos para o setor demandante para que tome as providências cabíveis no tocante a atualização do Termo de Referência, ou até mesmo solicitar reconsideração à AMGESP dos itens que não foram delegados, uma vez que em sua maioria, encontram-se ainda em cotação, fase da qual já superamos conforme fls. 68 e 69, bem como há meios mais céleres e menos onerosos para este órgão para compras de poucos itens de pouco valor.

Maceió - AL, em 11 de Agosto de 2015.

Atenciosamente,


Hugo Nunes Moretz-Sohn
Membro da CPL - Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
ALMOXARIFADO

PROCESSO: 5101-012107/2014

INTERESSADOS: Almoarifado

ASSUNTO: Aquisição de Material de Expediente

DESPACHO Nº 047/2015 -ALM/CGA

Versam os presentes autos quanto a CI nº 132/2014, exarada da Setorial de Almoarifado, fl. 02, informando a necessidade para reabastecimento de Material de Expediente para suprir a demanda dos diversos setores desta Autarquia;

Considerando que o processo em epígrafe foi enviado a AMGESP em 08/04/2015 para delegação de competência do certame licitatório;

Considerando o Despacho D-AMGESP-GP-133-04-2015, fls. 62/64, delegou apenas os itens 09, 10, 11, 12 e 16; sendo os quatro primeiros cartolina e o último caneta hidrográfica (itens de pequeno valor), ficando os demais itens a depender de procedimentos licitatórios em tramitação conforme informação da AMGESP, fl. 62;

Considerando que transcorreram os meses de abril/15, maio/15, junho/15, julho/15 e agosto/15 até a presente data, não tendo a AMGESP se pronunciado sobre a conclusão dos procedimentos licitatórios para aquisição do objeto em comento;

Considerando que a delegação de competência para realização do certame licitatório apenas dos itens 09, 10, 11, 12 e 16 ficaria onerosa tendo em vista que esses itens delegados são de pequeno valor;

Considerando que a falta desses itens em nosso almoarifado está causando transtornos no desempenho das atividades essenciais desta Autarquia;

Seguem os autos a Coordenadoria Geral Administrativa sugerindo pedido de reconsideração a AMGESP para delegação de todos os itens constantes do Termo de Referência no intuito de tornar mais célere e menos onerosa a realização do certame licitatório.

Maceió-AL, 17 de agosto de 2015

Atenciosamente,

Rafael Souza Fonseca
Chefe de Almoarifado



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA



PROCESSO: 5101-12107/2014

INTERESSADO: DETRAN – SERVIÇOS GERAIS(ALMOXARIFADO)

ASSUNTO: Aquisição de Material

DESPACHO Nº 584/2015

Versam os autos sobre C.I. Nº 132/2014, fl. 02, suscitada do Serviço de Almojarifado, informando a necessidade de aquisição de material de expediente, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 do novo TR, fls. 17 a 27;

O processo encontra-se devidamente instruído conforme o Despacho 047/2015-ALM/CGA, fl. 102;

Compulsando os autos constatamos que o Diretor Presidente deste Órgão encaminhou este P.A. à AMGESP, em busca da delegação de competência do certame licitatório dos itens de 01 a 24 descritos no referido TR, a qual a mesma em seu Despacho nº 133-04-2015, fls. 62 a 64, delegou apenas os itens 09,10,11,12 e 16, restando os demais itens a depender de procedimentos licitatórios em tramitação da referida Agência, conforme, fl. 62, onde retornou os autos a esta Autarquia para ciência e providências;

Constatamos ainda, que o **Setor de Compras** anexou uma **nova** planilha comparativa de preços, com o valor médio de referência de **R\$ 11.437,33 (Onze mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos)**, conforme fls. 68 e 69, e que **Coordenadoria Geral financeira e de Planejamento** informou uma **nova** Dotação Orçamentária;

Destarte, acolho e avigoro o pronunciamento procedido pelo Serviço de Almojarifado, através do Despacho nº 047/2015, fl. 102, sugerindo o pedido de **reconsideração** à AMGESP, para delegação de competência de todos os itens constantes do Termo de Referência, no intuito de tornar mais célere e menos onerosa a realização do certame licitatório, uma vez que, a falta desses itens no almojarifado está causando transtornos no desempenho das atividades deste Órgão;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA



Seguem os autos à **Diretoria da Presidência**, sugerindo pedido de **RECONSIDERAÇÃO** formal quanto à delegação de competência de todos os itens constantes do Termo de Referência, para que se realize a aquisição supracitada e demais providências julgadas necessárias e cabíveis com a urgência que o caso requer. Em caso de impossibilidade de atendimento ao pleito, solicitamos maior agilidade por parte da Agência de Modernização de Processos - AMGESP, na conclusão dos procedimentos licitatórios, evitando o **DESABASTECIMENTO** do material de expediente neste Departamento.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DETRAN/AL

Maceió-AL, 18 de agosto de 2015.

José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL

PROCESSO Nº. 5101.12107/2014
INTERESSADO: DETRAN/AL - Almoxarifado
ASSUNTO: TR (01) Material de Expediente

DESPACHO GDP/DP nº. 01982/2015

Versam os presentes autos quanto a CI n 132/2014, apresentada pelo Almoxarifado, pugnando pela aquisição de material de expediente, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 do Termo de Referência, fls. 03/13.

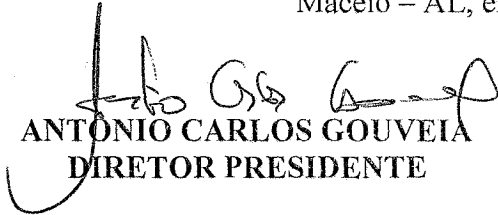
O Processo encontra-se instruído com: I – Termo de Referência, fls.03/13; II – Novo Termo de Referência, fls. 17/27; III - Pesquisa de Mercado, fls. 29/43; IV - Planilha Comparativa de Preços e Resumo dos Fatos, fls. 44/47; V – Dotação Orçamentária com indicação de saldo orçamentário disponível para o atual exercício financeiro, fls. 50; VI – Cadastro no Sistema ALCompras, fls. 51/57;


Considerando Parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia de nº 174/2015 se manifestando quanto ao deferimento do processo licitatório para aquisição do material de expediente, às fls. 96/99;

Considerando por fim, a manifestação da Coordenadoria Geral Administrativa desta Autarquia, por meio do Despacho nº 584/2015, sugerindo a esta Diretoria da Presidência, o pedido de reconsideração a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, quanto à delegação de competência de *todos os itens* constantes no Termo de Referência às fls. 03/13;

Face o exposto, assento o envio dos autos a **AMGESP**, a fim de que se manifeste quanto à solicitação supracitada, diante da **URGÊNCIA** que o caso requer, tendo em vista o risco de desabastecimento do material de expediente neste Órgão de Trânsito.

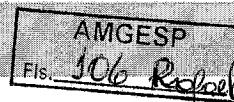
Maceió – AL, em 20 de Agosto de 2015


ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

RECEBIDO
Em. 29/08/15

AMGESP

**AMGESP**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO DE PROCESSOSAGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
GABINETE DA PRESIDÊNCIAFone: 0xx82 3315-3743
E-mail: assessoria.presidencia@amgesp.al.gov.br

ÓRGÃO DE ORIGEM:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCESSO:	5101-12107/2014
INTERESSADO:	DETRAN
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

DESPACHO
D-AMGESP-GP-126-07-2015

Ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas,

Com fundamento no art. 15, XIX da Lei Estadual nº. 6.582/05, devolvemos os presentes autos à origem para que proceda com a total instrução do feito, bem como **delegamos ao DETRAN a atribuição da realização do certame requerido, desde que obedecidas às instruções editadas por esta AMGESP e demais diplomas legais.**

Como forma de fazer cumprir o que determina o art. 12 do Decreto Estadual nº. 4.123/09 faz-se necessário a realização do certame com **participação exclusiva** das microempresas e empresas de pequeno porte, desde que não ultrapassado o limite disposto no art. 13 do mesmo decreto.

Saliento que, como condicionantes desta delegação, **faz-se necessário, encaminhar uma cópia do contrato para controle e atualização do banco de preços desta Agência.**

Outrossim, ressalto que esta AMGESP estará ao dispor para prestar os auxílios necessários à Comissão de Licitação do órgão na realização dos certames pretendidos.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2015.

Wagner Moraes de Lima
Diretor-Presidente



DIRETORIA DA PRESIDENCIA
Fls. 107 Rubrica
DETRAN/AL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL

PROCESSO Nº. 5101.012107/2015.

INTERESSADO: DETRAN – Serviços Gerais (Almoxarifado)

ASSUNTO: Aquisição de Material

DESPACHO GDP/CG nº. 01490/2015

Trata-se de processo administrativo destinado à aquisição de material de expediente previsto para consumo no exercício de 2015, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência de fls. 03/13.

Em despacho da Diretoria da AMGESP, às fls. 106, a mesma delegou ao DETRAN a atribuição da realização do certame requerido, desde que obedecidas às instruções editadas pela AMGESP e demais diplomas legais.

Face o exposto, determino o envio dos autos à **Superintendência Administrativa**, para ciência do despacho supracitado e providências necessárias.

Maceió - AL, em 02 de Setembro de 2015.


CARLOS ROBERTO GONÇALVES
CHEFE DE GABINETE



DETRAN/AL
FL. 108
C.G.A.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió - AL - CEP 57073-000

Fone: (82) 3315-2266 - CNPJ: 04.302.189/0001-28

www.detrان.al.gov.br – E-mail: ega@detrان.al.gov.br

PROCESSO: 5101-12107/2014

INTERESSADO: DETRAN – SERVIÇOS GERAIS (ALMOXARIFADO)

ASSUNTO: Aquisição de Material

DESPACHO Nº 629/2015

Versam os autos sobre C.I. Nº 132/2014, fl. 02, suscitada do Serviço de Almojarifado, informando a necessidade de aquisição de material de expediente, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 do novo TR, fls. 17 a 27;

Compulsando os autos constatamos através do Despacho nº 126-07-2015-D-AMGESP-GP, fl. 106, a delegação de competência ao DETRAN/AL para a realização do certame licitatório da aquisição supracitada;

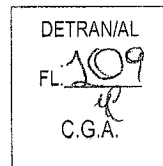
Considerando que não encontramos nos autos a publicação no Diário Oficial;

Seguem os autos a **Gerência Administrativa**, para ciência e providências quanto a publicação no Diário Oficial. Retornando posteriormente a esta Superintendência para adoção das medidas julgadas necessárias e cabíveis.

Maceió-AL, 03 de setembro de 2015.


José Douglas Santos de Lima
Superintendente Administrativo





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 5101-12107/2014
INTERESSADO: Almojarifado
ASSUNTO: Aquisição De Material de Expediente


DESPACHO Nº 128/2015 – GNADM

Versam os autos sobre C.I. Nº 132/2014, fl. 02, suscitada do Serviço de Almojarifado, informando a necessidade de aquisição de material de expediente, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 do novo TR, fls. 17 a 27;

Considerando o Despacho nº 629/2015, oriundo da Superintendência Administrativa, fl. 108, que informa que não foi encontrado nos autos a publicação no Diário Oficial;

Seguem os autos ao **Serviço de Gestão de Compras**, para ciência quanto ao despacho supracitado e providências de sua competência.

Maceió-AL, 08 de setembro de 2015.


Theonilo Gama Lins de Araújo
Gerente Administrativo

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas DETRAN OFICIAL	
PODER EXECUTIVO	
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS CALHEIROS FILHO	
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA	
ADEAL - AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS	MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS	ANTÔNIO JOSÉ PINAUD OLIVEIRA CUNHA
ALGAS - GAS DE ALAGOAS - S/A	ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO
AL PREVIDÊNCIA	MARCELLO LOURENÇO DE OLIVEIRA
AMGESP - AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS	WAGNER MORAIS DE LIMA
ARSAL - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS	MARCUS ANTÔNIO VIEIRA DE VASCONCELOS
CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS	FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA
CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS	WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS	MARCOS JOSÉ DIANTAS MURMEL
DEFAI - DEPARTAMENTO DE FORTIFICAÇÃO, PRODUÇÃO DE ALAGOAS	NEI DEBORA FERREIRA GOMES
DETRANAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE ALAGOAS	ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELLO DE GOUVEIA
DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS	SHEILA DIAB MALUF
EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS
FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS	FABIO GUEDES GOMES
FATERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ARAZAMENTO DE ALAGOAS	JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO
IMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS	GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS	LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO
IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA
ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS	JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR
ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS	JAIINE MESSIAS SILVA
IZP - INSTITUTO DE ZONAMENTO URBANO	ROBERTO K. VIELINO DE AMORIM
LIFA - COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA DE ALAGOAS - S/A	SANDRA DO CARMO FERNANDES
SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS - S/A	JUDSON CASRAL DE SANTANA
UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS	JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

PORTARIA N° 077/2015 - AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n° 6.582 de 18 de março de 2005 e Decreto Estadual n° 2.750 de 26 de agosto de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimento licitatório com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa e móvel destinada a atender as necessidades da Administração Pública do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a complexidade que envolve a contratação pretendida, fazendo-se necessários conhecimentos técnicos especializados sobre o objeto a ser licitado;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de uma comissão técnica para a elaboração do Termo de Referência que fundamentará o referido processo licitatório;

RESOLVE

I - Instituir a Comissão TÉCNICA DE TELEFONIA, constituída pelos servidores JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR, Diretor Presidente do ITEC, matrícula n° 388, ALBERTO JORGE DE ALBUQUERQUE PAES, Diretor de Infraestrutura, ITEC, matrícula n° 449-9 e JOEL BARBOSA OLIVEIRA, Superintendente de Políticas de Gestão - AMGESP, matrícula n° 106-6, e ANA ROBERTA SÁ DE MOURA, Supervisora de Telefonia - AMGESP, matrícula 97-3, para, sob a presidência do primeiro, elaborar o competente Termo de Referência com os elementos necessários para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa e móvel destinados ao Poder Executivo Estadual, bem como para emitir pareceres técnicos acerca dos questionamentos e impugnações relativos ao termo de referência que visa instruir o referido procedimento licitatório;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
AMGESP, em Maceió, 11 de setembro de 2015.

Wagner Morais de Lima
Diretor Presidente

Protocolo 194774

No dia 25 de agosto de 2015, o então Diretor-Presidente desta Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. N° 5101-12107/2014 - Aquisição de material de expediente, destinados ao DETRAN. Delegou-se ao DETRAN a atribuição total do certame requerido. Seguem os autos a origem.

André Filipe Souza Silva
Assessoria da Presidência

Protocolo 194775

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP N° 223/2015

Processo: 4105-996/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 11.096/2015
Tipo: Menor preço por item



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
CHEFIA DE AQUISIÇÃO**

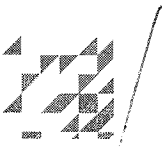
**PROCESSO: 5101-12107/2014
INTERESSADO: ALMOXARIFADO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

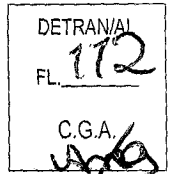
DESPACHO Nº 179/2015

Atendendo as exigências cabíveis a este setor em conformidade ao Despacho nº 128/2015/GNADM, fls. 109, remetam-se os autos à Gerência Administrativa, para ciência e adoção das providências pertinentes a sua competência.

Maceió, 14 de Setembro de 2015

Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Assessor Técnico
CPF: 051.710.434-26





**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO: 5101-12107/2014
INTERESSADO: Almojarifado
ASSUNTO: Aquisição De Material de Expediente**

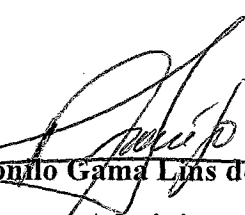
DESPACHO Nº 132/2015 – GA

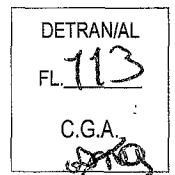
Versam os autos sobre C.I. Nº 132/2014, fl. 02, suscitada do Serviço de Almojarifado, informando a necessidade de aquisição de material de expediente, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 do novo TR, fls. 17 a 27;

Considerando a Publicação do certame no Diário Oficial de Alagoas no dia 14/setembro/2015, conforme fl. 110;

Seguem os autos à **Superintendência Administrativa**, para ciência e providências de sua alçada.

Maceió-AL, 14 de setembro de 2015.


Theonilo Gama Lins de Araújo
Gerente Administrativo
Theonilo Gama Lins de Araújo
- DETRAN/AL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió - AL - CEP 57073-000

Fone: (82) 3315-2266 - CNPJ: 04.302.189/0001-28

www.detran.al.gov.br – E-mail: cga@detran.al.gov.br

PROCESSO: 5101-12107/2014

INTERESSADO: DETRAN – SERVIÇOS GERAIS (ALMOXARIFADO)

ASSUNTO: Aquisição de Material

DESPACHO Nº 673/2015

Versam os autos sobre C.I. Nº 132/2014, fl. 02, suscitada do Serviço de Almojarifado, informando a necessidade de aquisição de material de expediente, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 do novo TR, fls. 17 a 27;

Compulsando os autos constatamos através do Despacho nº 126-07-2015-D-AMGESP-GP, fl. 106, a delegação de competência ao DETRAN/AL de todos os itens constates no Termo de Referência para a realização do certame licitatório da aquisição supracitada, como também através do Despacho nº 132/2015/GA, fl. 112, a publicação no Diário Oficial de Alagoas no dia 14 de setembro de 2015, conforme fl.110;

Destarte, considerando atendida a solicitação contida no Despacho nº 225/2015/SACL, fl.10, retorno os autos ao **Serviço de Apoio a Comissão de Licitações**, para ciência quanto as informações supracitadas e inicio da fase externa do presente certame, conforme o Despacho nº 01864/2015/GDP/DP, fl. 100.

Maceió-AL, 17 de setembro de 2015.


José Douglas Santos de Lima
Superintendente Administrativo





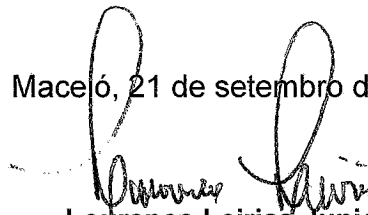
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
SERVIÇO DE APOIO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SACL


CERTIDÃO

Certifico que constam nos autos a autorização da Autoridade Competente do DETRAN-AL, Dr. Antonio Carlos Gouveia para a deflagração do certame, à folha 100. Ainda à folha 104 o anterior Pregoeiro havia solicitado nova pesquisa de mercado com base na delegação parcial de competência ao DETRAN-AL. Considerando a mudança de entendimento da AMGESP à folha 110, que delegou à Autarquia a realização total do certame em tela, seja parcial, seja a delegação total, entendemos como presente aos autos a citada autorização do Diretor Presidente que esteve ciente dos trâmites acontecidos, quando do envio dos autos à AMGESP, conforme folha 105. Assim, tendo em vista a necessidade urgente do DETRAN-AL, na aquisição do material discriminado no termo de referência, determino ao Pregoeiro AILTON SIQUEIRA GUEDES JUNIOR, matrícula 0863376-2 a realização e condução dos trabalhos relativos ao Pregão Eletrônico em tela.

Eu, Lourenço Leirias Junior, digitei e subscrevi. O referido é verdade, dou fé.

Maceió, 21 de setembro de 2015


Lourenço Leirias Junior
Presidente da CPL/DETRAN-AL
Pregoeiro do DETRAN-AL
Matrícula 87394


Lourenço Leirias Junior
Presidente da Comissão de Licitação
Mat. 00087394 - DETRAN/AL

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
INTERNET

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS DETRAN/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Processo: 5101-012107/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 13/2015 DETRAN/AL

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Material de expediente (alfinete de aço, cartolina guache, cartolina comum, caixa para arquivo morto, caneta esferográfica, clips, cola glitter, cola para isopor, cola colorida, cola líquida branca e corretivo líquido), de acordo com as especificações descritas no item 03 do Termo de Referência.

Data de realização: 07 de Outubro de 2015 às 10:00 horas (horário de Brasília).

Informações: Fone/fax: (82)3315-2346/8833-9312

Disponibilidade do Edital nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.detrان.al.gov.br.

Número da Licitação no Licitacoes-e: 601929

Maceió, 21 de Setembro de 2015.

Ailton Siqueira Guedes Júnior
Pregoeiro

Ailton Siqueira Guedes Júnior
Pregoeiro
Mat. 863376-2 - DETRAN/AL

21/09/2015

21/9/15
Mey
Maysa Simões
Receptionista
Diretoria de Presidência
DETRAN/AL

Considerando o Decreto Estadual nº 36.635/95, que regulamenta o citado artigo;
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial a servidora Micheline de Almeida Silva, Matrícula nº 863593-5, CPF: 039.570454-52, lotada no Gabinete do Diretor Presidente, iniciando o expediente às 07h e terminando às 13h, até o encerramento do período letivo, em 21/12/2015.

Art. 2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 10/08/2015, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 18 de setembro de 2015.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 197697

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS DETRAN/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Processo: 5101-012107/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 13/2015 DETRAN/AL

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Material de expediente (alfinete de aço, cartolina guache, cartolina comum, caixa para arquivo morto, caneta esferográfica, clips, cola glitter, cola para isopor, cola colorida, cola líquida branca e corretivo líquido), de acordo com as especificações descritas no item 03 do Termo de Referência.

de realização: 07 de Outubro de 2015 às 10:00 horas (horário de Brasília).

Informações: Fone/fax: (82)3315-2346/8833-9312

Disponibilidade do Edital nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.detran.al.gov.br.

Numero da Licitação no Licitacoes-e: 601929

Maceió, 21 de Setembro de 2015.

Ailton Siqueira Guedes Júnior
Pregoeiro

Protocolo 198039

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS DETRAN/AL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO SINE DIE
PREGÃO Nº 09/2015 - Eletrônico

COMUNICAMOS que está suspenso SINE DIE o Pregão nº 09/2015 (objeto: aquisição de kits para inspeção visual e captura de imagens em área de difícil acesso (equipamento de vistoria eletrônica) - Proc. Adm. Nº 5101-8831/2014, por conveniência da Administração. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Serviço de Apoio à Comissão de Licitação do Detran/AL, Av. Menno Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, ou por meio do telefone: (82) 3315.2346.

Maceió, 18 de setembro de 2015

Hugo Nunes Moretz Sohn
Pregoeiro

Protocolo 198047

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 92/2015/DETRAN-AL

P.A. original nº: 5101-14211/2014/DETRAN-AL Procedimento licitatório: Dispensa (art. 24, X, da Lei 8.666/93). Locatário: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor-Presidente sr Antônio Carlos Gouveia, CPF nº 678.949.334-49; Locador: CONDOMÍNIO SHOPPING MIRAMAR, inscrita no CNPJ nº 02.913.148/0001-42, estabelecida na Av. Juca Sampaio, 2.247, Feitosa, Maceió/AL, representado por seu síndico, Sr Mauricio Pinto Maux Lessa, CPF nº 911.219.144-20; Objeto do contrato: O presente Contrato tem como objeto a locação das salas comerciais nº 20, 21, 95, 96, 97, 87 e 88 do imóvel, destinado ao funcionamento do posto de atendimento desta Autarquia, denominado SAC MIRAMAR; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18.09.2015; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Data da publicação no Diário Oficial; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado; FISCAL DO CONTRATO: a Servidora Carla Araújo, Mat. 2155-5; VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do contrato é de R\$ 4.032,25 (quatro mil, trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 48.387,00 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais), Origem dos recursos: Próprios do DETRAN/AL (0291); Dotação orçamentária: classificação programática 06.122.0004.2001.0000; Elem. de despesa 3.3.90.39; PTRES 190062, PI 002270. Signatários: acima mencionados.

Protocolo 198248

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS E A EMPRESA CECOAL - CENTRO COMERCIAL DE ALAGOAS LTDA - EPP PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

1 - A dotação orçamentária constante no Contrato Nº 090/2015, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL e a Empresa CECOAL - Centro Comercial de Alagoas Ltda - Epp em sua Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária, de acordo com esse Termo de Apostilamento, passa a ser a seguinte: Gestão/ Unidade: 41512/410512; Fonte: 0291000000 (Recursos Próprios); Classificação Programática: 06.122.0004.2001.0000; Programa de Trabalho: 190062; Elemento de Despesa (PI): 3.3.90.30

2 - A presente apostilha, para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do referido Termo de Contrato Nº 090/2015, não caracterizando alteração do mesmo Maceió, 21 de setembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 198125

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas
(FAPEAL)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO, ACADÊMICO E FINANCEIRO Nº 01/2015 FAPEAL/SECTI

Processo Administrativo nº 60030-523/2015, vinculado ao processo nº 60030-393/2015, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Resolução de nº 141, de 12 de Maio de 2015, do Conselho Superior da FAPEAL, e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 43.751, de 14 de Setembro de 2015. CELEBRANTES: A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS (FAPEAL), CNPJ/ MF nº 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF nº 789.989.054-34 e a SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, CNPJ/MF nº 04.007.216/0001-30, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Pablo Viana da Silva, CPF nº 022.774.154-48.

OBJETO DO TERMO: Concessão de Bolsas de Desenvolvimento, Fixação e Capacitação de Recursos Humanos, voltados para a formação de grupos de pesquisas vinculada ao Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas Estratégicas do Estado de Alagoas - PDPP, Dotação orçamentária: Fonte de Recurso 0100000000, PI 00336; Natureza da Despesa 339018; DATA DA ASSINATURA: 09/09/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes e Sr. Pablo Viana da Silva.

Protocolo 198257

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO, ACADÊMICO E FINANCEIRO Nº 02/2015 FAPEAL/SECULT

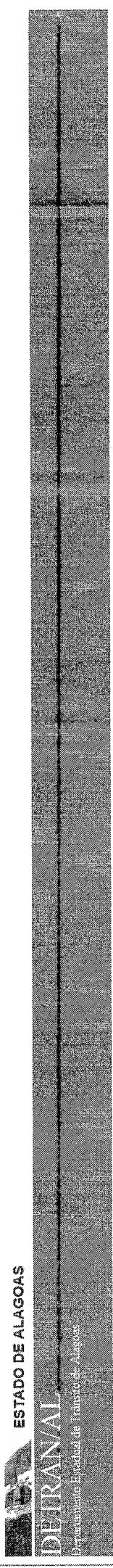
Processo Administrativo nº 60030-521/2015, vinculado ao processo nº 60030-393/2015, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Resolução de nº 141, de 12 de Maio de 2015, do Conselho Superior da FAPEAL, e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 43.751, de 14 de Setembro de 2015. CELEBRANTES: A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS (FAPEAL), CNPJ/ MF nº 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF nº 789.989.054-34 e a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT, CNPJ/MF nº 08.629.503/0001-32, representada por sua Secretária de Estado, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF nº 044.461.694-24

OBJETO DO TERMO: Concessão de Bolsas de Desenvolvimento, Fixação e Capacitação de Recursos Humanos, voltados para a formação de grupos de pesquisas vinculada ao Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas Estratégicas do Estado de Alagoas - PDPP, Dotação orçamentária: Fonte de Recurso 0100000000, PI 00336; Natureza da Despesa 339018; DATA DA ASSINATURA: 09/09/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes e Sra. Mellina Torres Freitas.

Protocolo 198281

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO, ACADÊMICO E FINANCEIRO Nº 03/2015 FAPEAL/SEPLAG

Processo Administrativo nº 60030-527/2015, vinculado ao processo nº 60030-393/2015, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Resolução de nº 141, de 12 de Maio de 2015, do Conselho Superior da FAPEAL, e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 43.751, de 14 de Setembro de 2015. CELEBRANTES: A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS (FAPEAL), CNPJ/ MF nº 35.562.321/0001-64, representada por



Licitações 2015 - Pregão Eletrônico

- ▶ 1/2015 - Luces veiculares - Publicado em: 2015-04-12
- ▶ 2/2015 - Fragmentadoras para papel, CD e DVD - Publicado em: 2015-04-16
- ▶ 3/2015 - Aquisição de café torrado e moído - Publicado em: 2015-05-05
- ▶ 4/2015 - Aquisição de material para processamento de dados - Publicado em: 2015-05-14
- ▶ 5/2015 - Aquisição de sacos plásticos com fechamento em zip lock - Publicado em: 2015-05-20
- ▶ 6/2015 - Aquisição de material para manutenção de bens móveis - Publicado em: 2015-05-30
- ▶ 7/2015 - Aquisição de material para manutenção elétrica - Publicado em: 2015-07-16
- ▶ 8/2015 - Aquisição de copos descartáveis de 180 ml - Publicado em: 2015-07-30
- ▶ 9/2015 - Lixa de acupamentos da vistoria eletrônica - Publicado em: 2015-06-18
- ▶ 10/2015 - Solução Removedora de Esmaltes e Esas de Acetona - Publicado em: 2015-09-03
- ▶ 11/2015 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva e de grupo gerador do Detran/AL - Publicado em: 2015-09-22
- ▶ 12/2015 - Manutenção preventiva e corretiva de nobreaks e estabilizadores - Publicado em: 2015-09-29
- ▶ 13/2015 - Aquisição de material de expediente (alfinete de aço, cartolina guache, cartolina comum, caixa para arquivo morto, caneta esférográfica, clips, cola glitter, cola para isopor, cola colorida) - Publicado em: 2015-10-07

AVISO
 EDITAL

EDITAL

EDITAL Nº 001/2011



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015

Processo Administrativo nº 5101-12107/2014

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – Detran/AL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 161/2015-DETRAN/GDP, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 12/02/2015, sediado na Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió, AL, CEP: 57.073-470, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 07 DE OUTUBRO DE 2015

Horário da disputa de lances: 10:00 hs (horário de Brasília/DF)

Local: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação do sistema licitacoes-e: 601929

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **alfinete de aço, cartolina guache, cartolina comum, caixa para arquivo morto, caneta esferográfica, clips, cola glitter, cola para isopor, cola colorida, cola líquida branca e corretivo líquido**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 41512/410512

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Recursos: 0291

Classificação Programática: 06.122.0004.2001.0000

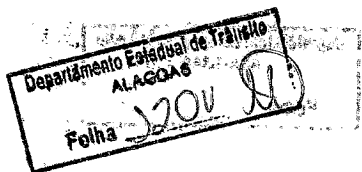
PTRES: 190062

PI: 002270

3. DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: alfinete de aço, cartolina guache, cartolina comum, caixa para arquivo morto, caneta esferográfica, clips, cola glitter, cola para isopor, cola colorida, cola líquida branca e corretivo líquido.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

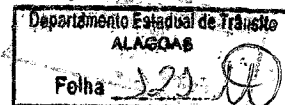
- 3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. A participação neste Pregão é **exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte** e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão, nos termos do caput do art. 4º, Anexo II, do Decreto Estadual nº 1.424/2003.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima:
- 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.3. Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.4. Que estejam reunidas em consórcio.
- 4.3. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:
- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 4.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL



5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.6.1. Valor unitário e total do objeto;

5.6.2. Marca;

5.6.3. Fabricante;

5.6.4. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: alfinete de aço, cartolina guache, cartolina comum, caixa para arquivo morto, caneta esferográfica, clips, cola glitter, cola para isopor, cola colorida, cola líquida branca e corretivo líquido.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do objeto.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 6.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.14. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:
- 6.14.1. Produzidos no País;
- 6.14.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 6.14.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 6.15. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

7.2. Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela Administração ou manifestamente inexequível.

7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

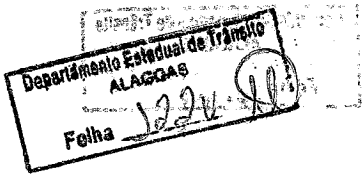
8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.3. Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: alfinete de aço, cartolina guache, cartolina comum, caixa para arquivo morto, caneta esferográfica, clips, cola glitter, cola para isopor, cola colorida, cola líquida branca e corretivo líquido.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

(www.controladoria.al.gov.br/superintendencia/correicao/ceis-al/superintendencia/correicao/ceis-al);

8.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

8.1.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. O Pregoeiro, então, consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira.

8.4.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.4.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.5. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF deverão apresentar a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista e à Qualificação Econômico- financeira.

8.6. Habilitação jurídica:

8.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.6.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.6.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: alfinete de aço, cartolina guache, cartolina comum, caixa para arquivo morto, caneta esferográfica, clips, cola glitter, cola para isopor, cola colorida, cola líquida branca e corretivo líquido.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

8.6.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.6.6. No caso de exercício de atividade de fornecimento de material para manutenção de bens e imóveis: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo (órgão competente), nos termos do artigo (...) da (o) (...Lei/Decreto...) nº (...)/(...).

8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.8.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados);

8.8.3. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

8.8.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.8.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.8.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

8.8.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

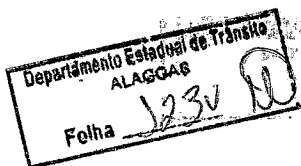
8.9. O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.10. Qualificação Econômico-financeira:

8.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.10.2.1. No caso de licitação para fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

8.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.10.3. Comprovação da situação financeira da empresa constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = -----; Passivo Circulante

+ Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = -----; Passivo Circulante

+ Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = -----; Passivo

Circulante

8.11. As empresas, cadastradas ou não no SICAF deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.11.2. Prova de atendimento aos requisitos previstos na Lei nº (...)/(...)

8.12. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via e-mail licitacao@detran.al.gov.br, no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 5 (cinco) dias., após encerrado o prazo para o encaminhamento via e-mail.

8.12.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tangê à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

8.13.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo concedido o mesmo prazo para regularização.

8.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.16. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

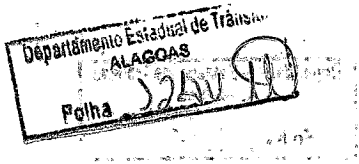
10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico,

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: alfinete de aço, cartolina guache, cartolina comum, caixa para arquivo morto, caneta esferográfica, clips, cola glitter, cola para isopor, cola colorida, cola líquida branca e corretivo líquido.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

12.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceite instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). A contratação terá prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

12.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “online” ao SICAF, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

12.4.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

12.4.2. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no **prazo de até 05 (cinco) dias**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

12.5. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando,



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13. DO PREÇO

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

14. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

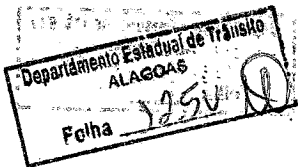
16.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

16.7. **Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.**

16.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

16.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

16.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações administrativas previstas na Lei nº 10.520, de 2002, e na Lei nº 12.846, de 2013, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções nelas previstas, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

17.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

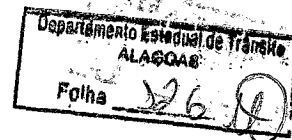
17.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.4. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: alfinete de aço, cartolina guache, cartolina comum, caixa para arquivo morto, caneta esferográfica, clips, cola glitter, cola para isopor, cola colorida, cola líquida branca e corretivo líquido.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

18.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

18.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@detran.al.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada na Av. Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió/AL.

18.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

18.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

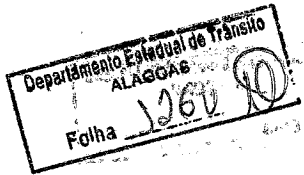
19.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: alfinete de aço, cartolina guache, cartolina comum, caixa para arquivo morto, caneta esferográfica, clips, cola glitter, cola para isopor, cola colorida, cola líquida branca e corretivo líquido.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

19.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, <http://www.detrان.al.gov.br>(...), e também poderá ser lido ou obtido na sede do Detran/AL, Av. Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 14 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 19.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 19.10.2. ANEXO II – Proposta comercial
- 19.10.3. ANEXO III – Instrumento contratual (Nota de empenho)
- 19.10.4. ANEXO V – Declarações
- 19.10.5. ANEXO VI - Formulário de dados da Empresa

(AL), Maceió, 21 de setembro de 2015.

Autoridade competente



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1. Aquisição de Material de Expediente (1), de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

1. A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de Materiais de Expediente desta autarquia e seus quantitativos foram definidos em conformidade ao relatório gerencial de plano de suprimento, através do sistema de controle de almoxarifado – SIAPNET.

3. DAS EPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	ALFINETE DE AÇO / CARACTERÍSTICAS GERAIS: ALFINETES DE AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA, INDICADOS PARA PRENDER MAPAS, QUADROS, FOTOS. MODELO ARCO ÍRIS: COM CORES SORTIDAS. CAIXA COM 50 UNIDADES; DIÂMETRO DA CABEÇA: 5 MM. COMPRIMENTO TOTAL: 19 MM.	CAIXA	100
02	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE- 50 X 60 CM - . APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 80 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: VERMELHA.	UND	200
03	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM - . APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 80 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: VERDE	UND	200
04	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM - . APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 80 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES.	UND	200

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: alfinete de aço, cartolina guache, cartolina comum, caixa para arquivo morto, caneta esferográfica, clips, cola glitter, cola para isopor, cola colorida, cola líquida branca e corretivo líquido.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
	COR: AMARELA ✓		
05	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE – 50 X 66 CM – APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: PRETA ✓	UND	200 ✓
06	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE – 50 X 66 CM – APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: BRANCA ✓	UND	200 ✓
07	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE – 50 X 66 CM – APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AZUL ✓	UND	200 ✓
08	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE – 50 X 66 CM – APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: ROSA ✓	UND	200 ✓
09	CARTOLINA CARMEM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: BRANCA ✓	UND	200 ✓

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: alfinete de aço, cartolina guache, cartolina comum, caixa para arquivo morto, caneta esferográfica, clips, cola glitter, cola para isopor, cola colorida, cola líquida branca e corretivo líquido.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
10	CARTOLINA COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: VERMELHA ✓	UND	200 ✓
11	CARTOLINA COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AZUL ✓	UND	200 ✓
12	CARTOLINA COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AMARELA ✓	UND	200 ✓
13	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO, POLIONDA - AZUL - C:360 X L:130 X A:240 MM - UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ARQUIVOS ATIVOS E INATIVOS, DE EMPRESAS E ESCRITÓRIOS EM GERAL.	UND	300 ✓
14	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO, POLIONDA - CINZA - C:360 X L:130 X A:240 MM - UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ARQUIVOS ATIVOS E INATIVOS, DE EMPRESAS E ESCRITÓRIOS EM GERAL.	UND	300 ✓
15	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO, POLIONDA - VERDE - C:360 X L:130 X A:240 MM - UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ARQUIVOS ATIVOS E INATIVOS, DE EMPRESAS E ESCRITÓRIOS EM GERAL.	UND	300 ✓
16	CANETA HIDROGRÁFICA - CARACTERÍSTICAS GERAIS: 12 CORES CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA POROSA, ESPESSURA 1,1MM EM CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES), REFERÊNCIA: COMPACTOR, FABER CASTELL OU SIMILAR.	CX.	300 ✓
17	CLIPS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: CLIPS PEQUENO PARA PAPEL, FORMATO PARALELO, AÇO NIQUELADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, SEM OXIDAÇÕES, E SEM DEFORMAÇÕES PROVENIENTES DE DESAJUSTES NA FABRICAÇÃO, CORRESPONDENTE AO PADRÃO COMERCIAL 2/0. ACONDICIONAMENTO: O PRODUTO DEVERÁ SER	CX	500 ✓

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: alfinete de aço, cartolina guache, cartolina comum, caixa para arquivo morto, caneta esferográfica, clips, cola glitter, cola para isopor, cola colorida, cola líquida branca e corretivo líquido.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
	EMBALADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO FECHADO. DEVERÁ CONSTAR: MARCA / FABRICANTE, QUANTIDADE, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.		
18	COLA GLITTER , CORES VARIADAS, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. FRASCO COM 35G.	FRASCO	200
19	COLA PARA ISOPOR ✓ CARACTERÍSTICAS GERAIS: COLA ESPECIAL PARA TRABALHOS DE DECORAÇÃO E ARTESANATO EM ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA. COM EMBALAGEM DE AUTO APLICAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 40G E MÁXIMO DE 90G.	UND	100
20	COLA COLORIDA – CARATERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR, ESPECIFICAÇÕES: COM BASE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES VIVAS E INTENSAS, DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS. COR: AZUL.	UND	100
21	COLA COLORIDA – CARATERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR, ESPECIFICAÇÕES: COM BASE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES VIVAS E INTENSAS, DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS. COR: AMARELA ✓	UND	100
22	COLA COLORIDA – CARATERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR, ESPECIFICAÇÕES: COM BASE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES VIVAS E INTENSAS, DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS. COR: VERMELHA ✓	UND	100
23	COLA LÍQUIDA BRANCA ✓ LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, A BASE D'ÁGUA, TUBO COM 90ML, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	500
24	CORRETIVO LÍQUIDO ✓ À BASE D'ÁGUA, INODORO, SECAGEM INSTANTÂNEA, ATÓXICO, COMPOSTO DE RESINA PLASTIFICANTE E PIGMENTOS NÃO RESSECANES, EXCELENTE COBERTURA, FRASCO DE 18 OU 20 ML, REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL OU SIMILAR. OBS: NÃO SERÁ ACEITO MODELO QUE AO SER UTILIZADO NÃO COBRIR TOTALMENTE, EM UMA ÚNICA PASSADA, OS TIPOS DE ERROS CITADOS ACIMA. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	100

4. DA ENTREGA DOS OBJETOS:

- Os produtos descritos neste termo de referência deverão ser entregues de forma única.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

2. Todos os produtos deverão ser entregues em perfeita consonância com as especificações constantes no item 03 deste Termo de Referência, no prazo máximo de 30 (dias) corridos, contados da entrega da **Nota de Empenho - NE** ou equivalente à contratada.

3. Caso ocorra fato superveniente que venha a provocar atraso na entrega, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente ao DETRAN/AL dentro do prazo de 48 horas após o recebimento da nota de empenho, para análise e aprovação de eventual elastecimento do prazo de entrega.

4. Local de entrega:

Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
Endereço: Avenida Menino Marcelo, 99 – Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP 57.073-470
Horário e dias para entrega: dias úteis, das 08 às 11 horas – Telefone (82) 3315-2346
CEP – 57073-470

5. DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

Razão Social: DETRAN-AL - Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas;
Inscrição Estadual: Isento;
CNPJ: 04.302.189/0001-28;
Endereço: Avenida Menino Marcelo, 99 – Cidade Universitária – Maceió - Alagoas – CEP 57043-470

5. DA RECUSA DO OBJETO:

5.1 Os produtos serão inteiramente recusados pelo DETRAN/AL nas seguintes condições:

- 5.1.1 Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas neste termo de referência, no edital e seus anexos ou da proposta de fornecimento;
- 5.1.2 Caso apresentem defeitos ou deformidades estruturais em qualquer de suas partes, durante a verificação de conformidade.
- 5.1.3 O produto entregue em desacordo com o especificado será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se A CONTRATADA a substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento.
- 5.1.4 Constatada a ocorrência prevista no item anterior, será suspenso o pagamento, até a substituição dos produtos e/ou materiais.

6 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 Imediatamente após o recebimento definitivo do objeto, o DETRAN-AL adotará as providências para pagamento no prazo de até 30 dias corridos, em moeda corrente nacional, através de ordem bancária em favor do fornecedor, de acordo com os dados bancários da empresa, mediante a apresentação por parte do fornecedor das seguintes documentações devidamente atualizadas:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo FISCAL especificado no item 10.1

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: alfinete de aço, cartolina guache, cartolina comum, caixa para arquivo morto, caneta esferográfica, clips, cola glitter, cola para isopor, cola colorida, cola líquida branca e corretivo líquido.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

- b) CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social expedida pela Receita Federal do Brasil;
- c) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; (em cumprimento à Lei Nº 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST Nº 1470/2011.
- d) CRS – Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida pela Receita Federal do Brasil.
- f) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

Parágrafo único: A apresentação de nota fiscal com incorreções, rasuras ou desacompanhada da documentação requerida nas demais alíneas do item anterior, implicará na devolução ao emitente.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Cabe a **CONTRATADA** o cumprimento das seguintes obrigações:

- 7.1.1 Entregar os produtos e/ou materiais contratados obedecendo as especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência;
- 7.1.2 Garantir a substituição dos produtos fornecidos quanto aos defeitos de fabricação, conforme garantia do fabricante, a contar da data do recebimento definitivo do objeto;
- 7.1.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 7.1.4 Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 7.1.5 Manter preposto, aceito pela Administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do fornecimento, para representá-la sempre que for necessário;
- 7.1.6 Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta e ônus, caso necessário, na forma do art. 75 da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 8883/94;
- 7.1.7 Substituir, reparar ou repor, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o objeto ou parte dele considerada defeituosa, ou rejeitado pelo fiscal desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pela **CONTRATADA** ou por seu preposto;
- 7.1.8 Realizar sob suas expensas, a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas neste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**;
- 7.1.9 Observar para transporte seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes e segurança;
- 7.1.10 Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens descritos neste termo, inclusive frete e seguro, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- 7.1.11 Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais do produto fornecido e as descritas neste Termo;
- 7.1.12 Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências do **CONTRATANTE**;

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: alfinete de aço, cartolina guache, cartolina comum, caixa para arquivo morto, caneta esferográfica, clips, cola glitter, cola para isopor, cola colorida, cola líquida branca e corretivo líquido.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

- 7.1.13 Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas ao **CONTRATANTE** em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste termo, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

8 DAS VEDAÇÕES A CONTRATADA:

- 8.1 Subcontratação total ou parcial do objeto;
8.2 Veiculação de publicidade acerca do fornecimento, salvo se houver prévia autorização da **CONTRATANTE**;
8.3 Contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE** durante a vigência do fornecimento.

9 DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-AL:

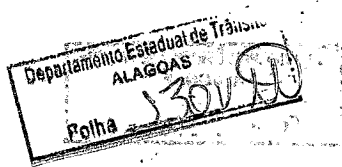
- 9.1 Promover o recebimento do objeto do presente termo nos prazos fixados para tal;
9.2 Acompanhar a entrega dos produtos e fiscalizar a boa prestação no fornecimento do material;
9.3 Proporcionar todas as facilidades para que **A CONTRATADA** possa cumprir com a obrigação de fornecimento do material dentro das normas do contrato;
9.4 Aplicar à **CONTRATADA** as sanções cabíveis;
9.5 Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
9.6 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
9.7 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.
9.8 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor do fornecimento acordado, conforme descrito nos termos do item 6.

10 DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1 Nos atos referentes ao acompanhamento e à fiscalização do fornecimento do material objeto deste Termo de Referência a **CONTRATANTE** será representada pelo servidor Jarbas Brito Milanês, matrícula 863379-7, Analista de Trânsito, designado fiscal do contrato;
10.2 Nas ausências e impedimentos a fiscalização do contrato será exercida por servidor a ser designado pela Diretoria da Presidência;
10.3 O fiscal terá, entre outras, as seguintes atribuições:
a) Proceder ao acompanhamento técnico do fornecimento;
b) Fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada;
c) Comunicar **A CONTRATADA** sobre descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
d) Solicitar a Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;
e) Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
f) Atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos;

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: alfinete de aço, cartolina guache, cartolina comum, caixa para arquivo morto, caneta esferográfica, clips, cola glitter, cola para isopor, cola colorida, cola líquida branca e corretivo líquido.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

- g) Recusar os bens que estiverem fora das especificações e quantidades constantes do contrato e solicitar sua substituição;
- h) Solicitar a contratada e seu preposto todas as providências necessárias ao bom fornecimento do material contratado.
- i) Expedir atestado de capacidade técnica.

10.4 A ação ou omissão da fiscalização não exonera A **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais;

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1 A contratada que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados a contraditória e ampla defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/2008:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Multa;

11.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;

11.1.4 Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas;

11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2 As sanções previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.3., 11.1.4. e 11.1.5., deste Termo de Referência poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa do subitem 11.1.2.

11.3 A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.

11.4 A multa aplicável será de:

11.4.1 -0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na entrega de material ou serviço, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;

11.4.2-0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na entrega de material ou serviço, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

11.4.3-5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nos subitens 11.4.1 e 11.4.2.;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

11.4.4-15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em entregar total ou parcialmente o material, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;

11.4.5-15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho;

11.4.6-20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.

11.5 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

11.6 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega de material, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindida, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

11.7 A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

11.7.1 Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a contratada permanecer inadimplente;

11.7.2 Por até 12 (doze) meses, quando a contratada falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

11.7.3 Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a contratada:

11.7.3.1 Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou

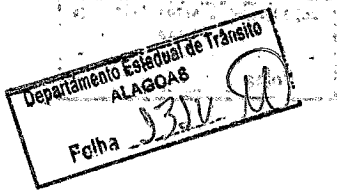
11.7.3.2 For multada, e não efetuar o pagamento;

11.8 O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas, por igual período.

11.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

11.10 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

11.11 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, quanto à Administração Pública da União, demais Estados, Municípios e Distrito Federal

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O CNPJ do DETRAN é 04.302.189.0001-28.

12.2. A Licitação objeto deste Termo de Referência poderá ser revogada total ou parcialmente, sem que caiba indenização aos licitantes em consequência do ato, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

12.3. Ao contrato poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei 8.666/93.

12.4. Os contatos para esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Termo de Referência deverão ser feito com o Serviço de Apoio à Comissão de Licitação – SACL - (82) 3315-2262 / 8833-9312 e-mail: licitacao@detran.al.gov.br, ou na Sede do DETRAN/AL, Av. Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió/AL.

Maceió – AL, 20 de janeiro de 2015

Jarbas Brito Milanês
Fiscal do Contrato e responsável pela elaboração deste Termo:
Matrícula nº 863379-7

DE ACORDO:

José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo

Antônio Carlos Freitas Melro de Gouveia
Diretor Presidente DETRAN/AL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social da Licitante:.....
 CNPJ:
 Endereço:CEP
 Telefone:.....FAX:.....E-mail.....

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

Item	DESCRIÇÃO:	Unid.	Quant.	PREÇO expresso em R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01					
TOTAL GERAL				R\$:	

SUBSTITUIÇÃO: A licitante **DECLARA**, que substituirá o produto, caso o mesmo tenha sido entregue com defeitos ou com deformidades estruturais nos termos do item 3 (três) do termo de referência - Anexo I do Edital.

PRAZO DE ENTREGA: será de 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota de Empenho – NE.

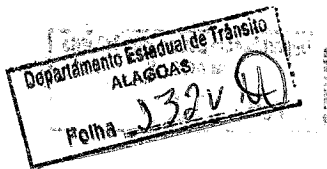
VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de **90 (noventa)** dias, contados a partir da data da abertura deste Certame.

CONTA BANCÁRIA: Banco XXXXX, Agência XXXX, Conta Corrente XXXXX.

Declaro:

- 1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;
- 2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos e possíveis;
- 3) que estou ciente do item 17 do Edital – Das sanções administrativas.

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL**

ANEXO III – INSTRUMENTO CONTRATUAL (NOTA DE EMPENHO)

1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, por se tratar de aquisição com entrega imediata e sem obrigações futuras, **conforme previsão legal**, na forma dos parágrafos 2º e 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, de acordo com o modelo abaixo.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS				NOTA DE EMPENHO – NE			
Nº do Documento: 2015XXXXXXX		Data da emissão: XX/XX/2015		Gestão: 4152			
UG	Descrição			Nº Processo			
410512	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS						
Credor: EMPRESAXXXXXXXX (NOME DA EMPRESA)				CNPJ/MF			
Endereço: Rua XXXXX, NºXXXX				XXXXXXXXXX-00001/XX			
Cidade: Maceió		UF:AL, CEP.:					
Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Desp	UGR	PI
1	400091	19512	XXXXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXX		XXXXXX
Refer.: lei 10520/02 e Lei 8.666/93			SUB ITEM 21		Acordo:		
Licitação: PREGÃO Nº XX			Empenho Orig.:		Saldo Disponível		
Saldo Anterior			Modalidade: 1 ORDINÁRIO		R\$ XXXXXX		
			Valor do Empenho		R\$ XXXXXX		
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
ABRIL	MAIO	JUNHO		PREVISTO			
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO					
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
1	AQUISIÇÃO	REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2015 PARA AQUISIÇÃO DE XXXXX DE PRONTA ENTREGA E SEM OBRIGAÇÕES FUTURAS		R\$ XXXXXX	R\$ XXXXXX		
TOTAL A TRANSPORTAR=====R\$							
Local e data de entrega MACEIÓ/AL							
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:							
ORDENADOR DE DESPESA:							
GESTOR FINANCEIRO:							

IMPRESSO PELO SIAFEM Pág. 1

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: alfinete de aço, cartolina guache, cartolina comum, caixa para arquivo morto, caneta esferográfica, clips, cola glitter, cola para isopor, cola colorida, cola líquida branca e corretivo líquido.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

ANEXO IV - MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

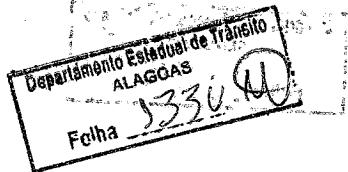
(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.
....., portador da Carteira de Identidade nº e
do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº
10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua
proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Local e data.

(Representante legal)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.
....., portador da Carteira de Identidade nº e
do CPF nº, **DECLARA**, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua
habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as
penas da Lei.

Local e data.

(Representante legal)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

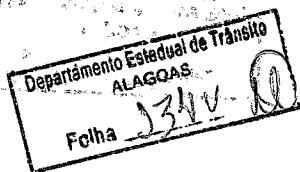
....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.
....., portador da Carteira de Identidade nº e
do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de
dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data.

(Representante legal)

PROCESSO Nº 5101-012107/2014 - DETRAN/AL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: alfinete de aço, cartolina guache, cartolina comum, caixa para arquivo morto, caneta esferográfica, clips, cola glitter, cola para isopor, cola colorida, cola líquida branca e corretivo líquido.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: **(Identificação da licitação)**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante)** doravante denominado **(Licitante)**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **(identificação da licitação)** foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante)**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **(identificação da licitação)**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **(identificação da licitação)** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **(identificação da licitação)**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **(identificação da licitação)** quanto a participar ou não da referida licitação;

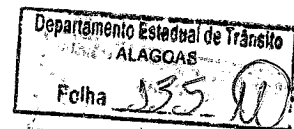
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **(identificação da licitação)** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **(identificação da licitação)** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **(identificação da licitação)** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante, com identificação completa)



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL**

Processo nº. 5101-12107/2014
Pregão nº. 13/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital do Pregão nº 13/2015 sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, Que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
 () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

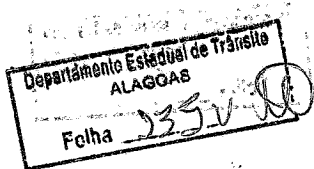
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(data)

.....
(representante legal)

OBS. 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

OBS: 2) Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº. 123/2006.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

Anexo V – Dados da Empresa

Dados da empresa

Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
CEP	
Fones	
Fax	
Email	
Site internet	

Dados do representante da empresa

Nome	
Cargo	
Nacionalidade	
Estado civil	
Profissão	
Endereço	
CEP	
Fone	
Fax	
Email	
Cart. Ident./órgão exp.	
CPF	

Dados Bancários da empresa

Banco	
Agência	
Conta	

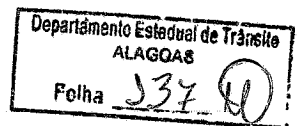
Dados do contato com a empresa

Nome	
Cargo	
Endereço	
CEP:	
Fone	
Fax	
Email	

Empresa optante pelo SIMPLES?

() Sim () Não

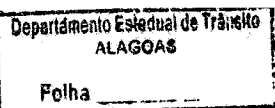
Interessados na Licitação



Licitação [nº 601929]

Lista de interessados na licitação

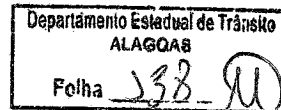
Nome	Documento	Contato
AFM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	17.057.219/0001-20	ANDRE FONSECA MATTOS AV. ESTADOS UNIDOS, 04, EDIF. VISCONDE D SALVADOR / UF: BA Bairro : COMERCIO - Cep : 40010-020 (71) 41414644 licitacao02@grupoafm.com.br
ALEXANDRE YUKITO MORE - EPP	19.316.354/0001-78	EDUARDO KENJI MORE SIG QUADRA 6 BRASILIA / UF: DF Bairro : SIG - Cep : 70610-480 (61) 33442211 brasiliapapeisbsb@gmail.com
ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME	15.397.346/0001-42	ANA PAULA DOS SANTOS RUY BARBOSA208 SALVADOR / UF: BA Bairro : CENTRO - Cep : 40020-070 (71) 71302353 altisimport@hotmail.com
ARGHOS CONEXAO E PRODUTOS LTDA - EPP	04.740.176/0001-30	JOVELINA DE FATIMA PEREIRA SACRAMENTO AV IBIRAPITANGA 242 SANTO ANDRÉ / UF: SP Bairro : VL PIREES - Cep : 09195-450 (11) 23791671 compras1.conexao@gmail.com
ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA	09.274.783/0001-76	ARY FREITAS PEREIRA AV RIO / UF: RJ Bairro : COPA - Cep : 22020-002 (21) 98580803 inet.informatica@solar.com.br
ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	10.596.399/0001-79	RODRIGO LUIZ DE SOUZA AS D / UF: SC Bairro : D - Cep : 88106-690 (48) 52 atlantissc@gmail.com
BETA SOLUTION COM. ELET ELETROICO LTDA ME	11.028.345/0001-70	CLAUDEMIR COSTA AV. GEN. SAM MARTINS 645 SALA B RECIFE / UF: PE Bairro : CORDEIRO - Cep : 50630-050 (81) 21026483 betasolution08@outlook.com
BIOSAN	02.902.707/0001-19	TAYDSON RUA ALVARES MACIEL BELO HORIZONTE / UF: MG Bairro : SANTA EFIGÊNIA - Cep : 30150-250 (31) 32446262 licitacao10@biosanbrasil.com.br
BRASILPAMA MANUFATURA DE PAPEIS LIMITADA	07.716.156/0001-12	ROSANE ALVES DINIZ DA SILVA RUA N, S/Nº ITABORAÍ / UF: RJ Bairro : JD PLANALTO - Cep : 24855-272 (11) 25861466 nildaamelia@uol.com.br
CALUX COMERCIAL EIRELI EPP LTDA	03.578.434/0001-61	SOLANGE RUA PAULO DE FRONTIM 606 RIBEIRAO PRETO / UF: SP Bairro : VILA VIRGINIA - Cep : 14030-430 (16) 30217579 LOJAVTORIARP@GMAIL.COM
COMERCIAL BOM DE PRECO COMERCIO DE MATERIAL DE CON	22.556.296/0001-64	PEDRO CAIO DE LIMA MENDES AV. GOVERNADOR LAMENHA FILHO, 153 QD01 MACEIO / UF: AL Bairro : FEITOSA - Cep : 57043-000 (82) 99935841 bomdepreco@outlook.com.br
COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA ME	10.461.277/0001-75	PEDRO MELO NETO AV. LINHARES / UF: ES Bairro : AVISO - Cep : 29901-160 (27) 33721165 comodoro-comercial@hotmail.com
CRISTINA NUNES BRAGA	01.688.948/0001-44	CRISTINA NUNES BRAGA RUA ISRAEL PINHEIRO, Nº2487 GOVERNADOR VALADARES / UF: MG Bairro : CENTRO - Cep : 35020-220 (33) 30836785 cnbgov@gmail.com
CUSTOMIZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCI	14.428.244/0001-84	ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES RUA 12 CHACARA 309 LOTE BRASILIA / UF: DF Bairro : TAGUATINGA - Cep : 72007-710 (61) 33365572



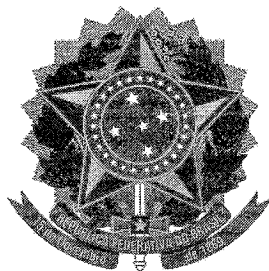
Nome	Documento	Contato
CVM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	15.053.288/0001-30	vendas@customizepromocional.com.br CESAR VASCONCELOS MATTOS LOTEAMENTO VARANDAS TROPICAIS LAURO DE FREITAS / UF: BA Bairro : PITANGUEIRAS - Cep : 42700-000 (71) 30244080 cesarvmattos@yahoo.com.br
DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	04.708.626/0001-08	GILBERTO VELICEV FONTOURA XAVIER 586 SP / UF: SP Bairro : ITAQUERA - Cep : 08295-300 (11) 35763756 LICITACAO.ETICA@TERRA.COM.BR
EMPIRE COMERCIAL EIRELI ME	22.349.162/0001-72	ERIC ALVES DE OLIVEIRA RUA 03 DE OUTUBRO, 5877, SALA 06 BIGUAÇU / UF: SC Bairro : PRADO - Cep : 88165-000 (48) 33753325 contato@empirereal.com.br
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	04.196.935/0002-27	FABIO FERNANDES IZIDORO EMBAIXADOR MACEDO SOARES SÃO PAULO / UF: SP Bairro : NOVA CAIEIRAS - Cep : 07703-200 (11) 21066661 PPPALACIO@UOL.COM.BR
IBIZ TECNOLOGIA	02.535.533/0001-01	LICITACAO R BORGES LAGOA 1065, CJ 135 SAO PAULO / UF: SP Bairro : VL CLEMENTINO - Cep : 04038-032 (11) 55793178 licitacao@biz.net.br
JCH	856.327.240-34	FABIANA PREFEITO JUSTINO PAIXAO SANTO ANDRE / UF: SP Bairro : CENTRO - Cep : 09020-130 (11) 44382953 assessoria.licitacao@hotmail.com
KR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.400.949/0001-77	DANILO RUA DO ZAIRE SALVADOR / UF: BA Bairro : GRANJAS - Cep : 41230-060 (71) 33924649 vendas@krindustria.com.br
LICINET	02.405.581/0001-77	HANNAH SAMOR AVENIDA AUGUSTO DELIMA BELO HORIZONTE / UF: MG Bairro : CENTRO - Cep : 30190-000 (31) 25559946 hannah@licinet.com.br
LINK ETIQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	04.303.895/0001-94	MARCELO KOPTI TRANJAN AV. GOV. ADEMAR PEREIRA BARROS 1090 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / UF: SP Bairro : JD. MANÇOUR DAUD - Cep : 15070-560 (17) 31217451 licitacoes@linketiquetas.com.br
MIL KRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIREL	12.973.462/0001-74	NELSON DA SILVA AV. MAJOR NICÁCIO - 1197 FRANCA / UF: SP Bairro : VILA SCARABUCCI - Cep : 14401-135 (16) 34090418 milkraft@bol.com.br
PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP	24.116.337/0001-27	AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES AV: PEDRO II , 163 JOÃO PESSOA / UF: PB Bairro : CENTRO - Cep : 58013-420 (83) 93221173 pap_pedroii@hotmail.com
PARCO PAPELARIA LTDA	05.214.053/0001-29	EDSON LUIZ PACHECO DE AZEVEDO CAMPO DE SAO CRISTOVAO 87 RIO DE JANEIRO / UF: RJ Bairro : SAO CRISTOVAO - Cep : 20921-440 (21) 38788852 edson.azevedo@cacula.com
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	08.228.010/0001-90	MAURO ANTONIO COSTA DE ARAUJO FAZENDA PONTE ALTA DE CIMA S/N BRASILIA / UF: DF Bairro : GAMA - Cep : 72427-010 (31) 33495040 licitacao@portinfo.com.br
R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EP	02.377.937/0001-06	NEIDE MOREIRA LIMA CARNELÓS AV MOISES FORTI, 1230 CAPIVARI / UF: SP Bairro : DISTRITO INDUSTRIAL - Cep : 13360-000 (19) 21199000 adm@rcmoveis.com.br

Nome	Documento	Contato
RAFTECO COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA M	07.214.878/0001-79	WEBSTER DE LIMA RUA DA BAHIA 1148 BH / UF: MG Bairro : CENTRO - Cep : 30160-011 (31) 32131926 limawebster@gmail.com
RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME	07.048.323/0001-02	DALCIMAR ANTONIO RAMOS AV DR LAERTE VIEIRA GONÇALVES, 2083 UBERLÂNDIA / UF: MG Bairro : SANTA MÔNICA - Cep : 38408-176 (34) 32157093 licitacaorcc@hotmail.com
RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS	08.543.707/0001-56	AERTON LUIZ CIPRIANO GUIMARAES QE 40 BRASILIA / UF: DF Bairro : GURA II - Cep : 71070-505 (61) 32549322 riquelvendas@gmail.com
S B X LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	15.912.437/0001-79	MARCIO DE MOURA PORANGABA RUA 21 DE ABRIL N° 254 MACEIO / UF: AL Bairro : PRADO - Cep : 57010-225 (82) 32232664 marcioresma@hotmail.com
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA-ME	08.784.976/0001-04	LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO RUA DAS ROSAS 396A SETE LAGOAS / UF: MG Bairro : MONTREAL - Cep : 35701-382 (31) 37711653 seventec@terra.com.br
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	03.874.953/0001-77	EDILSON SIERDOVSKI RUA CAPITÃO ROCHA, 2393, CENTRO, GUARAPU GUARAPUAVA / UF: PR Bairro : CENTRO - Cep : 85010-270 (42) 36221418 mservice@mservice.com.br
STILOPLAST	00.455.659/0001-32	ESTACIO ADE DF / UF: DF Bairro : AGUAS CLARAS - Cep : 71990-000 (61) 33994096 stiloplast@stiloplast.ind.br
SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA - EPP	09.105.910/0001-03	ANTONIO ROQUE FILHO RUA DR.ANTONIO LOBO SOBRINHO 12 SÃO PAULO / UF: SP Bairro : JD.MÁRIA LUISA - Cep : 03451-010 (11) 20827360 claudinei@supremaveda.com.br
UBERPAP COMERCIO LTDA - ME	09.569.733/0001-16	CLAUDECI BASILIO RUA JOAO XVIII NR1401 UBERABA / UF: MG Bairro : PARQUE DAS AMERICAS - Cep : 38049-100 (34) 33125999 uberpap@hotmail.com

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros



**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E
PROPOSTA (CÓPIAS)**



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: 24.116.337/0001-27
Razão Social / Nome: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP
Unidade Cadastradora: 380045 - DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO/PB

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Atividade Econômica:

4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Endereço:

AV. PEDRO II, 163 - João Pessoa - PB

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

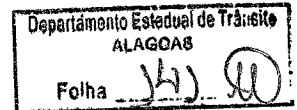
PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA

CNPJ Nº. 24.116.337/0001-27. INSC. EST. 16.082.708-6
 AV. PEDRO II 163 - CENTRO - JOÃO PESSOA/PB CEP. 58.013-420
 TELEFAX (83) 3221-1736
 E-mail: pap_pedroii@hotmail.com

JOÃO PESSOA, 07 DE OUTUBRO DE 2015

A

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS- DETRAN/ALAGOAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5101.12107/2014
 DATA: 07/10/2015
 HORA: 10:00

PROPOSTA

ESTAMOS ENVIANDO A V.SA. PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL ABAIXO DISCRIMINADO:

ITEN	QT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	100 ✓	CX	ALFINETE DE AÇO - CARACTERÍSTICAS GERAIS: ALFINETES DE AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA, INDICADOS PARA PRENDER MAPAS, QUADROS, FOTOS. MODELO ARCO ÍRIS: COM CORES SORTIDAS. CAIXA COM 50 UNIDADES; DIÂMETRO DA CABEÇA: 5 MM. COMPRIMENTO TOTAL: 19 MM. ✓	BACCHI	2,80	280,00 ✓
2	200 ✓	UND	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 80 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGENEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: VERMELHA. ✓	VMP	0,50	100,00 ✓
3	200 ✓	UND	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 80 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGENEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: VERDE ✓	VMP	0,50	100,00 ✓
4	200 ✓	UND	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 60 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 80 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGENEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AMARELA ✓	VMP	0,50	100,00 ✓
5	200 ✓	UND	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 66 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGENEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: PRETA ✓	VMP	0,50	100,00 ✓

A

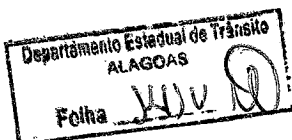
PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA

CNPJ Nº. 24.116.337/0001-27. INSC. EST. 16.082.708-6

AV. PEDRO II 163 – CENTRO – JOÃO PESSOA/PB CEP. 58.013-420

TELEFAX (83) 3221-1736

E-mail: pap_pedroli@hotmail.com



6	200 ✓	UND	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 66 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: BRANCA ✓	VMP	0,50	100,00
7	200 ✓	UND	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 66 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AZUL ✓	VMP	0,50	100,00
8	200 ✓	UND	CARTOLINA - PAPEL TIPO CARTOLINA GUACHE - 50 X 66 CM - APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 150 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: ROSA ✓	VMP	0,50	100,00
9	200 ✓	UND	CARTOLINA CARMEM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96 CM; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: BRANCA ✓	INFORMS	0,50	100,00
10	200 ✓	UND	CARTOLINA COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: VERMELHA ✓	INFORMS	0,40	80,00
11	200 ✓	UND	CARTOLINA COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AZUL ✓	INFORMS	0,40	80,00
12	200 ✓	UND	CARTOLINA COMUM - DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96; APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO: PARA CONFECCÃO DE CARTAZES E TRABALHOS MANUAIS; CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO, 180 GRAMAS, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS E/OU HIDROGRÁFICAS SEM OCASIONAR BORRÕES. COR: AMARELA ✓	INFORMS	0,40	80,00

9

PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA

CNPJ Nº. 24.116.337/0001-27. INSC. EST. 16.082.708-6
 AV. PEDRO II 163 – CENTRO – JOÃO PESSOA/PB CEP. 58.013-420

TELEFAX (83) 3221-1736

E-mail: pap_pedroii@hotmail.com

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha <u>542</u> de <u>01</u>

13	300 ✓	UND	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO, POLIIONDA -AZUL- C:360 X L:130 X A:240 MM - UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ARQUIVOS ATIVOS E INATIVOS, DE EMPRESAS E ESCRITÓRIOS EM GERAL.	ALAPLAST	2,90	870,00 ✓
14	300 ✓	UND	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO, POLIIONDA -CINZA- C:360 X L:130 X A:240 MM - UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ARQUIVOS ATIVOS E INATIVOS, DE EMPRESAS E ESCRITÓRIOS EM GERAL.	ALAPLAST	2,90	870,00 ✓
15	300 ✓	UND	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - CARACTERÍSTICAS GERAIS; EM MATERIAL PLÁSTICO, POLIIONDA - VERDE- C:360 X L:130 X A:240 MM - UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ARQUIVOS ATIVOS E INATIVOS, DE EMPRESAS E ESCRITÓRIOS EM GERAL.	ALAPLAST	2,90	870,00 ✓
17	500 ✓	CX	CLIPS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: CLIPS PEQUENO PARA PAPEL, FORMATO PARALELO, AÇO-NIQUELADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, SEM OXIDAÇÕES, E SEM DEFORMAÇÕES PROVENIENTES DE DESAJUSTES NA FABRICAÇÃO, CORRESPONDENTE AO PADRÃO COMERCIAL 2/0. ACONDICIONAMENTO: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO FECHADO. DEVERÁ CONSTAR: MARCA / FABRICANTE, QUANTIDADE, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	BACCHI	1,30	650,00 ✓
18	200 ✓	FRASCO	COLA GLITTER, CORES VARIADAS, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. FRASCO COM 35G.	TRIS	1,25	250,00 ✓
19	100 ✓	UND	COLA PARA ISOPOR - CARACTERÍSTICAS GERAIS: COLA ESPECIAL PARA TRABALHOS DE DECORAÇÃO E ARTESANATO EM ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA. COM EMBALAGEM DE AUTO APLICAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 40G E MÁXIMO DE 90G.	MERCUR	2,50	250,00 ✓
20	100 ✓	UND	COLA COLORIDA - CARATERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR, ESPECIFICAÇÕES: COM BASE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES VIVAS E INTENSAS, DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS. COR: AZUL.	PIRATININGA	0,80	80,00 ✓
21	100 ✓	UND	COLA COLORIDA - CARATERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR, ESPECIFICAÇÕES: COM BASE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES VIVAS E INTENSAS, DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS. COR: AMARELA	PIRATININGA	0,80	80,00 ✓
22	100 ✓	UND	COLA COLORIDA - CARATERÍSTICAS GERAIS: COLA PIGMENTADA PARA USO DECORATIVO E ESCOLAR, ESPECIFICAÇÕES: COM BASE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FABRICADA COM MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES VIVAS E INTENSAS, DE SECAGEM RÁPIDA EM EMBALAGENS DE 25 GRAMAS. COR: VERMELHA	PIRATININGA	0,80	80,00 ✓
23	500 ✓	UND	COLA LÍQUIDA BRANCA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, A BASE D'ÁGUA, TUBO COM 90ML, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA ENTREGA.	GLINORTE	1,00	500,00 ✓
24	100 ✓	UND	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE D'ÁGUA, INODORO, SECAGEM INSTANTÂNEA, ATÓXICO, COMPOSTO DE RESINA PLASTIFICANTE E PIGMENTOS NÃO-RESSECANTES, EXCELENTE COBERTURA, FRASCO DE 18 OU 20 ML, REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL OU SIMILAR. OBS: NÃO SERÁ ACEITO MODELO QUE AO SER UTILIZADO NÃO COBRIR TOTALMENTE, EM UMA ÚNICA PASSADA, OS TIPOS DE ERROS CITADOS ACIMA. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	TOQUE MÁGICO	2,00	200,00 ✓

A

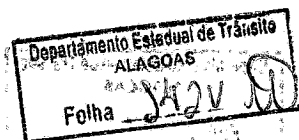
PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA

CNPJ Nº. 24.116.337/0001-27. INSC. EST. 16.082.708-6

AV. PEDRO II 163 - CENTRO - JOÃO PESSOA/PB CEP. 58.013-420

TELEFAX (83) 3221-1736

E-mail: pap_pedroii@hotmail.com



TOTAL DA PROPOSTA R\$ 6.020,00 (SEIS MILE VINTE REIAS)

6.020,00

VALIDADE: 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ABRTURA DO CERTAME.

ENTREGA: CONFORME EDITAL

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

ICMS: 17%

PROCEDÊNCIA/ORIGEM: SP E JP

GARANTIA: CONFORME EDITAL

BANCO: 033 BANCO REAL -- AGENCIA Nº 4181 - 2 C.CORRENTE Nº 13.000679-2

OBS.: DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS PRODUTOS COTADOS ESTÃO DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, BEM COMO INCLUSO TODOS OS IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, GARANTIA E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO.

DECLARO SOB AS PENALIDADES LEGAIS, QUE NÃO ESTAMOS IMPEDIDOS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO EM QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS DIVERSAS ESFERAS DE GOVERNO DECLARO QUE NÃO MANTEMOS NENHUM VÍNCULO TRABALHISTA COM NENHUM DIRIGENTE, GERENTE, SÓCIO, OU RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CAGEPA. DECLARAMOS QUE TODOS OS MATERIAS A SEREM FORNECIDOS ATENTE AS NORMAS DA ABNT.

ATENCIOSAMENTE,


AFRA EULÁLIA ALVES PORTO SALES
CPF. 110.680.604-25 ID. 199.399 SSP/PB
SÓCIA - GERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
 Folha 243 10

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 2011/002672	Via 1ª	Número do Processo 2011/096811	Validade Indeterminada
Concedido a: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA-EPP			
CNPJ/CPF 24.119.337/0001-27	Inscrição Municipal 66470-7		Data de Inscrição
Logradouro AV DOM PEDRO II			
Número(s) 00163	Bloco(s)	Sala(s) C	
Complemento			
Bairro CENTRO		CEP 58.013-420	

Atividade Econômica Principal

Código	Descrição
4761001	Comércio varejista de livros

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Código	Descrição
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

AUTORIZAÇÃO

Data 30/06/2011 14:29:38	Responsável José Soares de Oliveira Sócio da Filial Função de Alvará de Func.
-----------------------------	---

IMPORTANTE!

Este alvará deve ser colocado em local de destaque, em conformidade com o disposto no artigo 218 da Lei Complementar nº 7, de 17 de agosto de 1995 (Código de Posturas).
 A autorização apenas permanecerá enquanto o licenciado satisfizer as exigências legais.
 site joaopessoa.pb.gov.br

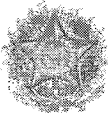
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 06.078-4
 Av. Presidente Costa e Silva, 114 - Bairro São José - João Pessoa - PB - CEP 53013-070 - Fone: (33) 324.4461 - Fax: (33) 324.4462

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 18º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37232707150955380299-1; Data: 27/07/2015 09:55:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV46980-JVKY;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 25.2.0055502-3	CNPJ 24.116.337/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/12/1995	Data de Início de Atividade 07/12/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA D PEDRO II, 163-SALA C, CENTRO, JOÃO PESSOA, PB, 58.013-010			
Objeto Social			
Capital: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término de Mandato
Nome/CPE ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOSE DE ARIMATEA PORTO MARTINS 136.346.314-49	120.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
AERA EULALIA ALVES 110.600.804-25	60.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 24/04/2015	Número: 20150229429	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANÇO		Status	
Evento(s): BALANÇO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 25.9.0020671-4		CNPJ: 24.116.337/0002-08	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA ONZE DE OUTUBRO, 86, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA, PB, 58.015-405, BRASIL			

JOÃO PESSOA - PB, 18 de setembro de 2015.

15/05/17 10:30

*15051

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cédula CNJ 06.373-0
R. Manoel de Medeiros, 115 - Bairro São Vicente - CEP 58.013-000 - João Pessoa - PB, 051.224.004, Fax: 33.234.001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37230610150940230015-1; Data: 06/10/2015 09:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN30525-8YPP.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 3440

EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-0
Av. Presidente Dutra, 114 - Bairro dos Estados - 41400-000 - Fozes de Iguaçu - SP - Tel: (11) 3344-0000 - Fax: (11) 3344-0001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 37230610150940230015-2; Data: 06/10/2015 09:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AAN30524-E21E
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA-EPP"**

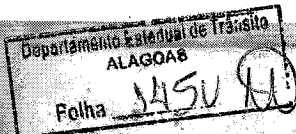
Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 145 8

JOSE DE ARIMATEA PORTO MARTINS, brasileiro, natural de São João do Cariri/PB, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF n.º 136.346.314-49, identidade n.º 149.158 SSSD/PB, residência e domicílio na Av. Umbuzeiro, n.º 1287, Apto 401, Manaira, João Pessoa - PB, CEP 58038-182, Empresário, com sede na Av. Dom Pedro, n. 163, Sala C, Centro, no município de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP: 58013-010, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE: 251.0065903,0 e no CNPJ sob o n. 24.116.337/0001-27, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 126/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE LIMITADA, uma vez que admitiu a sócia **AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão de bens, natural de São João do Cariri - PB, portador da Cédula de Identidade: 199.399 SSSD/PB CPF 110.680.604-25, residente e domiciliado na Rua Guilherme Pessoa Serrano, n. 185, Bancários, João Pessoa - PB, CEP: 58051-350, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de "PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA" - EPP e terá sede na Av. Dom Pedro, n. 163, Sala C, Centro, no município de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP: 58013-010 Parágrafo Único: Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei n.º 10.406-2002).

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social o Comércio Varejista de Livros(4761-0/01); Comércio varejista de artigos de Papelaria(4761-0/03); Comércio Varejista de Equipamentos para escritório(4789-0/07); Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática(4751-2/00); Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados anteriormente - material descartável(4789-0/99); Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários (4789-0/05); Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para aparelhos Eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e Comunicação(4757-1/00); Comércio Varejista Especializado de Eletrodoméstico e Equipamento de Áudio e Vídeo(4753-9/00); Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação(47582-1/00); Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos(4763-6/01); Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de Higiene pessoal(4772-5/00).





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA-EPP"**

Cláusula Terceira – O capital social será no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios como segue:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Partic.	Valor
JOSE DE ARIMATEA PORTO MARTINS	120.000	66,67%	R\$ 120.000,00
AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES	60.000	33,33%	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL	180.000	100%	R\$ 180.000,00

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Dezembro de 1995 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá a sócia AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES, que assinará individualmente, com poderes e atribuições de administradora, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo e a qualquer outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula Decima Primeira – Ambos os sócios poderão exercer suas funções a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares vigentes.



Continuação do CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP"

Departamento Estadual de Trânsito

ALAGOAS

Folha 116

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


Cláusula Décima Terceira – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de João Pessoa / PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma com a 1ª (primeira) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.

João Pessoa / PB, 24 de Maio de 2011.


JOSE DE ARIMATEA PORTO MARTINS


AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.871-0
R. Professor Ezequiel Pinheiro, 143 - Edm. Cda. Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51020-010 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3242-2401 - Fax: (51) 3242-1402

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37232707150958020268-3; Data: 27/07/2015 09:57:55

Selo Digital de Fiscalização: Tipo: Normal C: ABV46998-0NH0;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir da Miranda Cavalcanti
Tribunal

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 116U

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PERNAMBURGO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/07/2011 às 08:00 Nº: 20200550023
Processo: 11027450-4, DE: 15/07/2011

PARABOLINA DE LIVREIROS PEDRO III
C/DA 300

MARIA DE FÁTIMA VIANEY VIANEY
SECRETARIA GERAL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.679-0
Rua Manoel de Medeiros, 100 - Bairro São José - Fone: (33) 3333-1111 - Site: www.azevedobastos.org.br - Fax: (33) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37232707150958020268-4; Data: 27/07/2015 09:57:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV46997-U9119;
Valor Total do Ato: R\$ 2,95.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Craveirani
Titular



Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 144 U

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II - EPP, CNPJ Nº 24.116.337/0001-27, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.082.708-8, SITUADA À RUA DOM PEDRO II, 163 - CENTRO, NESTA CAPITAL, PROCEDEU COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL ABAIXO DISCRIMINADO, NOS PRAZOS ESTABELECIDOS E CONDIÇÕES PROPOSTAS.

NADA CONSTA ATÉ A PRESENTE DATA EM NOSSO CADASTRO QUE VENHA A DESABONAR A SUA CONDUTA TÉCNICA PROFISSIONAL.

MATERIAL FORNECIDO

QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO
430	CX	CLIPS GALVANIZADO 4/0 CX COM 50 UNID
120	UND	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA
400	PCT	GRAMPO TRILHO EM PLASTICO CX C/ 50
20	CX	LÁPIS GRAFITE PRETO CX C/ 144 UND
30	CX	PINCEL PERMANENTE AZUL CX C/ 12
100	PCT	JOGOS EDUCATIVOS ALFABETO E NUMERAIS EM EVA
30	CX	PINCEL PERMANENTE PRETO CX C/ 12
30	CX	PINCEL PERMANENTE VERMELHO CX C/ 12
20	UND	CANTIL TÉRMICO
200	UND	COLA EM BASTÃO
180	UND	CORRETIVO LÍQUIDO
220	CX	PAPEL OFÍCIO II CX C/ 10 RESMAS
220	CX	PAPEL A4 CX C/ 10 RESMAS
50	UND	PASTA CATALOGO 100 SACOS
100	UND	PRANCHETA EUCATEX TAM. OFÍCIO
100	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40
100	CX	ETIQUETA 26 X 15
10	UND	BANDEJA ACRÍLICO TRIPLA
10	UND	PEN-DRIVE 4 GB
15	CX	BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA
25	UND	CALCULADORA 8 DÍGITOS
28	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL
20	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA
15	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA

JOÃO PESSOA, 18 MAIO DE 2012

Kátia
Kátia Cilene Florentino Silva
Coord. almoxarifado



Kátia
Kátia Cilene F. da Silva
Coordenadora do Almoxarifado / Faltinhão

TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Autentico este termo que é a reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
João Pessoa, 10 / 05 / 12



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação que a Empresa **PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II - EPP** CNPJ Nº 24.116.337/0001-27, Inscrição Estadual Nº 16.082.708-6, situada à Rua Dom Pedro II, 163 - Centro, nesta Capital, procedeu com o fornecimento do material abaixo discriminado, nos prazos estabelecidos e condições propostas.

Nada consta até a presente data em nosso cadastro que venha a desabonar a sua conduta técnica profissional.

MATERIAL FORNECIDO

QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO
600	UND	Almofada p/ carimbo, corpo de plástico, na cor AZUL, 70x110mm.
400	UND	Almofada p/ carimbo, corpo de plástico, na cor AZUL, 90x146mm.
400	UND	Almofada p/ carimbo, corpo de plástico, na cor PRETA, 90x146mm.
100	UND	Bandeja para correspondência simples em acrílico fumê.
100	UND	Bandeja para correspondência dupla em acrílico fumê.
600	PCT	Bloco de recado auto-adesivo, amarelo 100 fls, 38x 51.
100	CX	Bobina de papel térmico para fax, 216mm X 30m, Caixa c/ 20 und.
10.000	UND	Caneta esferográfica, escrita média, 1,0mm, cor AZUL.
5.000	UND	Caneta esferográfica, escrita média, 1,0mm, cor VERMELHA.
50	CX	Papel carbono, filme preto de poliéster 12 microns, tamanho A4, cx com 100 und.
5.000	CX	Clips para papel 3/0, em aço níquelado, CX C/ 50 und.
5.000	CX	Clips para papel 8/0, em aço níquelado, CX C/ 25 und.
1.000	UND	Cola branca tubo, de 90g, para colar papel, papelão e
		atóxica, lavável, não inflamável.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.070-0
R. Professor Manoel Rêgo, 160 - Sala 101 - CEP: 51.020-000 - Maceió - AL - Tel: (33) 3244-500 - Fax: (33) 3244-504

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37232707150955480127-1; Data: 27/07/2015 09:55:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABV46982-51JK
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

De: Valdeci Miranda Cavalcanti
Tutor

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 1480

2.000	UND	Corretivo líquido indicado para correções esferográficas, 18ML
2.000	UND	Estilete de 15cm, largura da lâmina 18mm, corpo de plástico.
500	UND	Extrator de grampos 26/6, niquelado, tipo espátula.
5000	UND	Fita adesiva para empacotamento, larga, 50mmx50m, Transparente.
4.000	UND	Fita adesiva pequena, medindo 12mmx30m.
300	CX	Grampo 23/6-23/13 p/ grampeador profissional, cx c/ 1000 und.
3000	CX	Grampo 26/6 galvanizado, cx c/ 5000 und.
10.000	UND	Lápis grafite n. 2 HB, composição madeira, grafite e cargas inertes.
10.000	UND	Caneta marca texto, na cor, amarela, ponta em polietileno.
1.000	UND	Pincel marcador permanente atômico, recarregável com tinta a base de álcool, AZUL.
500	UND	Pincel marcador permanente atômico, recarregável com tinta a base de álcool, PRETO
100	UND	Papel auto-adesivo transparente 45cmx25m.

João Pessoa, 18 Maio 2012.

Valquíria Uchôa
Valquíria de A. Rodrigues Uchôa
Gerente





Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA
Vinculada a SEDAP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação que a Empresa PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA – EPP CNPJ Nº 24.116.337/0001-27, Inscrição Estadual Nº 16.082.708-6, situada à Rua Dom Pedro II, 163 – Centro, nesta Capital, procedeu com o fornecimento do material abaixo discriminado, nos prazos estabelecidos e condições propostas.

Nada consta até a presente data em nosso cadastro que venha a desabonar a sua conduta técnica profissional.

MATERIAL FORNECIDO

QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO
10	und	Caixa para correspondência plástico poliestireno, com 2 módulos (dupla) cor cristal / fumê.
50	cx	Papel A-4 cx/10 resmas 75g?m
15	cx	Formulário Continuo de 132 colunas cx/3000 folhas
10	cx	Formulário Continuo de 80 vias 1 vas cx/2500 folhas
08	cx	Formulário Continuo de 2 vias cx/1500 jogos
15	cx	Copo Descartável cx/2500 unidades
05	cx	Copo Descartável cx/5000 unidades

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
 Rua Manoel Estrela Rêgo, 118, Sala 504, Centro, Aracaju/SE. CEP: 55033-900. www.serviçocartorioaeb.com.br. Tel: (71) 3241-5001. Fax: (71) 3241-5002

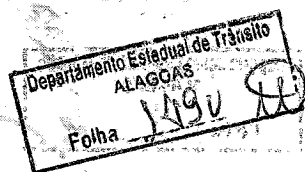
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 9º e 2º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e correto no sistema. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37232707150956260002-1; Data: 27/07/2015 09:56:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV46987-SWKE;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberca Miranda Cavalcanti
 Titular



Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA
Vinculada a SEDAP

06	und	Fita para Impressora LX-300
20	cx	Lápis Esferográfica cx/50 unidades
15	tubo	Cola de 90 gr
10	cx	Carbono de uma face cx/100 folhas
100	und	Pasta AZ lombo largo
150	und	Pasta Trilho em PVC
05	cx	Corretivo Líquido
25	cx	Grampo para Grampeador 26/6 cx/5000
15	und	Grampeador 26/6 para 35 folhas
05	und	Grampeador para 100 folhas
10	und	Perfurador para 40 folhas
08	cx	Papel Linho cx/50 folhas
10	cx	Borracha Bicolor
20	cx	Clips 3/0 cx/50 unidades
05	cx	Lápis Grafite cx/144 unidades
10	und	Cartucho HP ref. 78
100	und	Pasta com Abas e Elástico
05	cx	Grampo Trilho Plástico

João Pessoa, 18 de julho de 2011.


Maria Dilma Vieira
Chefe Demap
EMPASA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581

N.: 150806000218-30
PAG: 1

17/08/2015, 09h44min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA/RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 17/08/2015, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE NADA CONSTA CONTRA:

PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA
CNPJ: 24.116.337/0001-27

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 17 DE AGOSTO DE 2015

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.879-8
 Av. Presidente Dutra, 514 - Bairro Dom Pedro II - João Pessoa/PB - CEP 55015-000 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3241-2411 - Fax: (33) 3241-2411

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37232605151712140734-1; Data: 26/05/2015 17:12:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN47876-V20C.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Walter
 Del. Valério de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

EMPRESA: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP
CNPJ: 24.116.337/0001-27 **INSC ESTAD:** 16.082.708-6
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, Nº 163, SALA C, BAIRRO: CENTRO - JOÃO PESSOA - PB - CEP 58.013-000

Departamento Estadual de Trânsito
 ALAGOAS
 Folha 151 10


TERMO DE ABERTURA

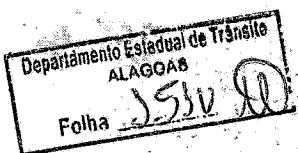
Contém o presente livro 351 páginas, eletronicamente numeradas de 001 a 0351 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 015 da Empresa PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP, estabelecida no(a) Av. Dom Pedro II, 163, sala C - Bairro: Centro - Cidade João Pessoa, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 24.116.337/0001-27 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 25200555023 por despacho de 18/07/2011.

JOAO PESSOA, 01 de Janeiro de 2014

W. Eulália
 AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 110.680.604-25

Maria da Guia
 MARIA DA GUIA ALVES
 CONTADORA - CRC/PB Nº. 4380/O-4
 CPF: 308.517.004-97

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 15/002568-4
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, está em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e conteúdo.
 JOÃO PESSOA
Walter
 WALTER RODRIGUES SOARES
 AGENTE DO REGISTRO DO COMÉRCIO



DEMONSTRAÇÕES CON



EMPRESA: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP

CNPJ: 24.116.337/0001-27

INSC ESTAD.: 16.082.708-6

ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, Nº 163, SALA C, BAIRRO: CENTRO - JOÃO PESSOA - PB - CEP 58.013-000

DEMONSTRAÇÕES:

BP - BALANÇO PATRIMONIAL

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

D MPL - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DLPA - DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

TIC - TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS

ENCERRAMENTO EM 31/12/2014

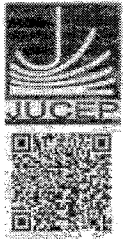
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - Fone: (33) 3243-5454 - Fax: (33) 3243-5455

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37232605151712140734-3; Data: 26/05/2015 17:12:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN47874-PTOU;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Titular



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico Registro em 24/04/2015 Sob Nº 20150229429
Protocolo: 150229429 em 23/04/2015 NIRE: 25200555023
PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA EPP
CNPJ: 0377003039C578AC1A920B76DA364A5294E0F320
João Pessoa - PB, 24/04/2015.

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 152 11

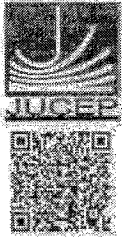
Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 352v

BP - BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRAMENTO EM



EMPRESA: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP
CNPJ: 24.116.337/0001-27 INSC ESTAD.: 16.082.708-6
ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO II, Nº 163 SALA C, BAIRRO: CENTRO - JOÃO PESSOA - PB - CEP 58.013-000

ATIVO	667.642,39
ATIVO CIRCULANTE	657.062,98
DISPONÍVEL	124.837,21
CAIXA GERAL	33.122,76
BANCOS	58.212,63
BANCO SANTANDER C/C 13000679-2	58.212,63
BANCO DO BRASIL C/O 15718-X	
APLICAÇÕES BANCÁRIA	33.501,82
SANTANDER	924,20
BB CRUTO PRAZO 200	32.142,06
BB RENDA FIXA 500	485,56
CLIENTES	58.675,39
CLIENTES	58.675,39
ESTOQUE DE MERCADORIAS	473.550,38
MERCADORIAS	386.919,52
MERCADORIAS EM DEPÓSITO FECHADO	86.630,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.579,41
ATIVO PERMANENTE	10.579,41
IMOBILIZADO	14.996,24
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	3.500,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.496,24
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(4.416,83)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(3.170,00)
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(1.246,83)
TOTAL	667.642,39



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 24/04/2015 Sob N° 20150228429
Protocolo: 150229429 de 23/04/2015 NIRE: 25200655023
PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA EPP
CNPJ: 0377003036CS78AC1A920B78DA354A8294E0F32D
João Pessoa - PB, 24/04/2015

Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cédula CNJ 06.876-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 119 - Barra Del Estoril - João Pessoa/PB - CEP: 51020-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.br - Tel: (31) 3241-5441 - Fax: (31) 3241-5442

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º ind. V. 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 37232605151712140734-5; Data: 26/05/2015 17:12:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN47872-F52L
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 153 AD

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 2531

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato DE NOTAS - Código: 041 DE 870-9
Prof.ª Maria Cecília F. Costa, Titular - OAB/AL nº 10.123/03 - Rua: ... nº ... - Fone: ...

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37232605151712140734-6; Data: 26/05/2015 17:12:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN47871-RMUS.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

BP - BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRAMENTO EM

EMPRESA: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP
CNPJ: 24.116.337/0001-27 INSC ESTAD: 16.082.708-6
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, Nº 163 SALA C, BAIRRO: CENTRO - JOÃO PESSOA - PB - CEP 58.013-000

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	290.801,03
FORNECEDORES	281.999,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.845,67
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	6.955,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	376.841,36
CAPITAL SOCIAL	180.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	180.000,00
RESERVAS	
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	196.841,36
TOTAL	667.642,39

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 667.642,39 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Réais e Trinta e Nove Centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firmada Empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2014

AFRA Eulalia
AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 110.680.604-25

Maria da Guia Alves
MARIA DA GUIA ALVES
CONTADORA - CRC/PB Nº. 4380/O-4
CPF: 308.517.004-97

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Rua Vespertino de Azevedo, 148 - Centro, São Paulo/SP, CEP 01033-000 - Fone: (11) 3064-8888

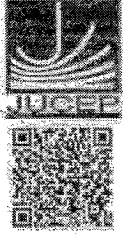
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37232605151712140734-7; Data: 26/05/2015 17:12:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN47870-ZMX4;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vespertino de Azevedo Cavalcanti
Tribunal



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 24/04/2015 Sob N.º 20150229429
Protocolo : 150229429 de 23/04/2015 NIRE: 25200555023
PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA EPP
CNPJ : 0377000360578AC1A920B76DA354A5294E0F32D
João Pessoa - PB, 24/04/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 154 20

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 33411



DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
ENCERRAMENTO EM

EMPRESA: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP
CNPJ: 24.116.337/0001-27 - INSC ESTAD. 16.082.708-6
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, Nº 163 SALA C, BAIRRO: CENTRO - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58.013-000

DRE	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.058.066,94
VENDAS MERCADORIAS	1.058.066,94
(-) DEDUÇÕES DE VENDA	(112.154,16)
(-) SIMPLES NACIONAL	(68.761,33)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	(23.392,83)
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	945.912,78
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(731.406,61)
(=) RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	214.506,17
(-/+) DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	(148.880,97)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(105.759,01)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(65.285,91)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.876,49)
RECEITAS FINANCEIRAS	24.140,44
RESULTADO OPERACIONAL	65.625,20
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	65.625,20

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2014

Balalia
AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 110.680.804-25

Maria da Guia Alves
MARIA DA GUIA ALVES
CONTADORA - CRC/PB Nº. 4380/O-4
CPF: 308.517.004-97

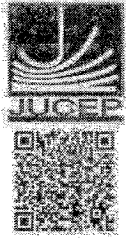
CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cédula CAJ.08.070-9
R. Francisco de Paula, 110 - Vila União - João Pessoa - PB - CEP 55030-000 - Tel. (33) 344.2444 - Fax: (33) 344.4194

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 2.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-le

Cód. Autenticação: 37232605151712140734-9; Data: 26/05/2015 17:12:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN47868-NHR5;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdeir
Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 24/04/2015 Sob N.º 20150229429
Protocolo : 153229429 de 23/04/2015 NIRE: 26208658023
PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO H LTDA EPP
Chancela : 0377000036C575AC1A920B78DA364A5294E0F32D
João Pessoa - PB, 24/04/2015

Maria de Fátima Venura Venâncio

Maria de Fátima Venura Venâncio
Secretária(a) Geral

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 159 10

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 255v

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Presidente Prudente, 616 - Bairro Estância - João Pessoa - PB - CEP 51000-000 - Fone: (33) 3244.514 - Fax: (33) 3244.584

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41º e 62 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37232608151712140734-10; Data: 26/05/2015 17:12:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABN47867-OHHX.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberius Miranda Cavalcanti
Titular

DMPL - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ENCERRAMENTO EM 31/12/2014

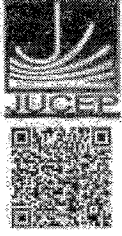
EMPRESA: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP
CNPJ: 24.116.337/0001-27 INSC ESTAD.: 16.082.708-6
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, Nº 163 SALA C, BAIRRO: CENTRO - JOÃO PESSOA - PB - CEP

DMPL			
MUTAÇÕES	CAP. SOCIAL	LUCROS OU P. ACUM	PL
SD INICIAL EM 31/12/2013	180.000,00	293.208,06	473.208,06
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	65.625,20	65.625,20
AJUSTE EXERC ANTERIOR	0,00	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	161.991,90	161.991,90
SD FINAL EM 31/12/2012	180.000,00	196.841,36	376.841,36

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2014

Eulalia
AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 110.880.604-25

Maria da Guia Alves
MARIA DA GUIA ALVES
CONTADORA - CRC/PB Nº. 4380/O-4
CPF: 308.517.004-97



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certificado Registrado em 24/04/2015 sob Nº 20150228429
Protocolo: 150228429 de 23/04/2015 NIRE: 25200555023
PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA EPP
Chancela: 1.0377DD3030C678AC7A929B76DA354A5294E9F32D
João Pessoa - PB, 24/04/2015.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretária(a) Geral

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.979-8
Rua Manoel de Albuquerque, nº 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 55014-000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. II
da Lei Estadual 2.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 37232605151712140734-11; Data: 26/05/2015 17:12:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN47866-68BS.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 256 10

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 1561

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE
ENCERRAMENTO EM



EMPRESA: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP
 CNPJ: 24.116.337/0001-27 INSC. ESTAD. 16.082.708-6
 ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, Nº 163 SALA C, BAIRRO: CENTRO - JOÃO PESSOA - PB - CEP:
 58.013-000

DFC - METODO INDIRETO

ENTRADAS E SAÍDAS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Lucro líquido		65.626,20
Depreciação (+)		1.831,12
Aumento em Clientes (-)		252.841,46
Distribuição de Lucros (-)		(161.991,90)
Aumento em Fornecedores (+)		(54.234,16)
Aumento dos juros a vencer		-
Aumento das obrigações fiscais e sociais (+)		(4.008,35)
Aumento em Contas a Pagar (-)		-
Aumento em Contas a Receber (-)		-
Aumento em Estoques (-)		(105.253,83)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		-5.190,46
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Aquisição de investimento		0,00
Consórcios		0,00
Aquisição do Imobilizado (-)		1.110,00
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		1.110,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
Capital Social (+)		0,00
Empréstimos e financiamentos (+)		-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		0,00
(=) AUMENTO / DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		-6.300,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - INÍCIO DO ANO		131.137,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - FINAL DO ANO		124.837,21
(=) VARIAÇÃO LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADE		-6.300,46

JOAO PESSOA, 31 de Dezembro de 2014

U. Eulália
 AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 110.680.604-25

Maria da Guia Alves
 MARIA DA GUIA ALVES
 CONTADORA - CRC/PB Nº. 4380/O-4
 CPF: 308.517.004-97

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1.185 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - Fone: (33) 3243141 Fax: (33) 3241484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 emitindo a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37232605151712140734-13; Data: 26/05/2015 17:12:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN47864-0AVV.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir da Mota Cavalcanti
Titular



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 26/04/2015 sob N.º 20150229429
Protocolo: 150229429 de 23/04/2015 NIRE: 25200555023
PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA EPP
Chancela: 0577D090380578AC1A920876DA354A5284E0F32D
João Pessoa - PB, 26/04/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 157 40

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 1574



DLPA - DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

ENCERRAMENTO EM 31/12/2012

EMPRESA: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP
 CNPJ: 24.116.337/0001-27 INSC ESTAD.: 16.082.708-6
 ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, Nº 163 SALA C, BAIRRO: CENTRO - JOÃO PESSOA - PB - CEP

DLPA	
SALDO ANTERIOR DE LUCRO ACUMULADO	(+) 293.208,06
AJUSTES CREDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES	(+) 0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DE SOBRAS ACUMULADAS	(+) 0,00
OUTROS RECURSOS	(+) 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO BASE	(+) 65.625,20
SALDO ANTERIOR DE PERDAS ACUMULADA	(-) 0,00
AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES	(-) 0,00
PERDA LÍQUIDA DO PERÍODO BASE	(-) 0,00
SOMA DE RECURSOS	(=) 358.833,26
DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDAS, PAGOS OU CREDITOS	(+) 161.991,90
AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES	(+) 0,00
OUTRAS APLICAÇÕES	(+) 0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	(=) 161.991,90
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	196.841,36

JOÃO PESSOA, 31 de Dezembro de 2014

Eulália
 EULÁLIA ALVES PORTO SALES
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 110.680.604-25

Maria da Guja Alves
 MARIA DA GUJA ALVES
 CONTADORA - CRC/PB Nº: 4380/O-4
 CPF: 308.517.004-97

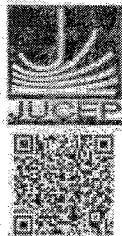
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878/8
R. Almeida Prado, 114 - Barra dos Grammas - João Pessoa - PB 55090-000 www.azevedobastos.com.br Tel: (33) 3242-344 Fax: (33) 3242-351

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37232605151712140734-15; Data: 26/05/2015 17:12:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN47862-TEAJ.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 24/04/2015 Sob Nº: 2015020429
Protocolo: 150220429 de 23/04/2015 NIRE: 25200556023
PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA EPP
Chancela: 0377003036C578AC1A920B76DA354A5204EQF32D
João Pessoa - PB, 24/04/2015

Maia de Fatima Ventura Venâncio

Maia de Fatima Ventura Venâncio
Secretária(a) Geral

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 258 10

Departamento Estadual de Trabalho
ALAGOAS
Folha 258v. D



TIC - TABELA DE INDIC
ENCERRAMENTO EI

EMPRESA: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP
CNPJ: 24.116.337/0001-27 INSC ESTAD.: 16.082.708-6
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, Nº 163 SALA C, BAIRRO: CENTRO - JOÃO PESSOA - PB - CEP 58.013-000

01.	LIQUIDEZ CORRENTE	=	$\frac{AC}{PC}$	=	2,26
02.	LIQUIDEZ GERAL	=	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	=	2,26
03.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	=	$\frac{AC - PC}{PL}$	=	0,97
04.	ENDIVIDAMENTO TOTAL	=	$\frac{PC + ELP}{AT}$	=	0,44
05.	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	=	$\frac{PC + ELP}{PL}$	=	0,77
06.	SOLVÊNCIA GERAL	=	$\frac{AT}{PC + ELP}$	=	2,30
07.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA	=	$\frac{AT}{PC}$	=	2,30

JOÃO PESSOA, 31 de Dezembro de 2014.

M. Eulália
AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 110.680.604-25

Maria da Guia Alves
MARIA DA GUIA ALVES
CONTADORA - CRC/PB Nº. 4380/O-4
CPF: 308.517.004-97



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 24/04/2015 Sob Nº 20150229429
Protocolo : 150229429 de 23/04/2015 NIRE: 25200556023
PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA EPP
Chancela : 0377003036C576AC1A920678DA354A5294E0F32D
João Pessoa - PB, 24/04/2015.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretaria(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.910-0
R. Presidente Carlos Prates, 114 - Bairro dos Golfeiros - João Pessoa - PB - CEP: 55020-000 - Fone: (33) 3344-1100

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/86 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 37232605151712140734-17; Data: 26/05/2015 17:12:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN47860-5GHV
Valor Total do Ato: R\$ 2,39
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 159 00

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 199v 0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.779-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58052-000 - PB - Tel: (31) 3242-9004 - Fax: (31) 3242-9348

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei nº 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 37232605151712140734-18; Data: 26/05/2015 17:12:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN47859-6WWW.
Valor Total do Ato: R\$: 2,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular


EMPRESA: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP INSC ESTAD.: 16.082.708-6
CNPJ: 24.116.337/0001-27
ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO II, Nº 163 SALA C, BAIRRO: CENTRO - JOÃO PESSOA - PB - CEP 58.013-000

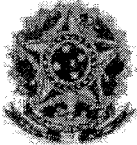
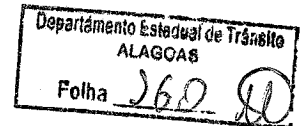
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 351 páginas, eletronicamente numeradas de 001 a 0351 em uma via, todas as já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 015 da Empresa PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP, estabelecida no(a) Av: Dom Pedro II, 163, sala C - Bairro: Centro - Cidade João Pessoa, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 24.116.337/0001-27 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 25200555023 por despacho de 19/07/2011.

JOÃO PESSOA, 31 de Dezembro de 2014


AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 110.680.604-25


MARIA DA GUIA ALVES
CONTADORA - CRC/PB Nº. 4380/O-4
CPF: 308.517.004-97



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP
CNPJ: 24.116.337/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 06:42:42 do dia 07/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2016.
Código de controle da certidão: **E38D.45B7.5946.F17F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 163 11

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24116337/0001-27
Razão Social: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA
Nome Fantasia: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II
Endereço: AV DOM PEDRO II 163 C / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2015 a 02/11/2015

Certificação Número: 2015100403015585376491

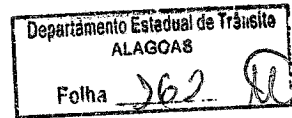
Informação obtida em 13/10/2015, às 10:15:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO



CÓDIGO: EF15.1417.B8A0.FFCD

Emitida no dia 10/09/2015 às 15:59:26

Nome Empresarial:

PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP

Endereço:

DOM PEDRO II

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.082.703-6

Número:

00163

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Complemento:

C

GEP:

58013-420

CNPJ/CPF:

24.116.337/0001-27

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2015 / 065298

Nº de Controle da Autenticidade
533.451.528.742

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 24.116.337/0001-27		Nome do Contribuinte PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA-EPP			
Endereço AV DOM PEDRO II		Número 00163	Apto/Sala C	Bloco	Complemento C
Bairro CENTRO	CEP 58013420	Cidade JOAO PESSOA			UF PB
Atividade Principal					
<p>Resaltado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.</p>					

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 86476-7

IMOBILIÁRIAS:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4799099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4799005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

OBSERVAÇÕES

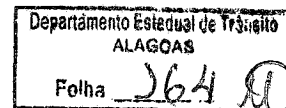
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço joaopessoa.pb.gov.br

Certidão emitida gratuitamente em 07/10/2015 11:25:48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.116.337/0001-27
Certidão nº: 105501944/2015
Expedição: 08/06/2015, às 09:29:41
Validade: 04/12/2015 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.116.337/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

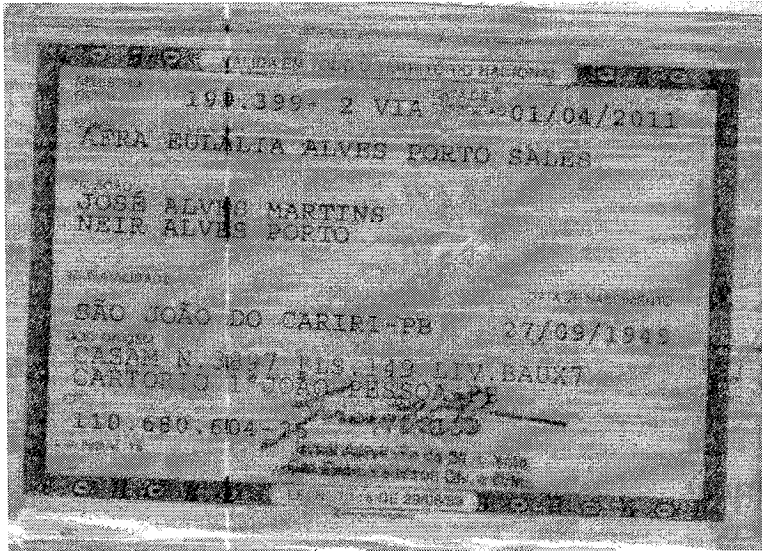
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
Av. Presidente Getúlio Vargas, 144 - Barro Dourado - Maceió/AL - CEP 57090-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3344-5114 - Fax: (33) 3344-5114

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37232707150957530284-1; Data: 27/07/2015 09:57:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ARV46996-8K0I
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdeir
Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular

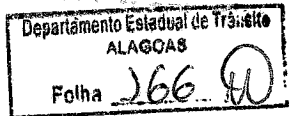
PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA

CNPJ Nº. 24.116.337/0001-27. INSC. EST. 16.082.708-6

AV. PEDRO II 163 – CENTRO – JOÃO PESSOA/PB CEP. 58.013-420

TELEFAX (83) 3221-1736

E-mail: pap_pedroii@hotmail.com



A

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS- DETRAN/ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5101.12107/2014

DATA: 07/10/2015

HORA: 10:00

DECLARAÇÃO (EPP)

A EMPRESA PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA CNPJ 24.116.337/0001-27 POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE A REFERIDA EMPRESA ENQUADRA-SE COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE E QUE SE ENCONTRA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS.

JOÃO PESSOA, 07 DE OUTUBRO DE 2015


AFRA EULÁLIA ALVES PORTO SALES
CPF.: 110.680.604-25 ID. 199.399 SSP/PB
SÓCIA - GERENTE

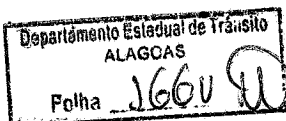
PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA

CNPJ Nº. 24.116.337/0001-27. INSC. EST. 16.082.708-6

AV. PEDRO II 163 – CENTRO – JOÃO PESSOA/PB CEP. 58.013-420

TELEFAX (83) 3221-1736

E-mail: pap_pedroii@hotmail.com



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS- DETRAN/ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5101.12107/2014

DATA: 07/10/2015

HORA: 10:00

**DECLARAÇÃO NEGATIVA
DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO**

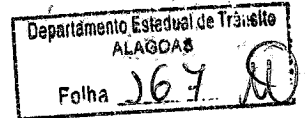
A EMPRESA PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA -EPP, CNPJ Nº 24.116.337/0001-27, SEDIADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: AV. PEDRO II, Nº 163, CEP: 58.013-420, CENTRO, JOÃO PESSOA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES CPF: 110.680.604-25 DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI E PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO III, DO ART. 1º DA LEI Nº 8.124/2006 (ALTERADA PELA LEI Nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS CONJUGE, COMPANHEIRO, OU PARENTE EM LINHA RETÁ OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS DEFINIDOS NO INCISO I DA REFERIDA LEI, A SEGUIR DESCRITOS: GOVERNADOR DO ESTADO, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO E DOS SERVIDORES INVESTIDOS EM CARGOS DE SECRETÁRIO DE ESTADO, SECRETÁRIO EXECUTIVO OU EQUIVALENTES A ESTES, GERÊNCIAS DE ÁREAS INSTRUMENTAIS E GERÊNCIAS EXECUTIVAS E REGIONAIS DE ÁREAS FINALÍSTICAS, ALÉM DOS OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR, DIRETORIA DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E DE GERÊNCIAS EXECUTIVAS E REGIONAIS OU EQUIVALENTES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INCLUSIVE DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.

JOÃO PESSOA, 07 DE OUTUBRO DE 2015

Afra Eulalia Alves Porto Sales
AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES
CPF: 110.680.604-25 ID.199.399 SSP/PB
SÓCIA - GERENTE

PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA

CNPJ Nº. 24.116.337/0001-27. INSC. EST. 16.082.708-6
AV. PEDRO II 163 – CENTRO – JOÃO PESSOA/PB CEP. 58.013-420
TELEFAX (83) 3221-1736
E-mail: pap_pedroii@hotmail.com



A


DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5101.12107/2014
DATA: 07/10/2015
HORA: 10:00

DECLARAÇÃO (SUPERVENIÊNCIA)

DECLARAMOS, PARA EFEITO DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, E CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI 8.666/93, A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E QUE ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. A PRESENTE DECLARAÇÃO É FEITA SOB AS PENAS DA LEI.

JOÃO PESSOA, 07 DE OUTUBRO DE 2015


AFRA EULÁLIA ALVES PORTO SALES
CPF.: 110.680.604-25 ID.: 199.399 SSP/PB
SÓCIA - GERENTE

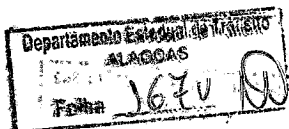
PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA

CNPJ Nº. 24.116.337/0001-27. INSC. EST. 16.082.708-6

AV. PEDRO II 163 – CENTRO – JOÃO PESSOA/PB CEP. 58.013-420

TELEFAX (83) 3221-1736

E-mail: pap_pedroii@hotmail.com



A:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS- DETRAN/ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5101.12107/2014

DATA: 07/10/2015


HORA: 10:00

DECLARAÇÃO (MENOR)

A EMPRESA PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA CNPJ 24.116.337/0001-27, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES DE 18(DEZOITO) ANOS PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS NOTURNOS, PERIGOSOS OU INSALUBRES, BEM COMO NÃO UTILIZA, PARA QUALQUER TRABALHO, MÃO-DE-OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES DE 16 ANOS.

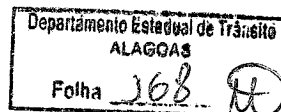
SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS. ()

JOÃO PESSOA, 07 DE OUTUBRO DE 2015


AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES
CPF.: 110.680.604-25 ID. 199.399 SSP/PB
SÓCIA - GERENTE

PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA

CNPJ Nº. 24.116.337/0001-27. INSC. EST. 16.082.708-6
AV. PEDRO II 163 – CENTRO – JOÃO PESSOA/PB CEP. 58.013-420
TELEFAX (83) 3221-1736
E-mail: pap_pedroii@hotmail.com



A

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5101.12107/2014
DATA: 07/10/2015
HORA: 10:00

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA -EPP DORAVANTE DENOMINADO PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA -EPP DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

(A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA 13/2015 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA -EPP E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA 13/2015 POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA 13/2015 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA 13/2015 POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA 13/2015 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA 13/2015 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA 13/2015 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA 13/2015 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

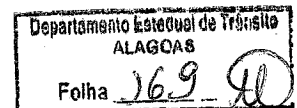
(F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

JOÃO PESSOA, 07 DE OUTUBRO DE 2015

M. D. S.
AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES
CPF.: 110.680.604-25 ID. 199.399 SSP/PB
SÓCIA - GERENTE

PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA

CNPJ Nº. 24.116.337/0001-27. INSC. EST. 16.082.708-6
AV. PEDRO II 163 – CENTRO – JOÃO PESSOA/PB CEP. 58.013-420
TELEFAX (83) 3221-1736
E-mail: pap_pedroii@hotmail.com



A
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS- DETRAN/ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5101.12107/2014
DATA: 07/10/2015
HORA: 10:00

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

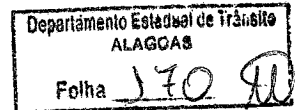
PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 24.116.337/0001-27, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR(A) AFRA EULÁLIA ALVES PORTO SALES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 199.399 SSP/PB E DO CPF Nº 110.680.604-25, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

JOÃO PESSOA, 07 DE OUTUBRO DE 2015

Afra Eulália Alves Porto Sales
AFRA EULÁLIA ALVES PORTO SALES
CPF.: 110.680.604-25 ID. 199.399 SSP/PB
SÓCIA - GERENTE

PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA

CNPJ Nº. 24.116.337/0001-27. INSC. EST. 16.082.708-6
AV. PEDRO II 163 – CENTRO – JOÃO PESSOA/PB CEP. 58.013-420
TELEFAX (83) 3221-1736
E-mail: pap_pedroii@hotmail.com



A


DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS- DETRAN/ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5101.12107/2014
DATA: 07/10/2015
HORA: 10:00

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA -EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 24.116.337/0001-27, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR(A) AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 199.399 SSP/PB E DO CPF Nº 110.680.604-25, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

JOÃO PESSOA, 07 DE OUTUBRO DE 2015


AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES
CPF.:110.680.604-25 ID.199.399 SSP/PB
SÓCIA - GERENTE

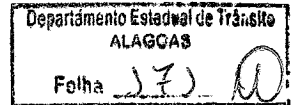
PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA

CNPJ Nº. 24.116.337/0001-27. INSC. EST. 16.082.708-6

AV. PEDRO II 163 – CENTRO – JOÃO PESSOA/PB CEP. 58.013-420

TELEFAX (83) 3221-1736

E-mail: pap_pedroii@hotmail.com



A

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS- DETRAN/ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL: 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5101.12107/2014

DATA: 07/10/2015

HORA: 10:00

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA -EPP DORAVANTE DENOMINADO PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA -EPP DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

(A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA 13/2015 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA -EPP E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA 13/2015 POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA 13/2015 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA 13/2015 POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;


(C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA 13/2015 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA 13/2015 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA 13/2015 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA 13/2015 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

(F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

JOÃO PESSOA, 07 DE OUTUBRO DE 2015


AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES
CPF.:110.680.604-25 ID.199.399 SSP/PB
SÓCIA - GERENTE

CONSULTAS:

www.portaldatransparencia.gov.br/ceis

(Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas ceis-mantido pela Controladoria Geral da União)

www.controladoria.al.gov.br

(Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas ceis-mantido pela Controladoria Geral do Estado de Alagoas)

www.cnj.jus.br

(Cadastro nacional de condenações cíveis por atos de improbidade administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça)

Lista de inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU

Portal da Transparência

GOVERNO FEDERAL

Assim, você poderá consultar a situação de uma empresa ou pessoa física. Você está em: Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorre como efeito restritivo ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ: 136246314-49

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS

Tipo de Sanção: Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Datas: 10/2011 - 09/2011

Consultar Consultar filtro

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 136246314-49
 Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS

« Primeira | < Anterior | Próxima » | Última » | Página: 1/1

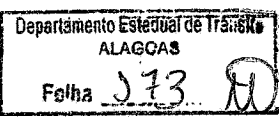
Clique aqui para baixar dados do portal (recomendado-se utilizar um navegador 1024x768)

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apelado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DDU); dados constantes do Ofício, etc).

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informado. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consultar

CPF/CNPJ: 110686004-25

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES

Tipo de Sanção: Todos

Substituição de registros encontrados: 1 | Data: 11/02/2015 09:09:16

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 110686004-25
 Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES

« Primeira | < Anterior | Próxima » | Última » | Página: 1/1

Clique aqui para baixar dados do portal
 Recomendamos visualizar em: Resolução 124/08/2008

ATENÇÃO
 Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade dos entes que as prestarem, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ e/ou razão no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Departamento Estadual de Trânsito
 ALAGOAS
 Folha 274

Controladoria-Geral da União
Portal da Transparência
 GOVERNO FEDERAL

Você está em:
 Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restritivo ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulte:

CPF/CNPJ: 24116337000127

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP

Tipo de Sanção: Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 (Data: 13/04/2015 15:08:59)

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 24116337000127
 Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP

Página 1 / 1
 « Primeira | < Anterior | Próxima > | Última » | Página: de OK

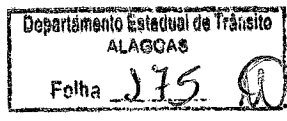
[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR DADOS DO PORTAL](#)
 Recomendamos visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, confirme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU, dados constantes de: Ofício, etc.)

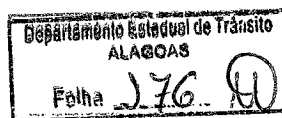
** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (13/10/2015 às 15:13) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 24.116.337/0001-27.

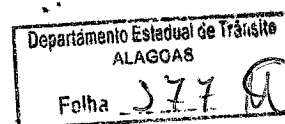
A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.



Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 561D.49D1.C538.A017

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (14/10/2015 às 09:23) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 136.346.314-49.

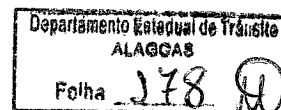
A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

[Faint, illegible text]

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 561E.494E.3489.C422

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (14/10/2015 às 09:18) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 110.680.604-25.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.



Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 561E.4804.311A.B092

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas
no Estado de Alagoas – CEIS/AL

Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
	Kimberly Lins de Mendonça Araújo	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272-722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
00.725.347/0001-00	Construtora Gautama Ltda.	SP	Declaração de Inidoneidade	Art. 87, IV Lei nº 8.666/93	02/07/2008	Indeterminado	Controladoria Geral do Estado-CGE/AL	Processo Administrativo nº 1104-0407/2007 Diário Oficial do Estado - 3/7/2008
007.969.734-82	Eduardo Martins Menezes Júnior	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272-722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
027.631.174-49	Djalma Pereira da Silva	AL	Suspensão	Art. 6º, IV, c/c §2º do Decreto 4.054/08.	06/06/2012	05/06/2017	Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP/AL	Processo Administrativo nº 1900-0851/2012
036.351.514-32	Bruno Sobral Menezes	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272-722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 179

1 / 8 - 26/08/2015

Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas
no Estado de Alagoas – CEIS/AL

Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
087.863.235-15	Eduardo Martins Menezes	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, VII, IX, XI e XII, Art 10, I, II, VI, IX e XII e Art 11, I da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272-722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
295.112.244-68	José Raimundo de Albuquerque Tavares	AL	Suspensão	Art. 6º, IV, c/c §2º do Decreto 4.054/08.	06/06/2012	05/06/2017	Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP/AL	Processo Administrativo nº 1900-0851/2012
347.079.724-20	José Moacir Beltrão Araújo	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, XI e XII, Art 10, I e II e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272-722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
436.177.194-49	Maria Nilza dos Santos Correia	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 10º, da Lei 8429/92.	17/08/2012	16/08/2017	Justiça Federal de AL - 3ª Vara - 5ª Região - Autos 7408-10.2009.4.05.8000 - Transito em julgado em 17/08/2012	Processo Administrativo nº 1101-3085/2012
469.537.874-49	Maria Lúcia Siqueira e Silva	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 9º, I, IX e XII, Art 10, I, II e XII e Art 12, I e II da Lei 8429/92.	14/06/2012	14/06/2022	Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - Autos 0018272-722004.8.02.0001	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
514.895.706-91	Claudio Luiz Chaves da Silva	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 12, III da Lei 8429/92.	04/06/2013	03/06/2016	Justiça Federal de AL - 1ª Vara - Autos 0005627-21.2007.4.05.8000 - Transito em julgado em 04/06/2013	Processo Administrativo nº 1204.005145-2013

NÃO CONSTA NO CADASTRO

Ailton Siqueira Guedes Júnior
Pregoeiro
Mat. 863376-2 DETRAN/AL

2 / 8 - 26/08/2015

**Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas
no Estado de Alagoas – CEIS/AL**

Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
12 019.930.148-45	Carlos César da Silva	AP	Proibição - Lei de Improbidade	Art 11, caput, da Lei nº 8.429/1992	21/08/2013	21/08/2016	Justiça do Estado do Amapá - Comarca de Amapá - Vara Única de Amapá - Processo 0000667-33.2011.8.03.0004	Ofício nº 001000/2013
13 33.980.905/0001-24	MAGNA Engenharia Ltda	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/ CV-RENOV
14 12.529.764/0001-58	ACL - Assessoria & Consultoria Ltda	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	25/10/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/ CV-RENOV
15 37.887.759/0003-00	SAMPATRICIO Indústria e Comércio Ltda.	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/ CV-RENOV
16 167.098.530-04	Germano Severo Dornelles Patta	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/ CV-RENOV
17 821.474.260-91	Juliano Patta **	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar	14/06/2013	Indeterminado	Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/ CV-RENOV
18 495.714.194-00	Eliane Ferreira Barros		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442-0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL
19 677.349.364-15	Cleovan Florentino de Almeida		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442-0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 180

3 / 8 - 26/08/2015

**Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas
no Estado de Alagoas – CEIS/AL**

Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
20 029.409.504-74	Ana Márcia Barros Correia		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442-0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL
21 484.791.794-49	Cleide Florentino de Almeida Vieira		Proibição - Lei de Improbidade	Art 12 da Lei nº 8.429/92	29/07/2013	29/07/2018	Justiça Federal de Alagoas	Ofício nº OFI.0003.001442-0/2013/GDS/KFG/3ª Vara/JF/AL
22 087.783.884-49	Adalberon de Moraes Barros	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei nº 8.429 de 02/06/1992 - Art 9º, 10º e 12º	17/01/2014	16/01/2024	Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas - 4ª Vara	OFT.0004.000042-5/2014 - Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas - 4ª Vara
23 00.894.044/0001-02	HIGH TECH Comércio & Serviço Assistência Técnica Ltda - ME	DF	Suspensão e Impedimento de contratar	Proibição - Lei Eleitoral - Art. 81, § 3, Lei 9504/1997	12/08/2013	11/08/2018	Tribunal Regional Eleitoral	Ofício Circular nº 003/2014 - Tribunal Regional Eleitoral do DF - Comunicado de Alteração Societária de Elio Armando Nunes de Lima - ME para High Tech Com. & Serv. Assistência Tec. Ltda - ME
24 209.844.304-72	Carlos Almir Gomes de Melo	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Proibição - Lei de Improbidade - Art. 12, Lei 8429/1992	26/03/2012	25/03/2030	Juizo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL

Ailton Siqueira Cledes Júnior
Procedente
Mat. 863376-2 / DETRAN/AL

4 / 8 - 26/08/2015

**Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas
no Estado de Alagoas – CEIS/AL**



Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
25	227.806.444-72	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Proibição - Lei de Improbidade - Art. 12, Lei 8429/1992	26/03/2012	25/03/2030	Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL
26	08.828.673/0001-46	RS	Declaração de Inidoneidade	Art 79, I e Art 78, I, II e III da Lei nº 8.666/1993	19/09/2014	Indeterminado	Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 00573-0.2012.001 referente a contrato nº 34/2012
27	08.828.673/0001-46	RS	Declaração de Inidoneidade	Art 79, I e Art 78, I, II e III da Lei nº 8.666/1993	19/09/2014	Indeterminado	Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 01898-1.2012.001 referente a contrato nº 59/2012
28	08.828.673/0001-46	RS	Declaração de Inidoneidade	Art 79, I e Art 78, I, II e III da Lei nº 8.666/1993	19/09/2014	Indeterminado	Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 00854-1.2012.001 referente a contrato nº 47/2012

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 181

5 / 8 - 26/08/2015

**Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas
no Estado de Alagoas – CEIS/AL**



Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
29	12.339.399/0001-19	PE	Suspensão e Impedimento de contratar	Art 2º, inciso III, e art. 6º, inciso III do Decreto Estadual nº4.054/2008.	30/01/2015	30/01/2016	Secretaria de Estado da Defesa Social - SEDS	Processo Administrativo nº 1203-2983/2013
30	13.172.999/0001-06	DF	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.5º, V c/c art.6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008, art.78, I, II e IV da Lei nº8.666/93.	26/12/2014	26/12/2015	Secretaria de Estado da Defesa Social - SEDS	Processo Administrativo nº 2100-2106/2014
31	164.281.424-68	AL	Impedimento de contratar	Art.12, II da Lei 8.429/92.	18/11/2014	18/11/2019	Tribunal Regional Federal da 5ª Região	Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº0002698-78.2008.4.05.8000

Ailton Siqueira Guedes Júnior
Pregoeiro
Mat. 863376-2 - DETRAN/AL

6 / 8 - 26/08/2015

**Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas
no Estado de Alagoas – CEIS/AL**



Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação	
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*	
32	10.997.348/0001-59	W.A Almeida Peres Bazar-EPP	RJ	Suspensão e Impedimento de contratar	Art. 2º, III e art. 6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008.	19/02/2015	19/02/2016	Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC	Processo Administrativo nº20105-6530/2010
33	05.804.386/0001-80	Canal da Musica- Comercio de Instrumentos Musicais Ltda	PR	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.2º,III e art. 6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008	06/04/2015	06/04/2016	Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas- CBMAL	Processo Administrativo nº1203-2093/2014
34	05.921.338/0001-08	Eletro Centro Ltda	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.2º,III e art. 6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008	17/12/2014	17/12/2015	Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC	Processo Administrativo nº20105 006364/2013
35	07.849.236/0001-46	Luis G. V. Pacheco	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.2º,III e art. 6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008	11/12/2014	11/12/2015	Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC	Processo Administrativo nº20105-4180/2013

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 282

7 / 8 - 26/08/2015

**Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas
no Estado de Alagoas – CEIS/AL**



Ordenado por CNPJ / CPF - Atualizado em 26/08/2015

Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação	
CNPJ/CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade ou Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*	
36	03.824.374/0001-10	Norma Elétrico Ltda	MG	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.2º,III e art. 6º, III do Decreto Estadual nº 4.054/2008	11/12/2014	11/12/2015	Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC	Processo Administrativo nº20105- 006933/2011
37	060.460.534-04	Amaro Jorge Marques da Silva	AL	Suspensão e Impedimento de contratar	Art.10º e 11º da Lei nº 8.429 de 02/06/1992 -	12/03/2015	12/03/2025	4ª vara da Justiça Federal de Alagoas	Processo nº0006964 69.2012.4.05.8000

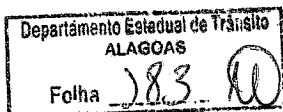
**Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Ailton Siqueira Góes Júnior
Pregoeiro
Mat. 863376-2/DETRANAL

8 / 8 - 26/08/2015



Inabilitados



Página inicial | Fale conosco | Aju

Relação de Inabilitados | Relação de inidôneos

Ir Ações

UF = 'PB'

Nome do Responsável	C P F / C N P J	UF	Nr. Processo	Nr. Deliberação	Trânsito em Julgado	Data Final
AMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	05.492.161/0001-63	PB	022.755/2009-7	AC-002696/2011-PL	13/03/2012	13/03/2017
AMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/AMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	05.492.161/0001-63	PB	011.601/2009-2	AC-000802/2014-PL	29/10/2014	29/10/2019
CANAÁ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	04.964.356/0001-04	PB	006.924/2007-6	AC-001672/2014-PL	30/12/2014	30/12/2016
COMTERMICA - COMERCIAL TERMICA LTDA/COMTERMICA	08.560.898/0001-64	PB	029.269/2010-5	AC-002140/2014-PL	07/11/2014	07/11/2015
CONSTRUTORA ARCOVERDE LTDA	04.232.384/0001-29	PB	001.468/2010-3	AC-001926/2013-PL	19/06/2014	19/06/2016
CONSTRUTORA CAIÇARA LTDA/CONSTRUTORA CAIÇARA LTDA	04.324.360/0001-08	PB	009.364/2011-0	AC-000356/2015-PL	11/04/2015	11/04/2020
CONSTRUTORA CAIÇARA LTDA/CONSTRUTORA CAIÇARA LTDA	04.324.360/0001-08	PB	019.356/2010-2	AC-002151/2013-PL	25/10/2013	25/10/2018
CONSTRUTORA CONCRETO LTDA	01.993.197/0001-70	PB	032.656/2010-6	AC-002226/2012-PL	08/01/2013	08/01/2018
CONSTRUTORA CONCRETO LTDA	01.993.197/0001-70	PB	008.267/2010-3	AC-001327/2012-PL	07/08/2012	07/08/2017
CONSTRUTORA COSTA LTDA	03.273.457/0001-68	PB	018.333/2008-3	AC-000092/2011-PL	16/03/2011	16/03/2016
CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA	00.818.123/0001-34	PB	032.656/2010-6	AC-002226/2012-PL	08/01/2013	08/01/2018
CONSTRUTORA GLOBO LTDA/CONSTRUTORA GLOBO LTDA	02.649.279/0001-64	PB	024.043/2009-7	AC-002804/2012-PL	29/01/2013	29/01/2018
CONSTRUTORA MAVIL LTDA	04.925.612/0001-46	PB	011.601/2009-2	AC-000802/2014-PL	29/10/2014	29/10/2019
CONSTRUTORA PAU D'ARCO LTDA	06.264.744/0001-08	PB	030.223/2007-4	AC-002079/2013-PL	11/02/2014	11/02/2017
CONSTRUTORA WALLACE LTDA	02.104.903/0001-48	PB	006.924/2007-6	AC-001672/2014-PL	28/03/2015	28/03/2017
F. B. CONSTRUCOES LTDA	04.182.060/0001-23	PB	019.356/2010-2	AC-002151/2013-PL	31/10/2013	31/10/2018
SOMAR CONSTRUTORA LTDA/SOMAR CONSTRUTORA LTDA	05.309.592/0001-41	PB	025.459/2009-3	AC-002228/2013-PL	25/10/2013	25/10/2018
TRANSAMERICA CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA	03.086.582/0001-69	PB	006.980/2010-4	AC-002148/2013-PL	07/10/2014	07/10/2019

1 - 18

Inabilitados/Inidôneos

Todos os direitos reservad

Log-out |

FOR EXCLUSIVO NÃO CONSTA NO CADASTRO

Antônio Siqueira Guedes Júnior
 Pregoeiro
 Mat. 863876-3 / DETRAN/AL

Relação de Inabilitados | Relação de Inidôneos

 UF = 'PB'

Nome do Responsável	CPF/CNPJ	UF	Nr. Processo	Nr. Deliberação	Trânsito em Julgado	Data Final
ADELGÍCIO BALDUÍNO DA NÓBREGA FILHO	023.515.704-05	PB	009.364/2011-0	AC-000356/2015-PL	04/06/2015	04/06/2023
ALBERTO NEPOMUCENO	076.287.574-72	PB	019.356/2010-2	AC-002151/2013-PL	30/10/2013	30/10/2018
ALEXANDRE BRAGA PEGADO	586.650.644-00	PB	009.822/2008-8	AC-001279/2010-PL	24/03/2012	24/03/2017
ALEXANDRE BRAGA PEGADO	586.650.644-00	PB	009.792/2008-7	AC-002264/2011-PL	03/10/2012	03/10/2017
ALEXANDRE BRAGA PEGADO	586.650.644-00	PB	030.223/2007-4	AC-002079/2013-PL	01/11/2013	01/11/2018
ANTÔNIO ALMÉRIO FERREIRA MARRA	076.156.631-72	PB	475.209/1995-8	AC-000113/2001-PL	13/03/2008	13/03/2016
DARCY ALVES DE LACERDA	039.985.764-87	PB	032.656/2010-6	AC-002226/2012-PL	04/10/2012	04/10/2017
DECZON FARIAS DA CUNHA	133.369.674-49	PB	024.043/2009-7	AC-002804/2012-PL	24/11/2012	24/11/2017
ERNANI DE SOUZA DINIZ	003.731.094-15	PB	013.590/2005-3	AC-000280/2011-PL	31/08/2011	31/08/2016
FRANCISCO DE ASSIS FELIX DE OLIVEIRA	098.437.284-91	PB	006.924/2007-6	AC-001672/2014-PL	07/11/2014	07/11/2019
GERALDO MORAIS DE CARVALHO	095.650.864-20	PB	010.099/2010-7	AC-001106/2014-PL	05/09/2014	05/09/2019
HÉLIO FREIRE DOS SANTOS	109.841.194-34	PB	004.879/2011-2	AC-003102/2013-PL	10/05/2014	10/05/2022
IGLÁUCIO ALVES FORMIGA	676.212.604-91	PB	033.972/2010-9	AC-003265/2012-PL	29/01/2013	29/01/2021
JOÃO PEDRO DA SILVA	293.513.085-53	PB	004.545/2010-9	AC-002675/2012-PL	14/11/2013	14/11/2020
JORGE URÇULO RIBEIRO COUTINHO	069.861.454-20	PB	024.043/2009-7	AC-002804/2012-PL	24/11/2012	24/11/2017
JOSÉ EDSON DA COSTA SILVA	282.809.464-20	PB	004.545/2010-9	AC-002675/2012-PL	21/11/2013	21/11/2018
JOSE IVANDRO GOMES DE ALENCAR	040.382.724-86	PB	006.924/2007-6	AC-001672/2014-PL	07/11/2014	07/11/2019
JOSÉ VALTER PEREIRA DA SILVA	105.397.708-50	PB	032.656/2010-6	AC-002226/2012-PL	08/01/2013	08/01/2018
JOZIANA LEITE DE LUCENA ARAÚJO	028.724.574-88	PB	006.924/2007-6	AC-001672/2014-PL	20/03/2015	20/03/2020
MARCOS TADEU SILVA	113.826.864-04	PB	004.545/2010-9	AC-002675/2012-PL	15/11/2013	15/11/2021
MARCOS TADEU SILVA	113.826.864-04	PB	032.656/2010-6	AC-002226/2012-PL	04/10/2012	04/10/2017
MARIA CRISTINA DA SILVA	727.681.004-63	PB	031.986/2011-0	AC-002864/2013-PL	21/06/2014	21/06/2019
PEDRO BATISTA DE CARVALHO	035.651.304-15	PB	031.986/2011-0	AC-002864/2013-PL	12/06/2014	12/06/2019
RAIMUNDA SANTOS LIMA	049.099.934-44	PB	032.656/2010-6	AC-002226/2012-PL	08/01/2013	08/01/2018
RAIMUNDO LIMA DE SANTANA	589.729.355-49	PB	032.656/2010-6	AC-002226/2012-PL	08/01/2013	08/01/2018
ROBÉRIO SARAIVA GRANGEIRO	040.131.404-97	PB	031.986/2011-0	AC-002864/2013-PL	06/06/2014	06/06/2019
ROBÉRIO SARAIVA GRANGEIRO	040.131.404-97	PB	004.879/2011-2	AC-003102/2013-PL	25/01/2014	25/01/2022
SAULO JOSÉ DE LIMA	078.530.504-10	PB	009.364/2011-0	AC-000356/2015-PL	21/04/2015	21/04/2023

1 - 28

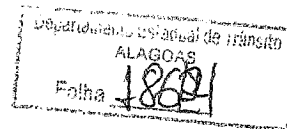
Inabilitados/Inidôneos

Todos os direitos reservados

Log-out |

Por exclusão não constam
 dados no cadastro

Ailton Siqueira Guedes Júnior
 Pregoeiro
 Mat. 863376-2
 DETRAN/AL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió - AL - CEP 57073-470
Fone: (82) 3315-2200/2206 - CNPJ.: 04.302.189/0001-28
www.detrان.al.gov.br - Email: secretaria.presidencia@detrان.al.gov.br

OFÍCIO Nº 470/2016 – GDP/DETRAN-AL

Maceió, 06 de Abril de 2016

Ao Senhor,

Wagner Morais de Lima

Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP

Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, Farol, Maceió - AL


CEP 57.050-120

Assunto: Envio de cópia de Nota de Empenho e Termo de Homologação

Prezado Senhor,

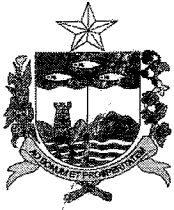
Cumprimentando-o, vimos, por meio deste, encaminhar cópia da Nota de Empenho e do Termo de Homologação, referente à Aquisição de Material de Expediente (Papelaria), conforme determinação contida nos últimos despachos desta AMGESP quando da delegação de competência ao Detran/AL. Achamos por bem também anexar Ata da Sessão e Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2015 - Processo Administrativo Nº 5101-12107/2014.

Respeitosamente,

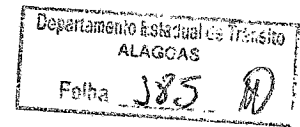

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

RECEBIDO
28 / 04 / 2016
Owl msn
AMGESP





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
5101 - DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



TERMO DE ENCERRAMENTO - VOLUME 1

Em os 26º dia do mês de Outubro de 2015 encerra-se o 1º volume do processo nº 5101 012107/2014 que tem como a primeira folha a de nº 1 e como última folha a de nº 185 que corresponde a este termo.

Nome: Waneska Mendes Lobo

Estagiário(a)
SACL - DETRAN/AL